

ENVELOPE 02 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Proposta de Parceria para Suporte à Gestão Financeira e Operacional do IF Baiano, conforme modelo constante do Anexo II do Edital, devidamente rubricada, datada e assinada pelo Responsável Legal da candidata. ✓

- a) Minutas de instrumento de parceria convênio ou contrato e de plano de trabalho; OK
- b) Planilha de custos operacionais anuais para provimento do(s) serviço(s), como ressarcimento dos custos administrativos;
- c) Informações relativas à capacidade gerencial para a execução do apoio à gestão administrativa e financeira de projetos e programas;
- d) Controle Financeiro dos recursos aportados aos projetos;
- e) Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- f) Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei Nº 8.666/93 e demais normas supervenientes;
- g) Procedimentos para contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- h) Documentação e informes sobre procedimentos para assessoria Jurídica necessária a execução de programas e projetos;
- i) Documento descritivo de Controle dos bens patrimoniais adquiridos para programas e projetos;
- j) Procedimentos detalhados e descritivos para Prestação de Contas nos prazos estabelecidos na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 507, de 24 de novembro de 2011.
- k) Planilha com prospecções de custos e de despesa administrativa que não deverá ultrapassar o limite de 15%(quinze por cento) do valor do objeto, desde que expressamente autorizada e demonstrada no respectivo instrumento (convênio) e no plano de trabalho.



Registaria



Para cada item não há um documento específico.

PORTARIA Nº. 017/2017 – SUP/FUNCERN Natal/RN, 24 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

- I – o que consta no Art. 30, inciso XII, do Estatuto Social da FUNCERN;
- II – a necessidade de regulamentação dos trâmites internos referentes à operacionalização de projetos, buscando mais eficácia, eficiência, transparência e celeridade;

RESOLVE:

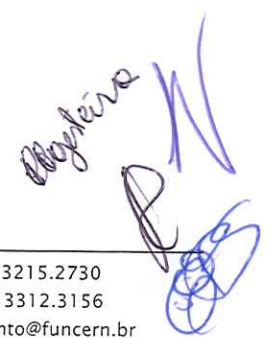
Art. 1º. IMPLANTAR norma referente a “**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA FUNCERN**”, a qual alcança todos os projetos operacionalizados por esta Fundação, conforme anexo.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº. 001/2008, expedida pelo Grupo de Gestão Executiva – GGEX, em 01.10.2008.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor no dia 01 de dezembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE



EM BRANCO

**NORMA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA FUNCERN**
Aprovada através da Portaria nº. 017/2017 – SUP/FUNCERN de 24/11/2017

**CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. A presente norma tem por objetivo estabelecer os “**Procedimentos Administrativos e Financeiros para Operacionalização de Projetos no Âmbito da FUNCERN**”, nos termos da Lei nº. 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº. 7.423/2010, da Lei nº. 10.973/2004, do Decreto nº. 5.563/2005, do Decreto nº. 8.241/2014, da Lei nº. 13.243/2016 e demais legislação do país pertinente.

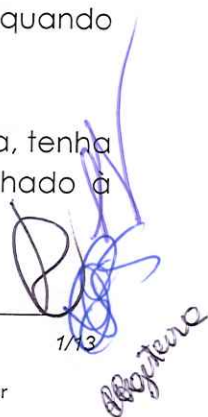
Art. 2º. Os projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional Científico e Tecnológico operacionalizados no âmbito da FUNCERN poderão ter as seguintes origens:

- I – Projetos oriundos da FUNCERN, coordenados pela FUNCERN;
- II – Projetos oriundos do IFRN, coordenados pelo IFRN e administrados pela FUNCERN;
- III – Projetos Conveniados por entidade Externa e o IFRN, com a interveniência da FUNCERN;
- IV – Projetos Conveniados por entidade externa e a FUNCERN, com a interveniência do IFRN;
- V – Projetos Conveniados/Contratados por entidade externa e a FUNCERN;
- VI – Projetos Contratados ou Conveniados pelo IFRN junto a FUNCERN, nos termos da Lei nº. 8.958/94 e Decreto nº. 7.423/2010;
- VII – Projetos licitados pelo IFRN nos quais a FUNCERN figure como participante externo, nos termos da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
DA FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 3º. Todo projeto deverá ter a sua análise inicial encaminhada através da Gerência de Projetos, a qual em conjunto com a Gerência Administrativa e Financeira, procederão as análises e avaliações pertinentes ao assunto, submetendo a conclusão à Superintendência, a qual, ouvido o parecer da Assessoria Jurídica, quando necessário, decidirá da viabilização do projeto.

Art. 4º. O projeto cuja análise inicial de viabilidade técnico-administrativa, tenha obtido o parecer de encaminhamento da Superintendência, será encaminhado à



11/13

EM BRANCO

Gerência de Projetos para adoção dos procedimentos de praxe, que visem a operacionalização do mesmo, conforme abaixo discriminado:

§ 1º. Avaliação e ajustes, onde couber, no corpo do projeto, objetivando compatibilizar os objetivos técnicos do mesmo com a sua operacionalização;

§ 2º. Definição da equipe que participará da operacionalização do projeto, inclusive as funções de coordenação e supervisão do mesmo, fazendo menção as relações de trabalho que os participantes exercerão na execução do projeto: concessão de bolsas, contrato de trabalho (CTPS), contrato de prestação de serviços, outros.

§ 3º. Elaboração ou ajustes da planilha orçamentária do projeto, dentro da realidade da sua operacionalização;

§ 4º. Elaboração de instrumento jurídico referente ao assunto ou ajustes no mesmo, caso exista proposta preliminar.

§ 5º. Definidos os nomes que atuarão na coordenação do projeto, estes serão referendados através de portaria emitida pela Superintendência.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5º. A critério da Superintendência, a Coordenação dos Projetos poderá ser exercida por servidores docentes e técnico-administrativos do IFRN, desde que devidamente autorizados por esta Instituição, ou através de consultores externos, devidamente credenciados na Fundação.

Art. 6º. O Coordenador do Projeto, designado por ato da Superintendência, de acordo com o artigo 4º, § 5º, desta Norma, é o responsável pela operacionalização do mesmo, no tocante aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, zelando de forma permanente pelo atingimento dos objetivos estabelecidos através do instrumento legal formalizado para esse fim.

Art. 7º. Os projetos operacionalizados pela FUNCERN, resultantes da contratação por instituições públicas e/ou privadas, ou credenciadas na Fundação, projetos estes que possuam corpo técnico/operacional/administrativo próprio, incluirá, a juízo da Superintendência e constatada a viabilidade, visando preservar a representatividade legal/institucional da FUNCERN, um "Coordenador Institucional", remunerado através da planilha orçamentária do projeto específico, em valor compatível ao recebido pelas funções correspondentes participantes do mesmo.

Art. 8º. Em consonância às exigências legais constantes no instrumento jurídico de cada projeto, os Coordenadores designados para operacionalização dos mesmos, poderão ser remunerados através dos recursos financeiros alocados ao Projeto, em

valores compatíveis com a sua planilha orçamentária e horas técnicas determinadas por legislação específica para tal finalidade.

Art. 9º. O Plano de Trabalho do Projeto, sua planilha orçamentária e outros documentos indispensáveis ao eficaz desenvolvimento operacional do mesmo, serão elaborados sob a supervisão da Gerência de Projetos, em conjunto com o Coordenador do Projeto, devendo, ao final, os resultados serem submetidos à aprovação da Superintendência.

Art. 10. Cumpridas todas as etapas visando à formalização do processo que resulte na execução do projeto, a Gerência de Projetos encaminhará o processo à Gerência Administrativa e Financeira, a qual procederá o atendimento às demandas do Coordenador do Projeto, todas, em perfeita consonância com a planilha orçamentária do mesmo.

Art. 11. É da exclusiva competência do Coordenador do Projeto ou do seu substituto legal solicitar à Superintendência a disponibilização de recursos financeiros referentes à operacionalização do projeto.

Art. 12. No que concerne a aquisição de serviços, materiais e/ou equipamentos diversos, é da inteira responsabilidade do Coordenador do Projeto definir de forma clara e correta as especificações dos mesmos.

Art. 13. Compete ao Coordenador do Projeto, após a conclusão do mesmo, proceder à elaboração do relatório final das ações desenvolvidas, a ser encaminhado à Superintendência, através da Gerência de Projetos.

Parágrafo único. A Gerência de Projetos em conjunto com a Gerência Administrativa e Financeira elaborará, ao fim do projeto, o relatório físico-financeiro circunstanciado do mesmo para a respectiva submissão à Superintendência.

Art. 14. Concluído a execução de um projeto, programa e/ou prestação de serviços especializados, dentro do prazo de vigência do mesmo, compete à Gerência de Projetos, em consonância com a legislação específica, definir junto a Gerência Administrativa e Financeira, o prazo necessário à prestação de Contas perante a entidade parceira, sendo vetado a partir de então, a utilização, a qualquer título, de saldos financeiros do referido projeto, sem a devida autorização da Superintendência.

Art. 15. Finalizada a prestação de contas de projetos, programas, e/ou prestação de Serviços especializados, compete à Gerência Administrativa e Financeira, em consonância com o estabelecido no artigo 14 desta norma, providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a transferência dos saldos financeiros existentes, quando

EM BRANCO

couber, inclusive das suas aplicações no mercado financeiro, para a conta única de manutenção da FUNCERN, com a devida autorização da Superintendência.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. A planilha orçamentária será elaborada pelo Coordenador do Projeto em conjunto com a Gerência de Projetos, a qual será submetida à aprovação da Superintendência, em no mínimo 72 (setenta e duas) horas antecedente às ações de operacionalização do projeto.

Art. 17. A planilha orçamentária será elaborada obedecendo ao padrão oficial adotado pela FUNCERN (caso dos projetos elaborados/oriundos da própria Fundação) ou padrão equivalente para os projetos que já possuam o elenco das despesas de custeio previamente estabelecidas.

Art. 18. Toda e qualquer solicitação e consequente disponibilização de recursos financeiros destinada à operacionalização de um projeto, deverá estar contemplada na planilha orçamentária do mesmo.

Art. 19. Incumbe à Gerência Administrativa e Financeira, ao receber a solicitação de disponibilização dos recursos financeiros do projeto já despachada pela Superintendência, certificar-se, antecipadamente, junto à Gerência de Projetos quanto à existência de rubrica específica na planilha orçamentária para tal fim.

Art. 20. No decorrer da operacionalização de um projeto, a planilha orçamentária poderá sofrer ajustes/adequações face às eventualidades ocorridas. Todo e qualquer encaminhamento que resulte em ajuste/adequação nas planilhas orçamentárias, implicará na edição de nova planilha e consequente submissão da mesma à Gerência de Projetos, dando conhecimento à Superintendência, que autorizará os ajustes/adequações propostos.

Art. 21. Todo projeto deverá ter sustentação própria através dos recursos financeiros alocados para atender a operacionalização do mesmo. Compete ao Coordenador do Projeto gerenciar as atividades e metas estabelecidas, visando atingir os objetivos previstos com resultado financeiro sempre positivo.

Art. 22. Poderão ser adquiridos, com recursos financeiros previstos em planilha orçamentária dos projetos operacionalizados no âmbito da Fundação, materiais permanentes e equipamentos necessários ao atingimento das metas estabelecidas, os quais serão mantidos sob a guarda da FUNCERN, com a responsabilidade solidária da

EM BRANCO

Coordenação do Projeto, sendo vetado qualquer alienação, total ou parcial dos mesmos, durante a vigência do Instrumento Contratual/Convênio. Quando da conclusão de todas as ações previstas, e a realização do balanço físico-financeiro do projeto, conforme estabelecido no Art. 13º da presente norma, o procedimento referente aos materiais permanentes e equipamentos adquiridos atenderá ao que se segue:

§ 1º. Caso nos projetos contratados/conveniados com entidades públicas ou privadas, através da parceria FUNCERN/IFRN, for previsto, através de "cláusula específica", a destinação dos bens materiais adquiridos, será cumprido o que estabelece a cláusula contratual. Não havendo determinação contratual nesse sentido, os materiais permanentes e equipamentos adquiridos em nome da FUNCERN, serão doados ao IFRN, quando couber, conforme estabelece a Resolução n.º 002/2000 – C.C/FUNCERN de 15/05/2000, com encaminhamentos através da Gerência Administrativa e Financeira da FUNCERN, devendo os mesmos serem identificados como doação da FUNCERN.

§ 2º. Na hipótese de os projetos contratados/conveniados com entidades públicas ou privadas serem realizados diretamente com a FUNCERN, a destinação final dos materiais permanentes e equipamentos adquiridos, será submetida a Superintendência da Fundação. Caso a decisão seja favorável ao IFRN, na totalidade ou parte dos bens adquiridos, os mesmos deverão ser identificados como doação da FUNCERN.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 23. Os recursos financeiros alocados aos projetos e operacionalizados através de planilha orçamentária elaborada para tal fim serão gerenciados sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, o qual autorizará a disponibilidade dos mesmos e, responderá perante o Grupo de Gestão Executiva referente aos fatos pertinentes ao assunto.

Art. 24. Todo e qualquer ajuste, entendimento com terceiros ou outros encaminhamentos referentes à utilização de recursos financeiros constantes da planilha orçamentária do projeto, cuja finalidade seja alheia à operacionalização do mesmo, somente ocorrerá após avaliação da Gerência de Projetos e a devida autorização da Superintendência.

Art. 25. A FUNCERN cobrará a título de despesas operacionais e administrativas o percentual de até 15% (quinze por cento), a incidir sobre o valor total do projeto, em consonância com a legislação pertinente.

1000

EM BRANCO

Art. 26. Compete à Gerência de Projetos analisar caso a caso para definir os percentuais incidentes sobre os projetos, convênios, e contratos administrados pela Fundação, informando a Superintendência a respeito do assunto.

Art. 27. Visando cobrir despesas eventuais, as planilhas orçamentárias dos projetos deverão contemplar onde couber, um fundo de reserva, cuja utilização, se necessário, deverá ser, previamente autorizada pela Superintendência, constando no documento de solicitação a justificativa do emprego, e, em caso de aprovação, ser devidamente comprovada;

Art. 28. Concluída a operacionalização do projeto sem ocorrência da utilização do fundo de reserva, caso tenha sido previsto, a destinação do mesmo ficará a juízo do Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN.

CAPÍTULO VI DOS OBJETIVOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO

SEÇÃO I Dos Objetivos

Art. 29. As bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação a que se refere o art. 4º B, da Lei n.º 8958, de 1994, constituem-se em doação civil a servidores e alunos das instituições apoiadas para a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, cujos resultados não revertam economicamente para o doador ou pessoa interposta, nem importem contraprestação de serviços, conforme a seguir:

I - A bolsa de ensino constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos.

II - A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos desenvolvidos com o objetivo de gerar conhecimentos e/ou soluções de problemas científicos específicos, além do domínio dos saberes, mediante análise, reflexão crítica, síntese e aprofundamento de ideias a partir da colocação de um problema de pesquisa e do emprego de métodos científicos.

III - A bolsa de extensão constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos executados por meio da interação com os diversos setores da sociedade, com a participação de docentes, servidores técnicos e alunos, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da FUNCERN na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico e que tratem de temáticas como meio-ambiente, direitos



EM BRANCO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

humanos, saúde, trabalho, comunicação, extensão tecnológica para transferência e difusão de tecnologia, dentre outras.

IV – A bolsa de estímulo à inovação constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos desenvolvidos com o objetivo de introduzir novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, podendo abranger riscos tecnológicos.

SEÇÃO II

Da Concessão de Bolsas

Art. 30. A previsão para concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação na operacionalização dos projetos, deve constar necessariamente no teor dos projetos a serem operacionalizados, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários.

Art. 31. Nos Convênios e/ou Contratos firmados com a FUNCERN, existindo a previsão de concessão de bolsas aos participantes da execução do projeto conveniado/contratado, sempre que possível, essa previsão constará do teor dos instrumentos supracitados.

Art. 32. A FUNCERN poderá conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação e aos servidores ativos e inativos do quadro docente e técnico-administrativo do IFRN, de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFE'S) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT's), em conformidade ao disposto na Lei n.º 8958/94, Decreto n.º 7423/2010, Lei n.º 10.973/2004, Lei n.º 13.243/2016, e outras legislações e normas pertinentes.

Parágrafo Único. Quando se tratar de estágio deverá ser observado o disposto na Lei n.º. 11.788 de 25/09/2008 que trata sobre o estágio de estudantes.

Art. 33. A FUNCERN poderá conceder bolsas de estímulo à inovação, a servidor, a militar, ou a empregado público de outras instituições científicas e tecnológicas, através das suas participações em projetos de parceria com instituições públicas e privadas, na realização de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologias, produto ou processo no ambiente produtivo, em conformidade ao disposto no artigo 10, § 1º, § 4º, § 5º e § 6º, do Decreto n.º. 5.563/2005, que regulamenta a Lei n.º. 10.973/2004.

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

EM BRANCO

Art. 34. A FUNCERN poderá conceder bolsas de pesquisa a pessoas físicas não enquadradas nos artigos 31 e 32 da presente norma, mediante autorização da Superintendência, após uma avaliação através dos setores competentes, da habilitação profissional e inserção no processo científico/tecnológico do beneficiário, mensuradas pelo desenvolvimento de trabalho de natureza correlata.

Art. 35. A juízo da Superintendência, será designada comissão para avaliação de requisitos para concessão de bolsas, comissão esta composta por consultores pertencentes ao quadro de docentes do IFRN e/ou servidores da FUNCERN, a qual deverá emitir parecer sobre a compatibilidade da bolsa com a atividade a ser desenvolvida no projeto, com a formação acadêmica e a experiência profissional, assim como o notório saber do pretendo beneficiário na área fim do projeto, para aprovação posterior da Superintendência.

SEÇÃO III

Disposições Comuns à Concessão De Bolsas

Art. 36. A bolsa de estímulo à inovação de que trata o artigo 30, concedida diretamente por instituição de apoio ou por agência de fomento, constitui-se em doação civil a servidores da ICT (Instituição Científica e Tecnológica) para realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologias, produto ou processo (cf. § 4º do artigo 10º do Decreto nº. 5.563/2005, o qual regulamente a Lei n.º 10.973/2004).

Art. 37. As bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação são isentas do imposto de renda, conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº. 9.250/95, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária prevista no artigo 28, incisos I a III, da Lei nº. 8.212/91, o § 6º do artigo 10 do Decreto nº. 5.563/05, que regulamenta a Lei nº. 10.973/04.

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS

Art. 38. Poderá participar na operacionalização dos programas ou projetos gerenciados pela FUNCERN em parceria com instituições públicas e/ou privadas, os servidores ativos e inativos do quadro docente e Técnico-Administrativo do IFRN, de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFE'S), os participantes do quadro discente das referidas instituições, o servidor, o militar ou empregado público de outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), e consultores externos, com notório saber, cadastrados

Argentina


EM BRANCO

no banco de dados da Fundação (cf. Lei nº. 8.958/94, Lei nº. 10.973/2004, Decreto nº. 5.563/2005, Estatuto Social e normas da FUNCERN).

Art. 39. A participação dos servidores ativos do IFRN em programas e projetos gerenciados pela FUNCERN, será admitida como colaboração esporádica, desde que não implique prejuízo de suas atribuições funcionais (cf. artigo 4º da Lei nº. 8.958/94).

Art. 40. A FUNCERN poderá contar com a participação de pessoas físicas não integrantes do quadro do IFRN e de pessoas jurídicas profissionalmente habilitadas para colaborarem na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão e estímulo à inovação, mediante remuneração na forma de prestação de serviços, observadas as normas da legislação trabalhista e tributária.

Art. 41. A FUNCERN poderá contratar consultores para realizar atividades em programas ou projetos gerenciados pela mesma, mediante a celebração de contrato em que se estabeleçam os deveres e obrigações das partes, observada a legislação aplicável.

§ 1º. Os Consultores devidamente cadastrados na FUNCERN, desincumbidos de outras obrigações e compromissos externos, poderão participar na operacionalização dos projetos da Fundação, ocupando as funções de Coordenação, Supervisão ou atividade similar, no limite máximo de 03 (três) projetos em desenvolvimento.

§ 2º. Os Consultores da FUNCERN participantes de projetos em desenvolvimento, de conformidade com o parágrafo anterior, ficam impedidos de atuar, a qualquer título, em outros projetos no âmbito da Fundação.

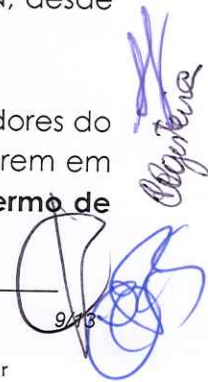
§ 3º. Poderá ocorrer concomitância em atividades de instrutoria desenvolvidas por um consultor, em número de projetos superior a 03 (três), desde que ocorra compatibilização das cargas horárias a serem cumpridas, e o procedimento sujeito à aprovação da Superintendência.

Art. 42. Os Consultores da FUNCERN oriundos do quadro de servidores docentes do IFRN, estarão sujeitos às seguintes situações:

§ 1º. Servidores Docentes de cargos de Chefia no IFRN – poderão exercer as funções de Coordenação e Supervisão de projetos no âmbito da FUNCERN, desde que autorizados pelo Diretor Geral dos Campi do IFRN ou por outro Diretor, com delegação de competência, e na condição de não exceder 02 (dois) projetos desenvolvidos de forma concomitante;

§ 2º. Servidores não ocupantes de cargos de Chefia no IFRN – poderão exercer as funções de Coordenação e Supervisão de Projetos no âmbito da FUNCERN, desde que autorizados pela Chefia imediata ao qual estejam vinculados.

Art. 43. Incumbe à Gerência de Projetos, após definir os nomes dos servidores do quadro docente e/ou técnico-administrativo do IFRN indicados para participarem em projetos gerenciados pela Fundação, solicitar aos mesmos a assinatura de "Termo de

Assinatura

9/13

[Handwritten signature]
10/10/10

EM BRANCO

[Faint stamp or text at the bottom left]

Autorização de Participação em Projeto" (Anexo I), em formulário específico para esse fim, e do **"Termo de Compromisso do Coordenador"** (Anexo II), assumindo perante a FUNCERN suas obrigações e responsabilidades no desempenho das ações que lhes foram incumbidas.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 44. A infração a qualquer das determinações contidas nesta Norma sujeitará o agente infrator, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) retenção de parcela de bolsa paga em projeto;
- c) exclusão do projeto em tramitação;
- d) impedimento de participação em projetos por período de até 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. A titularidade da propriedade intelectual obtida com a realização dos projetos acadêmicos, bem como a participação nos resultados da exploração das criações resultantes de parcerias, será regida por contrato específico, segundo normas estabelecidas pela lei de Inovação Tecnológica (Lei nº. 10.973/2004), Lei nº. 13.243/2016 e a legislação adicional vigente.

Art. 46. A execução orçamentária e financeira dos projetos gerenciados pela FUNCERN obedecerá às normas estatuídas pelo órgão financiador e, na ausência destas, por normas estabelecidas pela FUNCERN.

Art. 47. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pela Superintendência da FUNCERN.

EM BRANCO

Algeuio


EM BRANCO

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten text in the center of the page, possibly a signature or name.

Another block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Handwritten text at the bottom center of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through.

Handwritten marks and scribbles in the bottom left corner.

ANEXO I

(Portaria nº. 017/2017 – SUP/FUNCERN de 24/11/2017)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO/PROGRAMA
GERENCIADO PELA FUNCERN – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IFRN**

Sr. Diretor-Geral do Campus _____ do IFRN,

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____,
ocupante do cargo de _____, com Regime de Trabalho de
_____, lotado no Campus _____ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, fui convidado a
participar do PROJETO ()/PROGRAMA () _____
_____, na condição de _____, a ser desenvolvido
pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN –
FUNCERN**, com a anuência da Superintendência desta, em consonância com o artigo
21, § 4º, da Lei nº. 12.772/2012 e o artigo 14, § 1º, alínea “d”, do Decreto 94.664/87
(regime de dedicação exclusiva), com a Resolução nº. 06/2011-CONSUP (Norma de
Mútua Cooperação entre o IFRN e a FUNCERN), com a Lei nº. 8.958/94, regulamentada
através do Decreto nº. 7.423/2010, e a Lei nº. 13.243/2016, Lei da Inovação Tecnológica
no ambiente produtivo.

Nestes termos, solicito a Vossa Senhoria autorizar a minha participação no
projeto/programa supracitado, com espeque no artigo 5º, da Resolução nº. 05/2014-
CONSUP, o qual será desenvolvido no período de ___/___/___ a ___/___/___, sem
prejuízo de minhas atribuições funcionais.

Em ___/___/___.

Assinatura do Requerente

Parecer da Chefia Imediata:
APROVO () NÃO APROVO ()

Assinatura e carimbo

Parecer do Diretor Geral:
APROVO () NÃO APROVO ()

Assinatura e carimbo



11/73

Handwritten notes and scribbles in the top right corner.

EM BRANCO

Main body of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, likely a signature or date.

Large, faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or additional notes.

ANEXO II

(Portaria nº. 017/2017 – SUP/FUNCERN de 24/11/2017)



TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Projeto/Programa: _____

Modalidade da bolsa: _____

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**, doravante designada de OUTORGANTE, representada neste ato pelo Superintendente, JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, e, _____, Coordenador do Projeto de _____, com título _____, doravante designado COORDENADOR, celebram este **TERMO DE COMPROMISSO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

1. O COORDENADOR compromete-se a indicar os servidores, acadêmicos e consultores externos para receberem a(s) bolsa(s) concedida(s) na modalidade compatível com o plano de trabalho do projeto, e comunicar, por e-mail (atendimento@funcern.br), o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) selecionado(s). Após a comunicação por e-mail os documentos físicos deverão ser entregues na sede da OUTORGANTE, endereçados à Superintendência.
2. O COORDENADOR compromete-se a controlar a frequência e desempenho do(s) bolsista(s) e a, quando solicitado pela Gerência de Projetos, prestar informações pertinentes. Caso seja necessária à substituição de qualquer bolsista, o COORDENADOR deverá encaminhar toda documentação do novo bolsista à Superintendência.
3. O COORDENADOR compromete-se a prestar consultoria *ad hoc* quando solicitado pela FUNCERN, em assunto de sua especialidade.
4. O COORDENADOR está ciente de que o projeto aprovado não poderá ser substituído. Caso se torne impossível continuar sua execução, a FUNCERN deverá ser comunicada por escrito, com as devidas justificativas. Também é vedado a substituição de COORDENADOR sem autorização da Superintendência.
5. As bolsas de todos os integrantes do projeto serão liberadas somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da entrega dos documentos pertinentes ao beneficiário à FUNCERN.
6. A violação de qualquer condição do presente Termo de Compromisso implicará na suspensão da(s) bolsa(s) concedida(s).


12/13


7. O Coordenador está ciente que deverá:

- I – comunicar à FUNCERN, o encerramento ou suspensão do projeto;
- II – comunicar à FUNCERN, o desligamento ou afastamento de bolsista;
- III – executar o plano de trabalho previsto para o projeto.

8. O COORDENADOR está plenamente ciente do conteúdo da “**NORMA SOBRE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA FUNCERN**”, assim como das cominações legais, referentes a prejuízos ao erário público dispostas na Lei nº. 8.112/90, em seus artigos 117, XV, 121 e 122, quando o projeto envolver recursos públicos.

9. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, ____ de _____ de 20__.

NOME DO SUPERINTENDENTE
Superintendente – FUNCERN

NOME DO COORDENADOR
Coordenador do Projeto

Raimundo Firmino de Oliveira
13173

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

[Faint mirrored text]

PORTARIA Nº. 017/2017 – SUP/FUNCERN Natal/RN, 24 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

- I – o que consta no Art. 30, inciso XII, do Estatuto Social da FUNCERN;
- II – a necessidade de regulamentação dos trâmites internos referentes à operacionalização de projetos, buscando mais eficácia, eficiência, transparência e celeridade;

RESOLVE:

Art. 1º. IMPLANTAR norma referente a “**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA FUNCERN**”, a qual alcança todos os projetos operacionalizados por esta Fundação, conforme anexo.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº. 001/2008, expedida pelo Grupo de Gestão Executiva – GGEX, em 01.10.2008.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor no dia 01 de dezembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EM BRANCO

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE



[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Projeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Processo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Duração do projeto(ano)	1
-------------------------	---

Estimativas das Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos

Etapas do projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO(NEGOCIAÇÃO E TRÂMITE)	GP/COORD. PROJETOS	0	2	24,78	0,00
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	GP/COORD. PROJETOS	0	4	24,78	0,00
	ENVIO DA PROPOSTA AO CLIENTE	GP/COORD. PROJETOS	0	2	24,78	0,00
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	GP/COORD. PROJETOS	0	2	24,78	0,00
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	GP/COORD. PROJETOS	0	2	24,78	0,00
Gestão Administrativo-Financeira de Projetos	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	GP/EXECUÇÃO	0	3	14,15	0,00
	GESTÃO/COORD. DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	GP/EXECUÇÃO	0	12	14,15	0,00
	REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	GP/EXECUÇÃO	0	4	14,15	0,00
	COMPRA DIRETA	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	CONTRATAÇÃO DIRETA	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	IMPORTAÇÃO	GAF/SEFIN	0	0	16,50	0,00
	LIBERAÇÃO DE PASSAGENS	GAF/SEFIN	0	0	16,50	0,00
	PROTOCOLO DE DESPESAS	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	PAGAMENTO PESSOA JURIDICA	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	PAGAMENTO DE BOLSISTA E ESTAGIÁRIO	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	PAGAMENTO DE PRESTADOR DE SERVICO	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	CAMBIO	GAF/SEFIN	0	0	16,50	0,00
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	PESSOAL CLT (Admissão e Desligamento)	GAF/SEFIN	0	2	16,50	0,00
	BOLSISTA, ESTAGIARIO E RPA	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	DIÁRIAS	GAF/SEFIN	0	12	16,50	0,00
	IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	GAF/CONTABILIDADE	0	12	22,44	0,00
COMPRA POR SELEÇÃO PÚBLICA	GAF/COMPRAS	0	0	16,50	0,00	
Apoio/Custos indivisíveis	Acompanhamento	ASJUR	0	12	30,52	0,00
	Acompanhamento	INFORMÁTICA	0	12	12,14	0,00
	Acompanhamento	CONTROLE/AUDITORIA	0	12	23,65	0,00
CUSTEIO	Despesas com telefonia, internet, manutenção e mat.	GAF	0	12	12,00	0,00
CAPITAL	Manutenção e renovação mobiliário em geral	GAF	0	12	21,00	0,00
Prestação de contas (parcial e final)	FINANCEIRA	GAF/PREST. CONTAS	0	12	24,78	0,00
ENCERRAMENTO	CUMPRIMENTOS DE EXIGÊNCIAS FINAIS DO FINANCIADOR	GP/COORD. PROJETOS	0	6	24,78	0,00
	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA AUDITORIA EXTERNA	CONTABILIDADE	0	12	22,44	0,00
TOTAL GERAL						0,00

Obs.: Valor máximo estimado não pode ultrapassar o valor de 15% do Projeto.

Valor total do Projeto:	R\$ 0,00
Percentual em despesas:	#DIV/0!

EM BRANCO

PLANO DE TRABALHO - FUNCERN

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ:
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável:			CPF
CI/Órgão expedidor:	Cargo:	Função:	Matrícula:

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CNPJ/CPF:
Nome do Responsável:	Cargo:
Endereço:	CEP:

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início:	Término:

4- CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

5- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

EM BRANCO

R. A. Aguiar



EM BRANCO

Handwritten scribbles in the top right corner.

Faint, illegible text and markings on a lined background, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

6- OBJETIVOS

6.1- Objetivo Geral:

6.2- Objetivo Específicos

7- OBJETO DO CONVÊNIO

8- METODOLOGIA

EM BRANCO


Regina


Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

EM BRANCO

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Faint, illegible text or markings.

Regina
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

9- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ITEM	ETAPA	AÇÕES	DETALHES DESSA ETAPA	
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES				
PRAZO PARA EXECUÇÃO			PRODUTO	
ITEM	ETAPA	AÇÕES	DETALHES DESSA ETAPA	
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES				
PRAZO PARA EXECUÇÃO			PRODUTO	

EMPENHO

10- PADRÕES DE QUALIDADE

11- AMBIENTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

EM BRANCO

Monteiro



Handwritten scribbles in the top right corner.

EM BRANCO

Faint, illegible text.

Faint, illegible text.

Faint, illegible text.

Faint, illegible text.

Regiane
[Signature]

13- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS (Em Reais)

ETAPAS	PRODUTOS	%	Repasse	Contrapartida
TOTAL				

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

14- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DESEMBOLSO

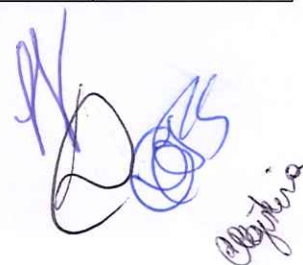
ETAPAS	PRODUTO	%	Repasse	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
TOTAL DESEMBOLSO															
TOTAL ACUMULADO															

COMISSÃO

IM BRANCO

15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
				Unitário	Total
1.0	RECURSOS HUMANOS (Regime CLT)				
1.1		Homem/Mês			
1.2		Homem/Mês			
2.0	RECURSOS HUMANOS (Serviços de Terceiros / Consultoria Especializada)				
2.1					
2.2					
	INSS Patronal (20%)				
3.0	DIÁRIA PARA TRABALHO DE CAMPO				
3.1					
3.2					
4.0	APOIO LOGÍSTICO				
4.1					
4.2					
5.0	MATERIAL PEDAGÓGICO E DE COMUNICAÇÃO				
5.1					
5.2					
6.0	MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA				
6.1					
6.2					
7.0	EQUIPAMENTOS				
7.1					
7.2					
	SUB-TOTAL				
7.0	TAXA ADMINISTRATIVA (até xx%)				
	GERAL				



Allyson



EM BRANCO

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

Faint, illegible text at the top of the page.

BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CONTRATO Nº XXX/2018-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 1692, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, **WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 393.775.204-87, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN**, ente de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 039.405.784-87, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE PROJETO DE PESQUISA Nº xxx/2018-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Projeto é contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN para o **gerenciamento do projeto de pesquisa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico anexo.

Regina



EM BRANCO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Text block at the bottom of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or additional bleed-through.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, com termo inicial em **05 de dezembro de 2018** e termo final em **04 de dezembro de 2021**, podendo ou não ser prorrogado a critério da Administração, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 0.000.000,00 (xxxxxxxxxxxx)**, conforme projeto básico.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, despesas operacionais, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. A **CONTRATADA** declara que os preços propostos para a execução dos serviços contratados levaram em conta todos os custos, taxas, impostos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato, não cabendo revisão de preço, reajuste e repactuação, sejam a que título for.
- 3.4. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos de verba descentralizada do Ministério da Saúde, através do Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº. 126/2018 – Processo nº. 25017.004746/2018-71.

CLÁUSULA QUINTA: PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento será realizado em **03 (três) parcelas**, conforme adiante:
- a) R\$ 0.000.000,00 em dezembro/2018;
 - d) R\$ 0.000.000,00 em março/2019;
 - e) R\$ 0.000.000,00 em setembro/2019.
- 5.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar bimestralmente notas fiscais dos serviços/pagamentos efetuados no escopo do projeto, devendo o servidor responsável atestar a referida nota.
- 5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** com os serviços efetivamente prestados.

Handwritten initials or signature in the top right corner.

EM BRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.





CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Reitoria está localizada à rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Bairro Tirol, CEP: 59015-300, Natal/RN.

6.2. A contratação para execução do Projeto de Pesquisa, conforme projeto básico em anexo a este Contrato, seguirá as regras disciplinadas na Lei nº. 8.958/1994, na Lei nº. 13.243/2016, no Decreto nº. 7.423/2010 e no Decreto nº. 8.241/2014.

6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4. Os serviços ora contratados, com previsão de início para o mês de dezembro/2017, com termo inicial a contar da expedição de ordem de serviço, reger-se-ão pelas seguintes condições.

6.5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

6.5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.5.3. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto do presente contrato, de acordo com o Cronograma de Atividades do Projeto Básico;

6.5.4. Responder pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE em razão de culpa ou dolo de seus empregados em prepostos;

6.5.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

6.5.6. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.5.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.5.9. Conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de

Assinatura

EM BRANCO



apoio, com fundamento na Lei nº. 8.958/1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei nº. 10.973/2004, observadas as condições disposta no Decreto nº. 7.423/2010, assim como com base nos ditames da Lei nº. 13.243/2016.

6.5.10. Fornecer diárias e/ou hospedagem e alimentação ao pessoal envolvido com a realização do projeto, conforme Projeto Básico.

6.5.11. Prestar contas sob todos os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade do projeto objeto deste contrato, bem como publicar os documentos referentes à prestação de contas no sítio mantido pela CONTRATADA na rede mundial de computadores – internet.

6.6. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.6.2. Garantir à **CONTRATADA** as condições necessárias para a execução dos serviços contratados;

6.6.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do projeto de pesquisa, fixando prazo para a sua correção;

6.6.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do projeto de pesquisa, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos.

CLÁUSULA SETIMA: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do **CONTRATANTE**, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

7.2. O representante do **CONTRATANTE** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

7.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

7.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM BRANCO



realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 7.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 7.7. O representante do **CONTRATANTE** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a **CONTRATADA** que, no decorrer da contratação:
- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 8.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 8.1.3. comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.1.4. cometer fraude fiscal;
 - 8.1.5. descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- 8.2. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
 - 8.2.2. multa moratória de até 1% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 8.2.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.3.2. a multa compensatória pode ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor

Assinatura

EM BRANCO



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Additional faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

- 8.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:
- 8.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos a favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;
- 8.6.1. Caso o **CONTRATANTE** determine a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

- 9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico aprovado no Processo nº....

Assinatura

EM BRANCO



- 9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.
- 9.3.A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4.O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
- 9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 9.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à **CONTRATADA:**

- 10.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.
- 10.1.3. subcontratar o objeto desde contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.1.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

- 12.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

- 13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - para nele serem dirimidas todas as dúvidas e controvérsias que não encontrem solução por acordo entre as partes, sendo este foro irrenunciável pelo **CONTRATANTE**, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Para

Algéria



EM BRANCO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. E assim, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Contratual, em duas (02) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

14.2. Serão aplicadas para a execução deste contrato as normas da Lei nº. 8.666/93, especialmente para os casos omissos.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2018.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
REITOR
CONTRATANTE

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE FUNCERN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____

02. Nome: _____

CPF. _____

CPF. _____

Argentino

100

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

Edital N. 93, de 20 de julho de 2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Anexo II

**PROPOSTA DE PARCERIA PARA SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL
DO IFBAIANO**

DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Razão Social: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN

CNPJ: 02.852.277/0001-78

Endereço completo: Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-000

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Jairo José dos Santos

Telefone: (84) 3215-2731 / (84) 99418-3894

Cargo: Superintendente

E-mail: atendimento@funcern.br / projetos@funcern.br



Registra



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



A large rectangular area containing faint, illegible text, possibly a form or a large heading.

A second large rectangular area containing faint, illegible text, similar to the one above.

EM BRANCO

Faint, illegible text located in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

CONTATO ADICIONAL

Nome: Erivan Sales do Amaral

Telefone: (84) 98107-4783 / (84) 3215-2728/ (84) 3215-2731

Cargo: Gerente de Projetos

E-mail: erivan.amaral@funcern.br / projetos@funcern.br

EM BRANCO



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Erivan




Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a body of text or a list.

Faint, illegible text centered in the lower middle section.



PLANO OPERACIONAL PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Fundação de apoio, desde sua criação, tem como seu principal papel junto à Instituição apoiada, o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos de projetos, programas, cursos e eventos. Para isso, precisa de uma equipe de profissionais, nas mais diversas áreas, contando, hoje, com 30 (trinta) colaboradores contratados, entre funcionários e dirigentes. A fundação dispõe de um corpo profissional, setores definidos e um sistema gerencial que permite o controle de todos os processos, do protocolo de pedidos, cadastro, compras, pagamentos, patrimônio, prestação de contas e demonstrações contábeis.

No início das atividades do plano de gestão, teremos a apresentação da Fundação ao CODIR do IF Baiano, levando uma proposta do programa “Funcern nos Campi, Interiorizar para contribuir”, com o objetivo de estreitar e fortalecer sua relação com os mesmos, divulgando a sua Missão enquanto Fundação de Apoio ao IF Baiano, discorrendo sobre a sua trajetória de realizações nos seus 21 (vinte e um) anos de atividades junto aos seus gestores e Servidores Docentes e Técnico Administrativos.

Objetivo Geral da Ação

Fortalecer a presença dos Campi nas diversas regiões do Estado da BA, nas quais os mesmos estão inseridos, ampliando suas interações com as comunidades dos municípios e seus entornos, através de ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação. O atingimento desses objetivos ocorrerá buscando alavancar projetos para o desenvolvimento local integrado dos municípios da BA através dos seus Arranjos Produtivos Locais – APLs, Arranjos Sociais Locais – ASLs e Arranjos Culturais Locais – ACLs.

Objetivos Específicos

Apresentar as ações realizadas pela FUNCERN, através das consultorias e projetos desenvolvidos pela experiência dos Campi do IFRN;

Explicar tópicos específicos relacionados à elaboração de projetos e captação de recursos;

Apresentar noções gerais relacionados aos editais e à legislação;

Contribuir com o Desenvolvimento Local Integrado dos municípios polos onde os campi do IFRN estão implantados.

Público Alvo: Gestores, Professores e Servidores dos Campi dos Institutos Federais.

Criação de um fluxograma, em conjunto com o IF baiano, para todo o trâmite dos processos, visando uma interação direta e rápida através de ferramentas WEB de fácil acesso. Para tanto, dar-se-á início com uma divulgação para todos os servidores do IF Baiano que queiram participar em programas e projetos com sua fundação de apoio. Com esse cadastro, já teremos um filtro com as áreas de atuação de cada servidor, facilitando a comunicação, e dando celeridade na busca do profissional qualificado para elaborar os projetos. Isso tudo pode ser observado através do acesso nosso cadastro, no link ou site da FUNCERN, demonstrado abaixo:

Site da Funcern página Inicial: <http://funcern.br/>

Portais – Cadastro: <http://www.funcern.br:8084/CadPF/GUI/PessoaFisica/PessoaFisica.aspx>



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a header or footer.





SAGI - Cadastro de Pessoas

Dados Gerais da Pessoa

CPF: _____ Nome: _____ PIS: _____

R.G.: _____ Orgão Exp. R.G.: _____ UF - RG: RN Tipo R.G.: _____ Data Exp. RG: dd/MM/yyyy

Endereço

Tipo de Logradouro: _____ Logradouro: _____ Número: _____

Rua: _____

Bairro: _____ UF: RN Cidade: _____

Complemento: _____ CEP: _____

País: _____

SAGI - Cadastro de Pessoas

Contato

DDD: _____ Telefone: _____ FAX: _____ Celular: _____ Telefone de Trabalho: _____

e-mail: _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ DV: _____ C.C.: _____ DV: _____

Tipo da Conta Bancária

Conta Corrente Padrão Conta Corrente Tipo Poupança

Outros Dados

Sexo: Masculino Feminino Não Informado Naturalidade: _____ País de Nascimento: _____

Categoria de Pessoa: Estrangeiro



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

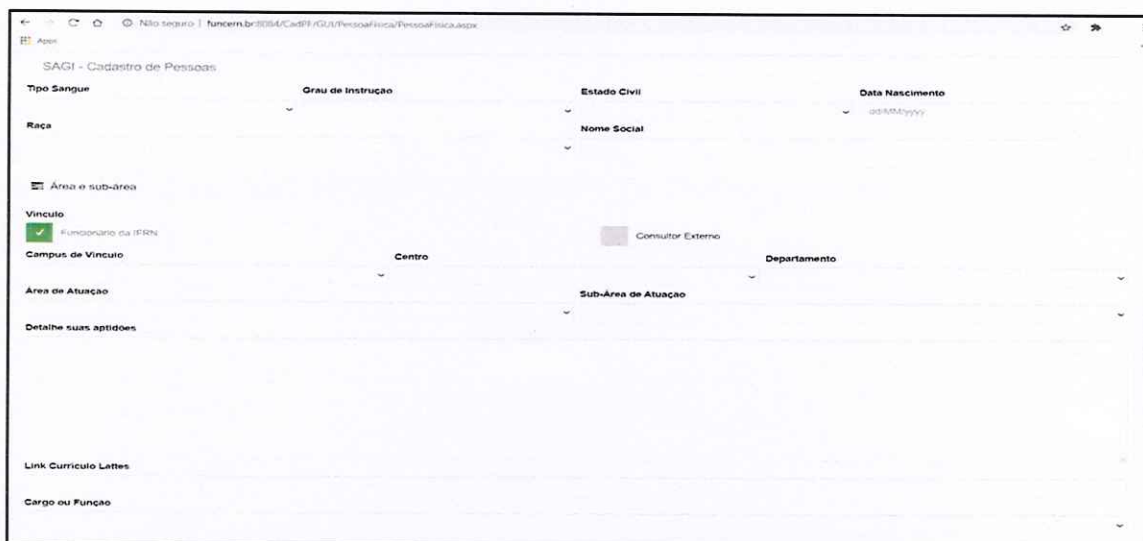
Table with multiple columns and rows, containing faint text and data.

Table with multiple columns and rows, containing faint text and data.

EM BRANCO

Table with multiple columns and rows, containing faint text and data.

Faint text at the bottom center of the page.



SAGI - Cadastro de Pessoas

Tipo Sangue: [dropdown] Grau de Instrução: [dropdown] Estado Civil: [dropdown] Data Nascimento: dd/MM/yyyy

Raça: [dropdown] Nome Social: [dropdown]

Área e sub-área: [dropdown]

Vínculo: Fundacionário da IFRN Consultor Externo

Campus de Vínculo: Centro Departamento: [dropdown]

Área de Atuação: [dropdown] Sub-Área de Atuação: [dropdown]

Detalhe suas aptidões: [dropdown]

Link Currículo Lattes: [dropdown]

Cargo ou Função: [dropdown]

Podemos ver um cadastro bem completo, como: campus de vínculo, local para incluir o *Curriculum Lattes*, seu cargo na instituição e áreas de atuação.

Depois da primeira etapa de apresentação, cadastros e metodologia de como captar recursos, iremos mostrar como serão gerenciados os mesmos, através de seus coordenadores dos projetos, todos já predefinidos em seus planos de trabalho, instrumentos legais assinados, e pessoal definido para a execução. Após este cadastro, será gerada uma senha de acesso ao portal do coordenador, conforme tela abaixo:

<http://www.funcern.br:8084/SagiWeb/GUI/PortalTransparencia/PortalTransparencia.aspx>



Handwritten signatures and notes in blue ink.

Handwritten notes and scribbles in the top right corner.



EMI BRANCO





De qualquer lugar, o Coordenador poderá solicitar, pagamentos, compras, notas fiscais para recebimento das parcelas, bem como acompanhar, em tempo real, as movimentações financeiras do seu projeto

Para um completo gerenciamento sistemático das informações entre todos os setores e a Instituição apoiada, contamos com um sistema de gerenciamento de projetos, implantado há mais de 5 anos, o SAGI – Sistema de Administração e Gestão Integrada, composto por vários módulos e funcionalidades de operação, trazendo agilidade, segurança e eficiência no controle dos processos em todos os setores da Fundação, o que, por sua vez, vai proporcionar um controle geral dos recursos administrados pela fundação. Assim, seguem os módulos e suas funcionalidades descritas abaixo:

Módulo de Tramitação de Documentos e Arquivo

- Permite o registro do trâmite de todos os documentos da instituição, de setor em setor, com listagem de históricos de tramitação dos mesmos.
- Consulta de trâmite de documentos pela web
- Cadastro de dados sobre arquivamento de documentos, incluindo a sua localização.
- Digitalização de Documentos para posterior consulta pelo conteúdo digitalizado (inclusive consulta por trechos do texto dos documentos - OCR)
- Controles sobre retiradas de documentos do setor de Arquivo, com a indicação de destino e responsáveis pelos mesmos.

Handwritten signature and scribbles



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



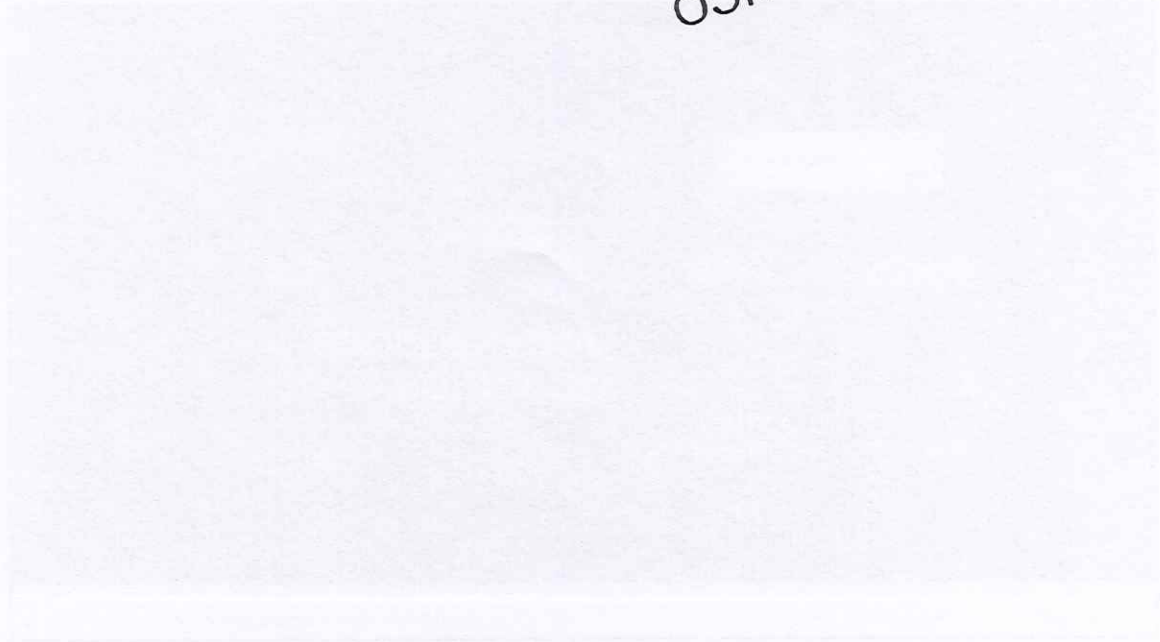
- [Illegible text]
- [Illegible text]
- [Illegible text]
- [Illegible text]
- [Illegible text]
- [Illegible text]

[Illegible section header text]

[Illegible paragraph of text]

[Illegible paragraph of text]

EM BRANCO



Módulo WEB

- Permite a realização de requisições de:
 - Compras de Materiais Nacionais e Importados
 - Contratação de Serviços de PF e PJ
 - Pagamentos de Diárias
 - Compra de Passagens
 - Contratação de Hospedagem
 - Contratação de Serviços de Obras e Instalações
- Permite ao coordenador a visualização do status de todos os seus processos de compra ou contratação de serviços
- Permite ao coordenador a realização de qualificação de fornecedores
- Consultas de Saldos de Projetos
 - Por Rubrica
 - Por Metas e etapas (Atividades)
 - Por Itens de Rubricas
 - Gerais
- Consulta detalhada de toda a movimentação financeira dos projetos
- Acompanhamento de status de protocolos gerados pelo SAGI através módulo de tramitação de documentos
- Com relação ao dia a dia do setor de RH, os coordenadores de projetos podem a qualquer momento efetuar requisições ou enviar informações pela web relacionadas aos funcionários vinculados aos seus projetos, e que vão ser enviadas diretamente ao pessoal de RH da fundação. Abaixo segue a lista de possibilidades:
 - Requisições de Admissões de Funcionários
 - Requisições de Rescisões de Contratos de Funcionários (Demissões)
 - Requisições de férias para funcionários
 - Envio de horas extras trabalhadas por seus funcionários
 - Consulta de contracheques de funcionários
 - Consulta de Informes de Rendimentos Anuais para cada funcionário para a declaração de imposto de renda.

Albuquerque
[Handwritten signature]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Several lines of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Another block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower section of the page.

EM BRANCO

Faint text at the bottom left of the page.




Módulo para a Gestão de Projetos

A Fundação tem suas normas operacionais escrita em portaria, atualizada em 2017, conforme nº. 017/2017 (documento anexo), para todos os procedimentos na execução do projeto, e, pelo sistema todas as ferramentas necessárias para o controle e transparência dos processos:

- Extenso cadastro de projetos com todos os detalhes e campos imprescindíveis aos seus gerenciamentos
- Cadastro de Rubricas e Acompanhamento Orçamentário bem como da Execução Financeira das mesmas
- Possibilidade de cadastro de itens de detalhamento de cada rubrica
- Cadastro de Metas e Etapas e Acompanhamento Físico-Financeiro das mesmas
 - Cadastro de Eventos associados a cada meta/etapa
 - Previsão de início e término de execução de cada meta/etapa
 - Acompanhamento de percentuais de execução física prevista e real, bem como percentual de execução financeira.
- Cadastro de Cronograma de Desembolso e integração com contas a receber
 - Possibilidade de cadastro de previsão de recepção de recursos por rubricas
- Taxas de Administração ou Despesas Operacionais
 - Taxas calculadas sobre créditos recebidos pelos projetos
 - Taxas calculadas sobre débitos executados nos projetos
 - Taxas calculadas apenas sobre parte do orçamento total do projeto
 - Taxas calculadas de forma inclusa ou não no orçamento geral do projeto
 - Taxas não financeiras, que são controladas através de pagamentos de compras ou serviços executados pelo projeto, mas em benefício da própria fundação.
 - Possibilidade de cadastro de itens no projeto identificados como itens que, quando executados, significarão taxa não financeira do projeto
 - Consultas que permitem a busca destes itens entre todos os projetos
 - Automação e controle dos saldos de taxas a retirar de todos os projetos
- Cadastros de Termos Aditivos de várias naturezas
 - Remanejamento de recursos entre rubricas
 - Acréscimo de recursos em rubricas
 - Alteração de vigência



Rafaelino





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



- Controles sobre empréstimos entre projetos
- Possibilidade de cadastramento de pagamentos futuros de natureza diversa com o intuito de realização de reserva de saldo do projeto (conceito de empenho)
- Variados relatórios com consolidação de saldos reais e saldos com reservas de despesas e receitas futuras (saldo reservado)
- Relatórios que disponibilizam saldos diversos:
 - Rubrica e de todos os seus itens
 - Metas, Etapas e Atividades
 - Saldos gerais
 - Todos disponibilizados inclusive pela internet
- Emissão de prestações de contas automáticas nos modelos dos principais agentes financiadores (FINEP, CNPQ, IN, BNB, SEBRAE, PETROBRÁS, etc.)
- Diversos relatórios.

Módulo de Gerência Financeira

- Contas a Pagar
 - Controles e acompanhamento de todos os pagamentos a serem realizados na fundação, com a possibilidade de conferência de impostos pré-calculados pelo SAGI antes da liberação dos mesmos
- Contas a Receber
 - Controles sobre todos os créditos a serem recebidos pela instituição, seja através de notas fiscais emitidas, seja por boletos emitidos, seja por parcelas de cronograma de desembolso previstas para serem depositadas por agentes financiadores de projetos
- Controles sobre Aplicações Financeiras
 - Rendimentos
 - IOF
 - Imposto de Renda
 - Resgates
 - Tarifas
 - Extrato de contas de aplicações
 - Transferências entre contas de aplicações
- Emissão de Notas Fiscais convencionais e eletrônicas com integração com sistemas de prefeituras
- Emissão e acompanhamento de baixa de boletos bancários (Banco do Brasil e CEF)

BR
Argentina
[Signature]

- Cadastro de grupos de clientes
- Emissão de boletos individuais ou por grupos
- Emissão de boletos e importação de arquivo do banco com os dados dos boletos pagos
- Relatórios indicando o faturamento geral de boletos e notas fiscais na instituição
- Cobranças
 - Relatórios indicando notas fiscais e boletos em atraso
 - Emissão de cartas de aviso de cobrança
 - Registro de negociações com os devedores
- Pagamentos eletrônicos via arquivo de remessa (Padrão CNAB)
 - Pessoas físicas, pessoas jurídicas, títulos, tributos, água, energia, etc.
 - Leitura de arquivo de retorno com conciliação de pagamentos realizados
- Conciliações bancárias eletrônicas automáticas (Padrão CNAB)
- Cálculo automático de todos os impostos: IR, INSS, ISS, COFINS, PIS, FGTS, CSSL
 - Possibilidade de pagamentos de encargos agrupados em guias únicas por projetos
 - Cálculos de IR e INSS de pessoas físicas levando em consideração mais de um pagamento realizado dentro de um mesmo mês
 - Cálculos de PIS, COFINS e CSSL levando em consideração mais de um pagamento realizado num mesmo mês para um mesmo fornecedor, e o limite mínimo de retenção de R\$ 5.000,00.
- Emissão de Cheques (frente e verso com histórico)
- Controles sobre Empréstimos e Devoluções
- Controles sobre estornos e cancelamentos de pagamentos, bem como devoluções diversas.
- Controles sobre recebimento de pagamentos diversos por cartão de crédito.

Módulo de Gerência Contábil

A Fundação mantém escrituração contábil desde sua criação em 19 de novembro de 1998, registrando suas operações em acordo com as boas práticas contábeis e as normas vigentes. Nossas Demonstrações estão em acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, como também as normas do CFC – Conselho Federal de Contabilidade em especial a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e os Pronunciamentos Contábeis CPC'S aplicáveis a cada situação. Segue abaixo as funções do Módulo contábil:

- Possibilidade de cadastro de vários planos de contas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



... ..

Handwritten initials or marks in the top right corner.

... ..

... ..

-
-
-
-

... ..

-
-

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EM BRANCO



- Relatórios contábeis tradicionais de Razão, Balancetes e Balanços, com vários filtros de consulta
- Total integração com todos os módulos do SAGI, garantindo a ausência de retrabalho na digitação de lançamentos financeiros, além de automação de lançamentos contábeis mediante prévia configuração
- Bloqueios sobre possíveis alterações em registros financeiros associados a períodos já fechados na contabilidade
- Integração com patrimônio, baixa patrimonial e depreciação de bens
- Integração com entradas e saídas do almoxarifado
- Geração de SPED, MANAD e SINCO, e outros.

Módulo de Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoas Físicas

- Emissão de folha de pagamento por projetos, cursos, contratos, etc.
- Provisão de décimo, férias e rescisão automatizada
- Integração com SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS, GRRF e MANAD
- Controles sobre diversos planos de saúde, vales transporte e ticket alimentação
- Férias, Adiantamentos, Afastamentos, Rescisão, Cálculo de Folha integrados com o módulo financeiro e o módulo de contabilidade
- Consulta de Contracheque na web
- Consulta de Comprovante de Rendimentos na web
- Simulação de custos com contratação de funcionários por um período determinado, incluindo férias, rescisão e cálculo de todos os impostos
- Pagamentos de Serviços Prestados a pessoas físicas
- Cadastro de bolsistas e estagiários, com programação de pagamentos dos mesmos.
- Adiantamentos
 - Controles sobre baixa de adiantamentos com a recepção via sistema das notas de gastos realizados
 - Impedimentos para novos adiantamentos aos inadimplentes (opcional)
- Reembolsos ou Ressarcimentos
 - Cadastramento das notas que justificam os reembolsos
- Pagamentos Diversos a PF
- Possibilidade de cadastro através da interface WEB de requisições dos seguintes tipos:
 - Admissões de Funcionários
 - Rescisões de Contratos de Funcionários (Demissões)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials or marks in the top right corner.

EM BRANCO



- Férias
- Lançamento de horas extras trabalhadas
- Integração com Homolognet.

Módulo de Compras e Contratações de Serviços de PJ em geral

Para aquisição de bens e serviços a FUNCERN utiliza a regulamentação ínsita no Decreto nº. 8.2411/2014, que regulamenta o artigo 3º da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Referido Decreto Federal dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio no âmbito de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, em apoio às Instituições Federais de Ensino Superior – IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT.

De acordo com o Termo de Entendimento do Projeto de Autorregulação das Fundações de Apoio, documento firmado pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC do Ministério das Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, pela Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MC IC, pela Secretaria de Educação Superior - SESU do Ministério da Educação – MEC, pelo Fórum de Educação da Procuradoria Geral Federal – PGF da AGU e pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES, mais especificamente com fundamento no Verbete nº. 6 – Diretrizes para Aquisições, “As diretrizes para compras e aquisições de bens e serviços realizadas no âmbito dos projetos objeto dos acordos citados nos artigos 1º, 1º-A e 1º-B da Lei nº. 8.958/1994 são, em primeiro e razoável grau, estabelecidas nas Leis nº. 8.958/94, nº. 10.973/2004 e no Decreto nº. 8.241/2014, e demais legislações vigentes, considerando, subsidiariamente, os princípios constitucionais. Entretanto, desde que respeitadas as disposições estabelecidas nesses normativos, os agentes financiadores dos projetos possuem autonomia sobre o estabelecimento de condições para resguardar os seus interesses e objetivos”.


Assim sendo, o parâmetro para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio no âmbito de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação é o mencionado Decreto nº. 8.241/2014, no entanto em alguns casos, por estabelecimento dos agentes financiadores, a FUNCERN utiliza a Lei nº. 8.666/1993 como parâmetro legal.

Acima de tudo, o parâmetro maior na aquisição de bens e contratação de serviços estão os princípios da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da legalidade, visando sempre à melhor aquisição / contratação possível para o escopo almejado, e para um bom gerenciamento das informações, temos todas essas funções abaixo no módulo de compras:

- Cadastro de requisições de compras e contratações de serviços (inclusive através de interface WEB)



Requisição



Handwritten initials or a signature in the top right corner.

11/11/11

Faint line of text, possibly a date or reference.

First paragraph of faint text, starting with "The following information..."

Second paragraph of faint text, starting with "The following information..."

Third paragraph of faint text, starting with "The following information..."

EM BRANCO

Fourth paragraph of faint text, starting with "The following information..."

Fifth paragraph of faint text, starting with "The following information..."

Sixth paragraph of faint text, starting with "The following information..."

Faint text line, possibly a signature or name.

Faint text line, possibly a signature or name.

Faint text line, possibly a signature or name.



- Requisições de compra de materiais de consumo
- Requisições de compra de materiais permanente
- Requisições de compra de passagens
- Requisições de contratações de hospedagens
- Requisições de contratações de serviços de pessoas jurídicas
- Requisições de contratações de serviços de pessoas físicas
- Requisições de contratações de serviços de obras e instalações
- Possibilidade reserva de saldo no projeto no momento do cadastro da requisição apenas com a indicação do usuário do valor aproximado do custo da requisição
- Pedido de compra ou contratação de serviço enviado por e-mail para fornecedores selecionados
 - Os fornecedores podem se cadastrar no site da instituição através de uma visão própria e indicar quais são as suas áreas de interesse e atuação
- Cadastro de Cotações de Empresas
 - Após receberem os pedidos de compra ou contratação de serviço, os fornecedores podem enviar proposta de cotação que deverá ser cadastrada no SAGI, ou poderão eles próprios cadastrarem as suas propostas através de visão própria no site da instituição
- SAGI sugerindo, opcionalmente, a melhor proposta (pelo menor preço) e gerando mapa de cotação.
 - Após o encerramento do período de recepção de propostas o SAGI sugere a melhor proposta por valor global da mesma, ou por cada item da proposta.
 - Reserva automática do valor da proposta no saldo projeto até que o pagamento seja efetivado
- Emissão de Ordem de Fornecimento\Serviços
 - A OF/OS pode ser impressa, enviada por e-mail ou até acessada via site pelo fornecedor
- Baixa de OF/OS e Cadastro de Notas Fiscais
 - Notas fiscais enviadas por fornecedores serão associadas a OF's/OS's emitidas a fim de que se possa dar baixa nas mesmas.
 - As baixas podem ser, inclusive, parciais. Em outras palavras, é possível associar mais de uma nota fiscal a uma mesma OF/OS
- Relatórios de acompanhamento a qualquer momento de todo o fluxo de compras ou contratação de serviços
- Acompanhamento histórico de evoluções de preços de serviços e materiais
- Diversos relatórios.

Registado



Módulo de Licitações

- Integração com os processos de compras e contratação de serviços quando os mesmos superam os limites de licitação definidos nos cadastros dos seus projetos
- Cadastro de Propostas de Licitações
- Cadastro de Recursos Jurídicos do Processo de Licitação
- Definição do Vencedor
- Licitações do tipo Atas de Preços
- Licitações que geram contratos que poderão ser executados e acompanhados pelo SAGI ao longo do tempo.

Módulo de Gerência Patrimonial

Os bens adquiridos com recursos destinados a ações e Projetos têm duas principais destinações via de regra bens adquiridos por convênios são no ato do recebimento doados a entidade apoiada passando a fazer parte de seu patrimônio e controle, cabendo a instituição apoiada colocá-lo a disposição do pesquisador ou coordenador do Projeto. No caso de contratos os bens são tombados pela Fundação e podem ser destinados a outros projetos depois de concluída aquela ação que deu origem ao bem. De qualquer forma a destinação deve estar explícita em cada termo de Convênio ou Contrato. Segue abaixo as funções do módulo patrimônio:

- Tombamento gerado pelo SAGI (com código de barras)
- Emissão de Termos de Responsabilidade e Doação
- Controles sobre Baixa de Bens, Perda de Bens, Roubo, Alienação, manutenção de bens, seguro de bens
- Integração com itens comprados através de processos de compras iniciados no próprio SAGI
- Integração contábil e realização de depreciação contábil automática.

Módulo de cálculo da DOA

Esse módulo estamos em fase de conversas para aquisição, em virtude do seu lançamento agora em 2020, mas já utilizamos uma planilha própria (documento anexo) para os cálculos dos custos das despesas operacionais e administrativas da Fundação, sempre respeitando os limites legais.

O novo módulo do SAGI envolve o cálculo e acompanhamento de custos de execução de projetos e geração de sugestões de taxas de administração de futuros projetos, tomando como base a definição de perfis de atividades definidas para os mesmos.

O sistema consegue dar o custo operacional de execução de cada projeto considerando despesas com pessoal (incluindo todos os custos trabalhistas e provisões), despesas compartilhadas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible handwritten notes]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

ACTING CHIEF OF BUREAU

- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]

[Illegible text]

EM BRANCO

ACTING CHIEF OF BUREAU

- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]
- [Illegible bullet point]

ACTING CHIEF OF BUREAU

[Illegible text]

devidamente proporcionalizadas por cada projeto (água, energia, internet, telefone, consultorias, etc.), além das despesas com depreciação de bens envolvidos na execução de cada projeto.

São disponibilizados relatórios detalhados das atividades executadas por colaboradores, os custos individuais de cada uma delas, agrupados ou não por projetos.

O sistema mantém um histórico dos tempos de execução de cada atividade e assim consegue sugerir, no momento da definição do perfil de execução de um projeto em fase de aprovação, qual seria o provável "esforço" da fundação para a execução do mesmo, o que leva ao custo provável de sua execução. Este custo aplicado proporcionalmente ao orçamento previsto, leva a uma sugestão de Taxa de Administração ideal. Tudo isso gerando relatórios que podem ser fornecidos aos agentes financiadores com o intuito de justificar aos mesmos a origem do percentual de taxa de administração sugerido.

Módulo de Inscrição online em cursos e eventos e de Acompanhamento Acadêmico

Dados de Cursos:

- Título, objetivo, público Alvo e site.
- Detalhamento de documentação exigida para a inscrição
- Cadastro de múltiplas turmas:
- Local do curso\turma
- Número de vagas máximo e mínimo
- Carga horária total
- Período do curso\turma
- Definição de Etapas de Seleção\Inscrição, com a possibilidade de definição de custos independentes para cada etapa.
- Possibilidade de definição de Modalidades de Participação em cursos, com o objetivo de estabelecer-se diferentes
- formas e custos de inscrição de acordo com o perfil de cada inscrito (cotas para negros, deficientes, alunos de escolas públicas, etc.)
- Disponibilização dos dados do curso no portal da instituição para que interessados possam se inscrever.
- Caso o curso tenha custos de inscrição
- Para os casos de Cursos com custos, tanto a inscrição como as mensalidades podem ser pagas por:
 - Boleto emitido na modalidade com Registro
 - Através de Cartões de Crédito.



EM BRANCO



Handwritten initials or signature in the top right corner.

EM BRANCO



• Dados de Eventos

- Título, objetivo, público Alvo, tipo do Evento e site.
- Possibilidade de definição de Modalidades de Participação em eventos, com o objetivo de estabelecer-se diferentes formas e custos de inscrição de acordo com o perfil de cada inscrito (cotas para negros, deficientes, alunos de escolas públicas, etc.)
- Período do evento
- Período de inscrição
- Horário do evento
- Possibilidade de detalhamento de possíveis sub eventos
- Período de inscrição e acontecimento do sub evento

• Módulo Acadêmico

- Visão Professor:
 - Cadastro de frequência por aula
 - Cadastro de plano de aula
 - Postagem de material para download de alunos
 - Postagem de notas de alunos
- Visão do aluno
 - Emissão de boletos de inscrição\mensalidades (quando existirem)
 - Download de materiais postados por professor do curso
 - Acompanhamento de frequência
 - Acompanhamento de notas

Portal da transparência

A fundação tem o módulo de portal da transparência, do SAGI, para atender os órgãos fiscalizadores e de controle, com todas as informações necessárias ao cumprimento das legislações vigentes, conforme link e print abaixo:

<http://www.funcern.br:8084/SagiWeb/GUI/PortalTransparencia/PortalTransparencia.aspx>



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

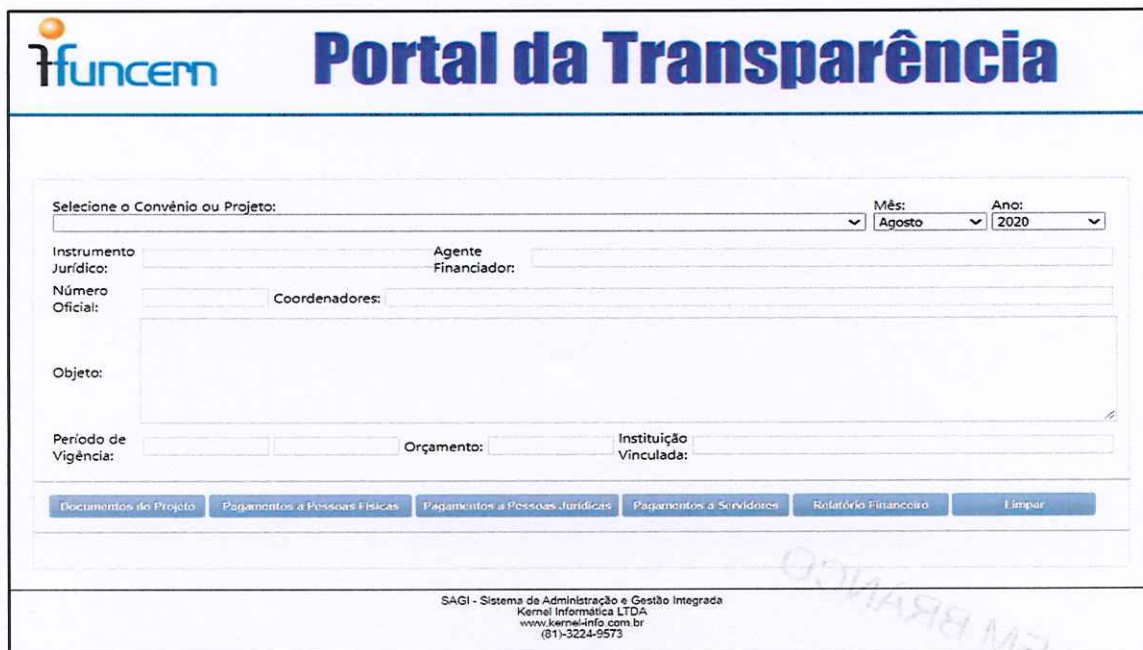
MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

EM BRANCO

Agência





The screenshot shows the 'Portal da Transparência' interface. At the top left is the Funcern logo. The main title is 'Portal da Transparência'. Below the title is a search and filter section with a dropdown menu for 'Selecione o Convênio ou Projeto:', a 'Mês:' dropdown set to 'Agosto', and an 'Ano:' dropdown set to '2020'. There are input fields for 'Instrumento Jurídico:', 'Número Oficial:', 'Coordenadores:', 'Objeto:', 'Período de Vigência:', 'Orçamento:', and 'Instituição Vinculada:'. At the bottom of the search section are several buttons: 'Documentos do Projeto', 'Pagamentos a Pessoas Físicas', 'Pagamentos a Pessoas Jurídicas', 'Pagamentos a Servidores', 'Relatório Financeiro', and 'Limpar'. At the very bottom of the page, there is a footer with the text: 'SAGI - Sistema de Administração e Gestão Integrada Kernel Informática LTDA www.kernel-info.com.br (81)-3224-9573'.

Assessoria Jurídica na execução de programas e projetos

A FUNCERN dispõe de Assessoria Jurídica, sendo o setor responsável pelo assessoramento à Superintendência e às Gerências, em matéria jurídica, no campo consultivo e no campo contencioso.

Nesse contexto, compete à Assessoria Jurídica: a) prestar assessoria jurídica ao Grupo de Gestão Executiva e aos diversos setores da FUNCERN; b) elaborar pareceres, despachos, minutas de contratos e convênios (documento anexo), peças e defesas jurídicas; c) promover, acompanhar e representar a Fundação em ações e processos judiciais; d) examinar, aprovar previamente e/ou elaborar acordos, convênios, ajustes e outras peças legais; e) analisar os processos de compras e contratações e os procedimentos de aquisição que se deem por regulamentações diversas, quando couber; f) planejar e acompanhar a Política de Inteligência de Integridade e Conformidade, denominação oficial do programa de *compliance* da FUNCERN (documento anexo), em estrita observância à Lei nº. 12.846/2013 e seu respectivo decreto regulamentador, o Decreto Federal nº. 8.420/2015, destacadamente seus artigos 41 e 42.

A nossa instituição apoiada, o IFRN, opta por estabelecer relações por contratos e não por convênios. Assim sendo, não temos convênios celebrados com o IFRN com o escopo de desenvolvimento de projetos. Os convênios celebrados, são com instituições como PETROBRAS, FINEP, as quais utilizam instrumento próprio.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'B. K. Argentina'.

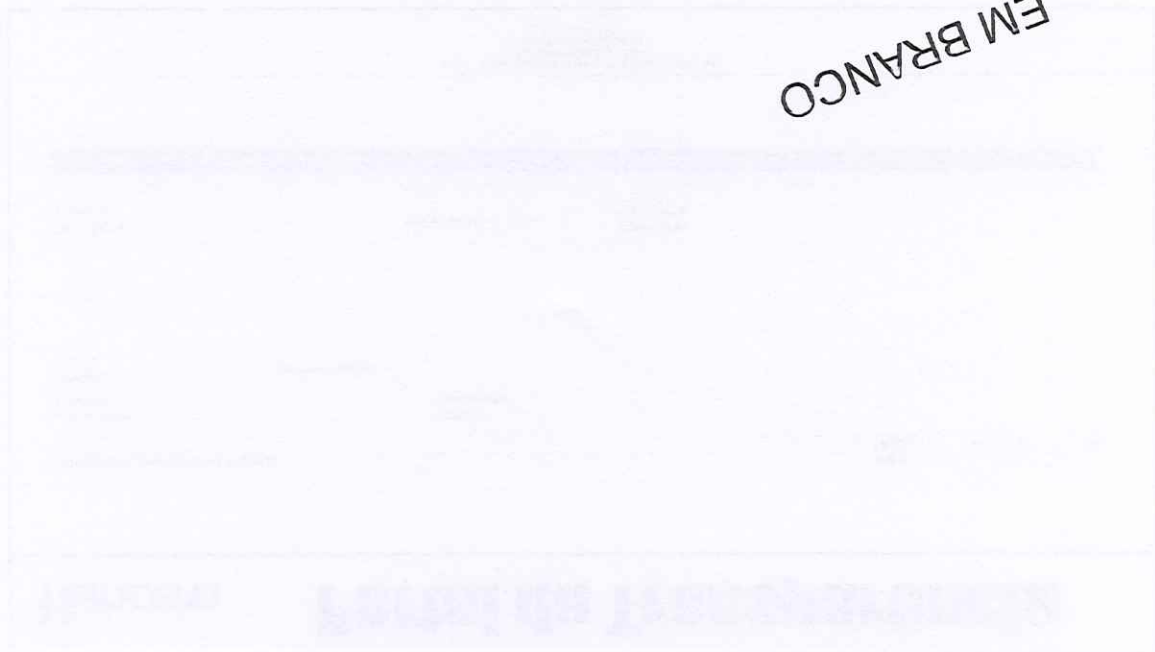
B.K.

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY



EM BRANCO

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

SECRET
UNCLASSIFIED//FOR OFFICIAL USE ONLY

ATUAÇÃO E ADERÊNCIA AO IF BAIANO

1. Quais as razões/motivações para escolha como Entidade Gestora de apoio à gestão financeira e operacional dos ambientes promotores de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação do IF Baiano?

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN, regida pela Lei nº. 8.958/94, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada em Natal/RN, reconhecida como entidade de utilidade pública em nível estadual e municipal. A Fundação é constituída por pessoas jurídicas, tendo sido fundada por oito instituidores em 19 de novembro de 1998, com o objetivo de apoiar as ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do IFRN, contribuindo, dessa forma, com o desenvolvimento educacional e tecnológico do RN.

A FUNCERN presta apoio para atender a demandas resultantes do processo de expansão dos novos campi do IFRN, com um total de 21 Campi em todo o RN. Além disso, a FUNCERN apoia financeiramente os diversos eventos promovidos pelo IFRN, por meio de suas diretorias e departamentos, e as ações de modernização dos laboratórios em diversas áreas de atuação, sendo também responsável por incorporar ao patrimônio do Instituto, por meio de Termo de Doação, equipamentos de informática, bibliográficos e mobiliários, resultantes dos convênios de parceria, tudo à luz da legislação e normas pertinentes ao assunto. A Fundação tem, ainda, consolidado medidas de apoio às demandas relativas aos alunos carentes do IFRN, auxiliando no fornecimento mensal de vales-transportes, material esportivo e cultural, medicamentos, consultas médicas, bolsas de trabalho e refeições.

A Fundação é credenciada junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência e Tecnologia (MCTIC), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (CONFIES), à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisas Tecnológicas (ABIPTI), sendo reconhecida como entidade de utilidade pública em nível estadual e municipal.

MISSÃO DA FUNCERN

Atuar de forma sustentável na prestação de serviços colaborando com órgãos públicos e privados no âmbito nacional e internacional, promovendo via IFRN a Educação Profissional, a pesquisa e extensão com foco em tecnologias em benefício da sociedade.

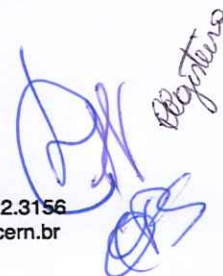


FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br



Albuquerque

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE STATE CLERK
ALBANY, NEW YORK

Handwritten initials or signature in the top right corner.

IN SENATE, January 11, 1900.
REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
ON THE PROGRESS OF THE LAND OFFICE DURING THE YEAR 1899.

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE CLERK, 1900.

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE STATE CLERK
ALBANY, NEW YORK

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE CLERK, 1900.

EM BRANCO

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE CLERK, 1900.

OFFICE OF THE STATE CLERK

Handwritten signature or stamp at the bottom center.

ATIVIDADE PRINCIPAL E OBJETIVOS DA FUNCERN

I - Apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, mediante assessoramento à elaboração de projetos e administração dos recursos obtidos.

II - Promover a prestação de serviços de produção, extensão e pesquisa nas áreas técnicas, científicas, administrativas, artísticas, culturais, sociais, ambientais, de esportes e lazer, junto às Instituições e órgãos públicos ou privados do Estado do Rio Grande do Norte, em âmbito nacional ou internacional, assim como promover o atendimento nas diversas áreas de atuação das pessoas jurídicas instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades;

III - Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;

IV - Desenvolver parcerias através de convênios, contratos, termos e acordos com entidades públicas ou privadas que realizem trabalhos na sua linha de atuação, em consonância com a legislação pertinente em vigor.

LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNCERN

A FUNCERN desenvolve ações de assessoria, consultoria, treinamento empresarial, cursos e projetos específicos em atendimento às demandas externas (ou até mesmo implanta projetos já existentes). Além disso, a Fundação está apta para atuar nas áreas de: Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, Gestão, Educação, Extensão, Pesquisa, Qualificação e Certificação Profissional e Tecnologia; Organização de concursos, englobando desde a elaboração do edital até a divulgação do resultado final; Elaboração, captação de recursos, gerenciamento, operacionalização, repasse, reembolso e fornecimento de recursos a programas e projetos, em organismos nacionais e internacionais; Planejamento, organização, condução, integração, promoção, incentivo, divulgação, execução, patrocínio, gerenciamento, participação, acompanhamento e avaliação de estudos, pareceres, cursos, eventos, consultorias, diagnósticos, edição de livros, periódicos e relatórios, concessão de bolsas, estágios, prêmios em concursos e assemelhados; Atuação como organização social em atendimento à demanda de projetos de âmbito público e privado, municipal, estadual, federal e internacional; Elaboração, execução e coordenação de congressos, seminários e reuniões sobre diversos temas; Realização de atividades e programas altruístas, filantrópicos, culturais e educacionais que visem a preservação do meio ambiente, o exercício do voluntariado e da cidadania e o bem-estar da comunidade e apoio geral; Programas sociais de atendimento a hospitais e serviços nas áreas de saúde, administração e gerência geral; Gerência de contratos, convênios e doações (de objetivos específicos); captação de recursos, oferecendo assessoria técnica na preparação e negociação de projetos e organização e desenvolvimento de processos para importação de equipamentos diversos destinados ao uso nas ações de pesquisa e extensão e Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE DA FUNCERN

Atenta às expectativas legislativas e tendo sempre como premissa fundamental a conformidade com o ordenamento jurídico posto, a FUNCERN criou sua Política de Inteligência de Integridade e Conformidade, a qual tem por escopo definir os princípios e políticas assumidos por nossa Fundação na salvaguarda da ética e das boas práticas procedimentais. As regras estabelecidas são direcionadas a todos seus gestores, colaboradores, clientes, parceiros e a todos aqueles que de qualquer forma interajam com a FUNCERN, sejam estes da iniciativa pública ou privada.

As regras dessa Política almejam o constante aperfeiçoamento dos instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de ações que representam condutas lesivas às boas práticas morais, éticas e legislativas em geral e estão em consonância com as medidas de anticorrupção previstas na legislação em vigor, destacadamente na Lei nº. 12.846/2013 e no Decreto nº. 8.420/2014 (Lei da Anticorrupção ou da Empresa Limpa), no artigo 2º da Lei nº. 12.527/2011 e nos artigos 63º e 64 do Decreto nº. 7.724/2012 (Lei Acesso à Informação), no artigo 4º-A, da Lei nº. 8.958/1994 (Acesso à Informação na Lei das Fundações de Apoio), no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição da República, assim como nas legislações internacionais que contam com o Brasil como adepto.

Sabemos que uma instituição se faz com e para pessoas, sendo o capital intelectual o maior patrimônio de uma organização. Nesse sentido, Thomas A. Stewart afirma que:

“O mundo vivencia uma nova era: a era do conhecimento.

O conhecimento é mais valioso e poderoso do que os recursos naturais, grandes indústrias ou contas bancárias recheadas. As empresas de sucesso são as que detêm as melhores informações e que saibam controlá-las de forma mais eficaz. O capital intelectual é intangível, mais valioso que ativos físicos ou financeiros, ele significa a soma do conhecimento de todos dentro de uma organização, o que lhe proporciona vantagem competitiva. O treinamento, a intuição, o know-how, rede eletrônica, cooperação, aprendizado compartilhado entre empresas, funcionários e clientes é a receita que leva a eficácia.

O capital intelectual constitui a matéria intelectual utilizada para gerar riqueza, que é o produto do conhecimento. Na economia atual compramos e vendemos conhecimento, não são mais os produtos e serviços, puros e simples, nem mesmo os recursos naturais os frutos de renda da economia, mas sim a inteligência, a capacidade mental utilizada para desenvolvê-los. A força muscular, o poder das máquinas e da eletricidade está sendo constantemente substituídos pelo poder do cérebro”.

Nesse sentido, como principal justificativa para a escolha da FUNCERN como Entidade Gestora de apoio à gestão financeira e operacional dos ambientes promotores de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação do IF Baiano, é sua expertise em Gestão de Projetos que está consolidada por sua ampla experiência comprovada pelos projetos que vamos apresentar logo abaixo, experiência acumulada por seus colaboradores que dão vida à FUNCERN. Portanto, vamos apresentar inicialmente o detalhamento dos atores gerenciais envolvidos e a relação dos recursos humanos que podem atuar diretamente no desenvolvimento da gestão de apoio ao IF Baiano e em seguida um resumo dos principais projetos executados por esta equipe de profissionais comprometidos e altamente qualificados:



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br





EM BRANCO



...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

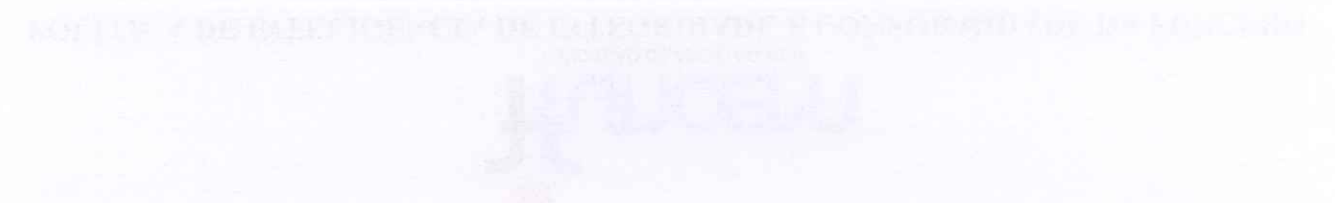
...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

...aqui, em um momento de grande importância para a nossa empresa, estamos buscando profissionais qualificados para integrar nossa equipe. O candidato ideal será aquele que possua experiência em [atividade] e tenha uma boa formação acadêmica. Se você se encaixa nesse perfil, gostaríamos de conhecer mais sobre você. Envie-nos seu currículo atualizado para [endereço de e-mail].

EM BRANCO



DETALHAMENTO DE RECURSOS HUMANO DA FUNCERN

SUPERINTENDENTE

Jairo José dos Santos

Formação: Engenheiro Eletricista

Professor aposentado do IFRN.

Diretor Técnico da Companhia Docas do RN.

Coordenador de Relações Empresariais da ETFRN.

Superintendente da Funcern desde 1998.

EM BRANCO

ASSESSORIA ESPECIAL

Belchior de Oliveira Rocha – Assessoria de Suporte Organizacional

Engenheiro Eletricista pela UFRN

Mestre em Engenharia de Produção pela UFRN, em 2005 e Doutor em Ciências da Educação pela Universidade do Minho (Portugal), em 2019.

Professor do – IFRN (1982 – 2019), ingressando quando a Instituição se denominava ETFRN.

Coordenador Geral de Ensino (2004 – 2005)

Diretor de Ensino (2005 – 2007)

Diretor-Geral (2008 – 2009)

Reitor do IFRN (2009 – 2016). Como Reitor do IFRN (eleito em 2008 e reeleito em 2012), foi responsável pela expansão da Instituição, construindo e implantando 16 (dezesesseis) novos Campi e a Reitoria, levando a presença do IFRN a todas as regiões do Estado do RN. Nesse período a Instituição saiu de pouco mais de 7.000 alunos para mais de 30.000 matrículas nos diversos níveis e modalidade do ensino profissional, com uma oferta que vai de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), à Pós-graduação em nível de Doutorado, passando por cursos técnicos, superiores de tecnologia, engenharia, mestrados. Em nível nacional, na condição de Reitor do IFRN, presidiu o Conselho Nacional de Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), durante o ano de 2015.

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes – Assessoria de Projetos Estratégicos

Servidor público federal do quadro de pessoal do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Graduação: Engenheiro Civil – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Pós-Graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – UFRN – Natal/RN, 1980.

Especialização em Gestão de Educação Técnica – Oklahoma State University, 1996.

Mestre em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

Doutorado em Ciências da Educação – Universidade do Minho – Portugal, 2016.

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CD-2) do IFRN de 17/02/2009 a 08/03/2012.

Assessor de Projetos Estratégicos da Reitoria, de 14/03/2008 a 16/02/2009.

Função de Apoio à Gestão de Assessor de Suporte Organizacional da Reitoria, desde 09/03/2012 até 30/04/2019.

Participação em Colegiados

Representante do Ministério da Educação no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/RN, desde 27/06/1991 até 30/04/2019.



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EM BRANCO

... ..

Representante suplente do Ministério da Educação no Conselho de Curadores da UFRN, desde 15/05/2018 até 30/04/2019.

ASSESSORIA JURÍDICA

Kleiton Protásio de Melo

Formação: Bacharel em Direito, pós-graduando em Compliance e Integridade Corporativa e ainda em Legal Tech – Direito, Inovação e *Start Ups*
Assessor Jurídico da FUNCERN

GESTÃO DE ADMINISTRATIVA

Francisco Dimitrov de Melo – Gerente Administrativo e Financeiro

Contador

30 anos como servidor do IFRN, no cargo de Administrador e desde de 2002 exerce a função de Gerente Administrativo e Financeiro na FUNCERN.

Ailton Alcides de Oliveira Junior - Contador

Formação: Contador e pós-graduado em auditoria.

Experiência: exerce a função de Contador na FUNCERN desde 2006.

GESTÃO DE PROJETOS

Erivan Sales do Amaral – Gerente de Projetos

Graduação em Estatística pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1990);
Especialista em Saúde Pública pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (1993);
Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná (2010).
Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007);
Diretor Geral e Professor do Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2009-2016);
Diretor de Atividades Estudantil do IFRN (2016-2017);
Professor Aposentado do IFRN (Desde junho de 2017);
Gerente de Projetos da FUNCERN (2017 até a presente data).

Emerson José Alves Cortez – Coordenador Geral de Projetos

Formação: Administração e Pós-graduado em Gestão Financeira.

Experiência Profissional: atua na área de projetos há 21 anos, e desde 1999 é funcionário na FUNCERN.

Ruziany Louzada – Consultora Técnica de Projetos

Formação

Especialista em Gestão de Projetos Sociais - UNOPAR (2018). Graduação: Administração pela Universidade de Ciências Cultura e Extensão do RN - UNIFACEX (2006).

Experiência Profissional: Possui 08 anos de experiência em elaboração, gestão e prestação de contas de projetos em diversas áreas.

Desde setembro/2017 exerce a atividade de Consultora Técnica de Projetos na FUNCERN.

Desde março/2019 é Membro Titular do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Norte - CEDEPI/RN, como representante da FUNCERN.



Argêntico


EM BRANCO

Maria Wagna de Araújo Dantas – Consultora Técnica

Bacharel em ciências econômicas

pós graduada em educação profissional e tecnológica

Mestra em ciências ambientais (IFRN)

Doutoranda em estudos urbanos e regionais (UFRN)

Experiência Profissional:

Diretora de Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda (PRONAGER – Ministério da Integração Nacional);

Elaboração de Projetos de Educação e Qualificação Profissional; Elaboração e Execução de Projetos de Educação Ambiental; Elaboração de Planos, Programas e Planejamento Estratégicos, Consultoria em Projetos Sociais, Econômicos e Ambientais.

EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA FUNCERN

Fundação conta no seu quadro de colaboradores profissionais com experiência, graduados e especialistas em diversas áreas, tais como: Administradores, Contadores, Advogados e Comunicadores Sociais.

Todos profissionais com muita experiência em execução e prestação de contas de projetos com diversos órgãos municipais, estaduais e federais.

- Administração Superior

ASSEMBLEIA GERAL: formada por oito instituidores da Fundação: BRASINOX (Brasil Inoxidáveis S/A), FECOERN (Federação das Cooperativas de Energia Rural do RN), Know-How Consultoria e Sistemas, PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S/A), RTB (Rio Tinto Brasil LTDA), SAM'S (Simas Industrial S/A), Supermercados Nordeste S/A e TELEMAR (Telecomunicações do Rio Grande do Norte).

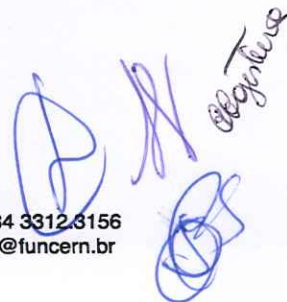
Cabe à Assembleia Geral eleger seus representantes membros do Conselho Curador e opinar sobre o desempenho da Fundação, propondo recomendações, se necessário.

CONSELHO CURADOR: formado por nove membros, sendo cinco instituidores da Fundação, eleitos pela Assembleia Geral, e quatro integrantes natos: o Reitor, o Pró-Reitor de Extensão e Interação com a Sociedade, o Pró-Reitor de Ensino e o Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN. Compete ao Conselho Curador eleger os membros do Grupo de Gestão Executiva e do Conselho Fiscal, examinar e aprovar a prestação de contas, o balanço geral e o relatório da Superintendência, referentes ao exercício findo, além de outras atribuições estatutárias.

- Controle Interno

CONSELHO FISCAL: composto por três membros titulares e seus respectivos suplentes, todos servidores do IFRN.

É atribuição do Conselho Fiscal examinar os livros e documentos contábeis, o estado do caixa e os valores depositados, bem como apresentar ao Conselho Curador parecer sobre as atividades econômico-financeiras da Fundação.



EM BRANCO

- Órgãos de Administração Interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: grupo encarregado de realizar todas as licitações necessárias para viabilizar as ações de apoio da Fundação, incluindo projetos, concursos e convênios.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA: setor é responsável por acompanhar o desenvolvimento financeiro dos projetos executados pela Fundação, bem como a prestação de contas de convênios. Também é encarregado das contas a receber e a pagar, da conciliação bancária, da emissão de notas fiscais, dos lançamentos contábeis, balanços e contratação de pessoal. Analisa, ainda, a folha de pagamento dos funcionários e as planilhas orçamentárias das atividades relacionadas à Fundação.

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO: cabe ao setor o atendimento ao público em geral e apoio ao Grupo de Gestão Executiva. Também é responsável pelo registro e protocolo de documentos recebidos para encaminhamentos aos setores da Fundação e pela organização de documentos específicos (portarias, atas, ofícios e memorandos).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO: compete ao setor a aquisição de materiais e serviços necessários para a execução de projetos e outras atividades. Por meio dele, a Fundação agiliza a aquisição de equipamentos e insumos. Também é responsável pelo controle do patrimônio da Fundação, respondendo pela administração dos mesmos.

ASSESSORIA TÉCNICA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS: a equipe desenvolve atividades nas áreas de elaboração de projetos e captação de recursos, elaboração de proposta de prestação de serviços para empresas públicas e privadas, qualificação e certificação profissional, organização de concursos, diagnóstico, estudo de impacto ambiental, oficinas, seminários, eventos em geral, dentre outros.

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS: o setor tem como finalidade a responsabilidade no aspecto interno, de desenvolver um planejamento estratégico, visando a preservação e atualização permanente das relações com todos os setores técnico-administrativos e áreas de conhecimento do IFRN, em níveis locais e campi avançados. E também atua externamente, identificando e cadastrando empresas públicas, possibilitando, por meio de convênios e contratos, o desenvolvimento de ações direcionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: responsável pela comunicação interna e externa. Elabora releases para a imprensa com informações sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação. Também organiza clippings e produz notas e reportagens para o jornal periódico e o site. Realiza o atendimento à imprensa e a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos organizados e apoiados pela Fundação.



Albuquerque



...the ... of ... and ...



...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

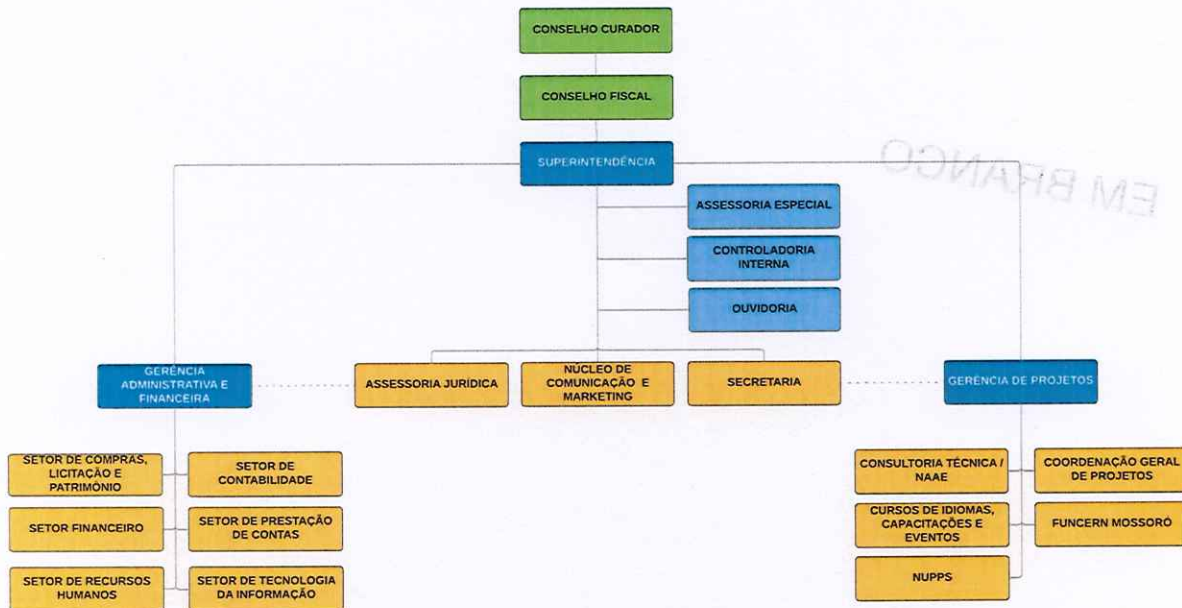
...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...



EM BRANCO

Figura 1: Organograma da FUNCERN



Fonte: <http://funcern.br/institucional/organograma/>

DETALHAMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

A FUNCERN possui escritório no Campus Natal Central do IFRN e dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL DA FUNCERN PARA A GESTÃO DO PROJETO

PARTICIPAÇÃO DA FUNCERN EM CONSELHOS E COMITÊS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios de Mossoró, Parnamirim, Natal, Caicó, Currais Novos e Macaíba;

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ceará Mirim (CBH Ceará Mirim), desde a sua criação em 07 de julho de 2010, hoje está com a presidência através da consultora Maria Wagner de Araújo Dantas;

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pitimbu (CBH Pitimbu), desde o ano de 2010, como Conselheiro Titular, através da consultora Maria Wagner de Araújo Dantas;



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Maria Wagner de Araújo Dantas



... ..



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

EM BRANCO

... ..

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), como Conselheiro Titular.

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Representa a FUNCERN nos Comitês e Conselhos relacionados acima, a Consultora Técnica de Projetos Maria Wagner de Araújo Dantas.

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDEPI Publicação da nomeação dos representantes da FUNCERN

5. Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN)

Titular: RUZIANY LOUZADA

Suplente: FÁBIO ROMANO FREIRE

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de fevereiro de 2019,
198º da Independência e 131º da República.

DOE Nº. 14.368
Data: 08.03.2019
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Evento de posse do CEDEPI que foi realizado em março de 2019.

Figura 2: Posse da FUNCERN - Conselho da Pessoa Idosa

Funcern é empossada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado em: 05/04/2019 14:22



A Fundação de Apoio ao IFRN tomou posse para o biênio 2019/2020 no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Cedepi-RN foi criado através da Lei Estadual nº 6.254 de 10 de janeiro de 1992 e tem como atribuição assessorar a Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Sethas) na implementação e avaliação da Política Estadual da Pessoa Idosa, bem como nos planos, programas, projetos e atividades de defesa de seus direitos e de valorização de seu papel cultural e social, sugerindo estratégias e propondo soluções aos problemas inerentes a essa população.

"Nossa pretensão é contribuir para o crescimento das ações voltadas para o benefício dos idosos", afirmou Ruziany Louzada, Consultora Técnica de Projetos. Também esteve presente na ocasião o superintendente da Funcern, professor Jairo José dos Santos.

Fonte: <http://funcern.br/funcern-e-empossada-no-conselho-estadual-dos-direitos-da-pessoa-idosa/>

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Ruziany' and a signature.

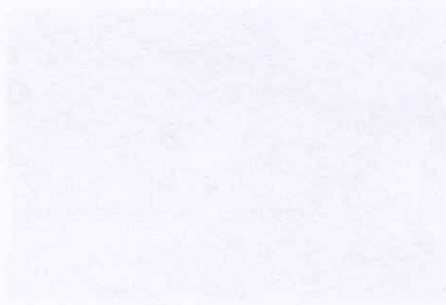
SECRET
UNCLASSIFIED
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

67

SECRET

1. This document contains information that is classified as SECRET.

2. It is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.



3. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

4. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

5. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

6. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.



7. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

8. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

9. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

10. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

11. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

12. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

13. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

14. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

15. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

16. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

17. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

18. This information is to be controlled, stored, transmitted, and disposed of in accordance with the applicable security regulations.

SECRET

EM BRANCO

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DA FUNCERN COM PROJETOS DE DIVERSAS ÁREAS

Com a parceria da FUNCERN, em diversos campi do IFRN já foram executados com êxito e são implementados vários projetos de atividades de bem-estar social de pessoas idosas em uma efetiva parceria entre a Fundação, o IFRN e a comunidade ao entorno dos campi como, por exemplo, a participação do Projeto Saúde e Cidadania na Melhor Idade, com pessoas idosas, com quase 20 anos de existência e que já participou de dois eventos mundiais.

Figura 3: Evento Projeto da Terceira Idade



Fonte: <http://funcern.br/com-11-anos-projeto-da-terceira-idade-ja-participou-de-dois-eventos-mundiais/>

Além disso, de 2017 a 2019 a FUNCERN realizou o Projeto Geração Solidária, que tem como objetivo capacitar, fortalecer e fomentar grupos de Economia Solidária de mulheres e Jovens do RN. Durante esse período foram realizadas diversas atividades entre elas um seminário de integração e diagnóstico com empreendimentos da economia solidária do alto oeste potiguar em Mossoró/RN, em Natal/RN o Seminário “Mulheres e Juventudes Cirandando na Economia Solidária” que serviu para finalizar a fase de diagnósticos e o início da fase de construção do plano de ação do projeto, visando potencializar a atuação dos empreendimentos.

Regente




Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten initials or a signature in the top right corner.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A single line of faint, illegible text below the upper middle section.

[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

Large block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

EM BRANCO

A single line of faint, illegible text at the bottom of the page.



Figura 4: Projeto Geração Solidária



A primeira edição do Congresso de Economia Solidária do IFRN (Congresso) começa nesta quarta-feira (5) e segue até sexta-feira (7) no campus Natal-Central do instituto. A atividade é promovida pelo projeto GerAção Solidária através dos seus três núcleos (Natal, Mossoró e IFSOL-Zona Norte) em parceria com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento

Fonte: <http://funcern.br/ifrn-sedia-1o-congresso-de-economia-solidaria/>

A FUNCERN também foi responsável por realizar o Projeto Alfabetização em Qualificação Social e Profissional realizado com a Secretaria de Educação e Cultura do RN. O projeto contemplou a contratação e o acompanhamento e avaliação dos até 100 (cem) Técnicos da área de Ciências Agrárias e até 100 (cem) educadores que atuam na alfabetização com qualificação social e profissional conta com 2.500 (dois mil e quinhentos) agricultores familiares, inscritos no projeto de alfabetização voltada para este público, distribuídos em 27 (vinte e sete) municípios prioritários para o Projeto Governo Cidadão, abrangendo 09 (nove) Territórios Rurais ou da Cidadania, conforme Termo de Referência, parte integrante do contrato.

Assinatura


mirrored text at the top of the page, likely bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO



Faint, mirrored text at the bottom of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

Faint mirrored text at the very bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Figura 5: Projeto Social em parceria com a Secretaria de Educação



Fonte: https://www.facebook.com/398905326798278/posts/2303365209685604/?d=n&substory_index=0

Figura 6: Projeto Social em parceria com a Secretaria de Educação

"Vamos produzir e viver com mais dignidade", diz representante do MST sobre projeto de alfabetização gerido pela Funcern

Publicado em: 06/04/2019 14:23



Reportagem: Andréa Luiza Tavares
Foto: Henry Milleo/El País

"Vamos estar no campo, incansavelmente para lutar pela educação e por projetos como esse. Para que possamos ter, no futuro, homens e mulheres do campo alfabetizados e com qualificação profissional para produzir e viver com mais dignidade. Com essa fala, Adriana Silva, representante do MST, aclamou a abertura do Projeto de Alfabetização com Qualificação Social e Profissional, nesta segunda-feira (8).

FUNCERN NOTÍCIAS Nº 28

ÚLTIMOS EDITAIS

- CONCURSO PÚBLICO AGRESTE – GERAL
- IFRN | Cursos Técnicos Integrados PROEJA 2020.2
- IFRN | Cursos Técnicos Subsequentes 2020.2

Fonte: <http://funcern.br/vamos-produzir-e-viver-com-mais-dignidade-diz-representante-do-mst-sobre-projeto-de-alfabetizacao-gerido-pela-funcern/>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

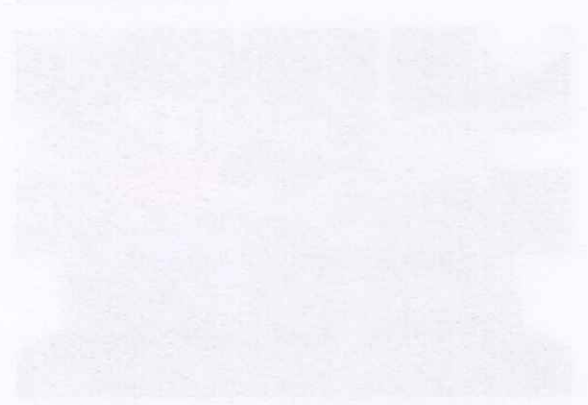


Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the top right corner, including the letters "B" and "W".

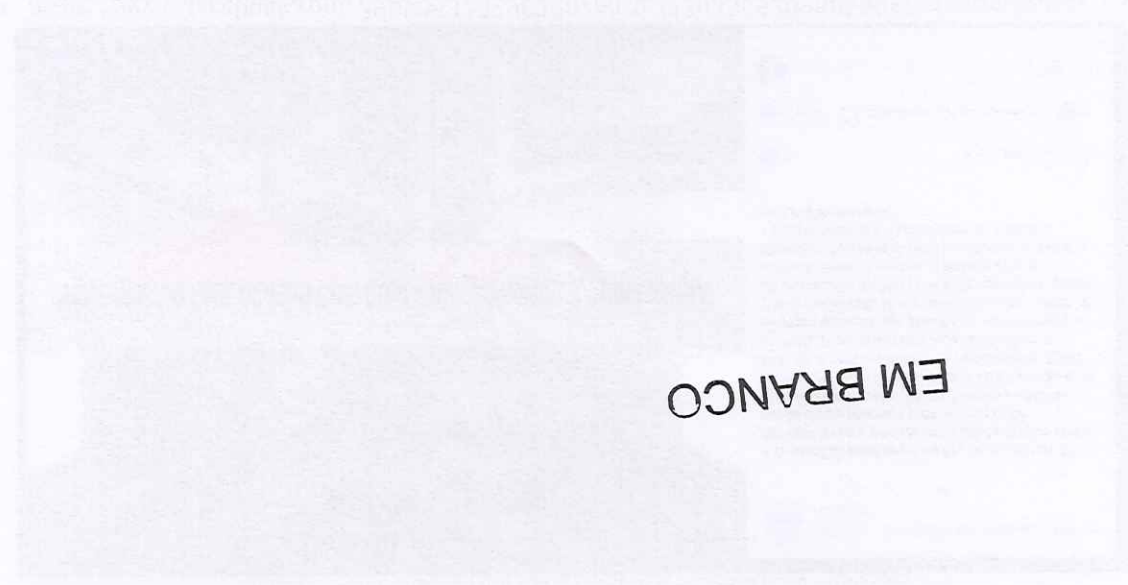
Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.



Faint, illegible text to the right of the first redacted area.

Faint, illegible text below the first redacted area.



EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or logo.



Acampamento Cirilo de Oliveira – Mossoró/RN



Acampamento Cirilo de Oliveira – Mossoró/RN



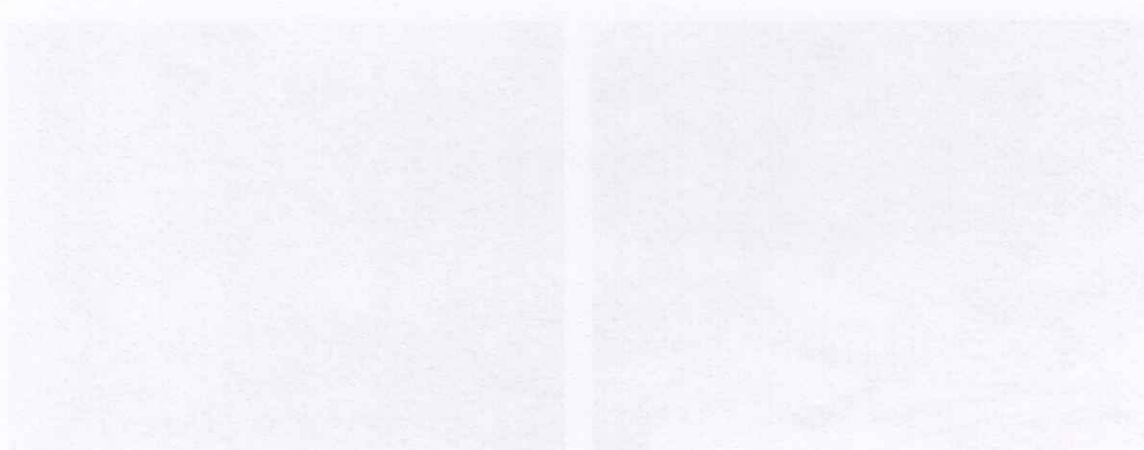
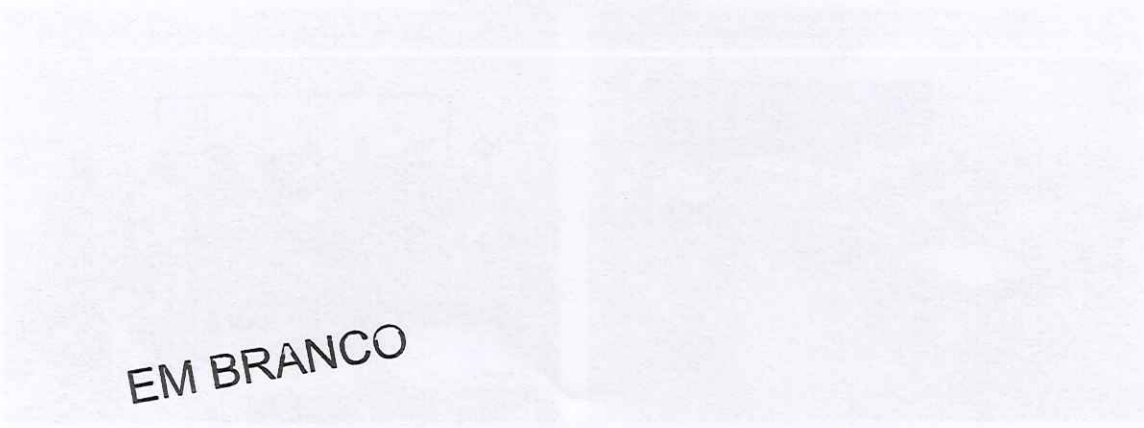
Assentamento Agrovila Paulo Freire –
Pureza/RN



Sítio Morcego – Campo Grande –
Mossoró/RN

Imagem invertida (espelho)

EM BRANCO



Handwritten scribbles and marks in the bottom left corner.

Text at the bottom of the page, possibly a footer or page number, appearing as a faint, mirrored image.

Além do já exposto, uma parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano proporcionou a realização do projeto de Regularização Fundiária Urbana do Rio Grande do Norte – RFRN. O projeto teve o intuito de desenvolver as atividades para Regularização Fundiária dos diversos empreendimentos no Rio Grande do Norte, em um total de 25.382 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois) unidades habitacionais.

Dentre as atribuições a serem desenvolvidas pela equipe contratada, destacam-se os serviços de:

- Atividades de identificação dos empreendimentos
- Levantamento fundiário dos empreendimentos
- Mobilização e sensibilização comunitária
- Serviços de topografia e georreferenciamento;
- Cadastro físico e social das ocupações
- Elaboração de projeto urbanístico;
- Aprovação do loteamento junto aos municípios;
- Individualização dos lotes e ocupantes nos cartórios;
- Entrega dos títulos aos beneficiários identificados e qualificados.

Todas as ações são coordenadas pela equipe da CEHAB, designada para o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos realizados, garantindo transparência e integração entre conveniente e conveniado, atendendo fielmente às suas demandas, mediante ajustes procedimentais, assegurando a sua implementação.

A obtenção ou consulta de dados e informações existentes sobre os referidos empreendimentos e sobre a região onde está localizado, relativa à cartografia, estudos, planos, projetos, e outros, realizados por entidades públicas (municipais, estaduais e federais) ou privadas, ficará a cargo da empresa conveniada. A CEHAB facilitará o acesso a essas informações quando estas estiverem disponíveis na Companhia, ficando os eventuais ônus financeiros para suas reproduções a cargo da empresa conveniada.



Este documento contém informações confidenciais e de caráter interno. Qualquer divulgação não autorizada é considerada uma violação das políticas de segurança da informação da empresa. É proibido a cópia, reprodução ou distribuição deste documento sem a devida autorização por escrito da área responsável.

EM BRANCO

Este documento contém informações confidenciais e de caráter interno. Qualquer divulgação não autorizada é considerada uma violação das políticas de segurança da informação da empresa. É proibido a cópia, reprodução ou distribuição deste documento sem a devida autorização por escrito da área responsável.

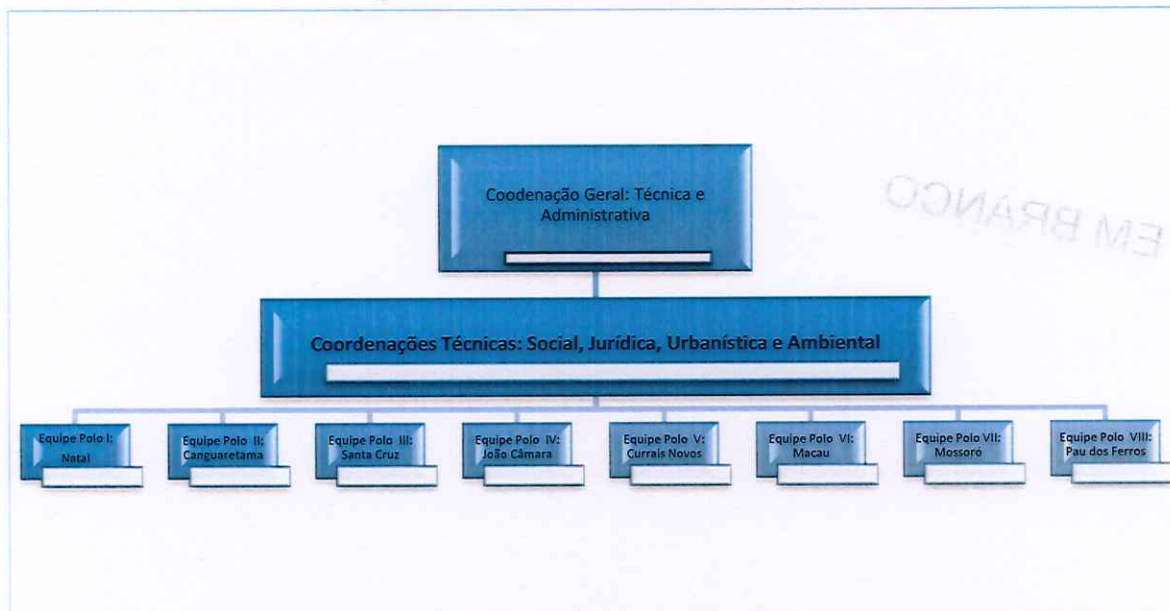
Este documento contém informações confidenciais e de caráter interno. Qualquer divulgação não autorizada é considerada uma violação das políticas de segurança da informação da empresa. É proibido a cópia, reprodução ou distribuição deste documento sem a devida autorização por escrito da área responsável.

Este documento contém informações confidenciais e de caráter interno. Qualquer divulgação não autorizada é considerada uma violação das políticas de segurança da informação da empresa. É proibido a cópia, reprodução ou distribuição deste documento sem a devida autorização por escrito da área responsável.



Cabendo à FUNCERN, a responsabilidade de gestão executiva do projeto, apresenta-se abaixo sua estrutura de funcionamento:

Figura 7: Funcionamento da equipe do projeto



Corregedoria Geral de Justiça realizou evento para discussão da Regularização Fundiária Urbana

Publicado em: 05/07/2019 15:22



A Funcern participou, representada pela equipe do projeto de Regularização Fundiária Urbana, de um evento proposto pela Corregedoria Geral de Justiça com o intuito de discutir as ações do projeto e também esclarecer o procedimento registral da Reurb estabelecido pela Lei 13.465/17, que estabelece diretrizes para uniformizar entendimentos e facilitar o fluxo dos processos junto às serventias de registro de imóveis.

Fonte: <http://funcern.br/corregedoria-geral-de-justica-realizou-evento-para-discussao-da-regularizacao-fundiaria-urbana/>

FUNCERN NOTÍCIAS Nº 28

ÚLTIMOS EDITAIS



CONCURSO PÚBLICO
AGRESTE – GERAL



IFRN | Cursos Técnicos
Integrados PROEJA 2020.2

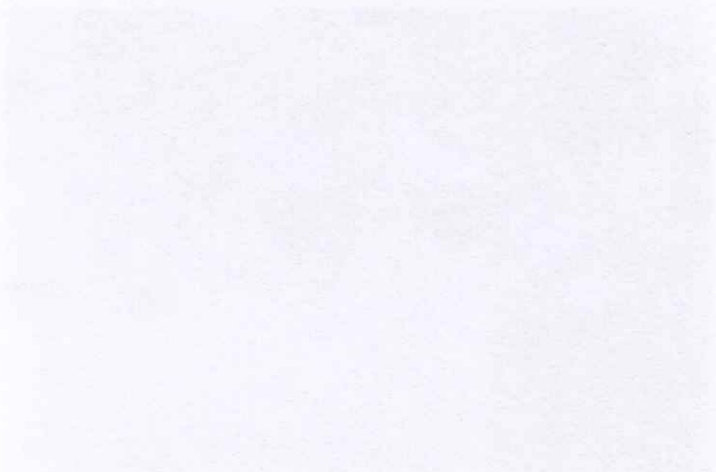


IFRN | Cursos Técnicos
Subsequentes 2020.2

Handwritten signatures and notes in blue ink.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE (IBR) - INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE (IPIS) - INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE (IPIS) - INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE (IPIS) - INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE (IPIS)

BRASIL



BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

EM BRANCO

BRASIL

A FUNCERN recebeu diversos Atestados de Capacidade Técnica pela execução com êxito de projetos de Trabalho Social – PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida de Prefeituras como a de Parnamirim/RN, com projetos executados em 2014 e 2015 e da Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN com projetos executados em 2010 e 2011, nas cidades de Assú, Mossoró, Natal e Parnamirim/RN.

Além de Parnamirim, a FUNCERN também realizou o Projeto de Trabalho Social - PTS no período de 2018 a 2020 em uma comunidade de Natal/RN, a comunidade Praia Mar, que resultou em uma premiação, o Prêmio Selo Mérito 2019.

Figura 8: Prêmio Selo Mérito 2019



Fonte: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/08/23/projeto-que-oferece-qualificacao-profissional-a-moradores-de-conjunto-habitacional-em-natal-e-premiado.ghtml>

São várias as experiências exitosas que a FUNCERN, ao longo desses anos, vem desenvolvendo com jovens, conforme destacamos abaixo:

- Convênio junto à FINEP/PROMOPETRO do Projeto Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inclusão Socioeconômica Pela Interação Entre Instituições de Ensino e o Setor de Petróleo e Gás. Esse projeto é executado pela FUNCERN e visa promover e divulgar as áreas de engenharia, integradas às áreas tecnológicas, relacionadas com o setor de Petróleo e

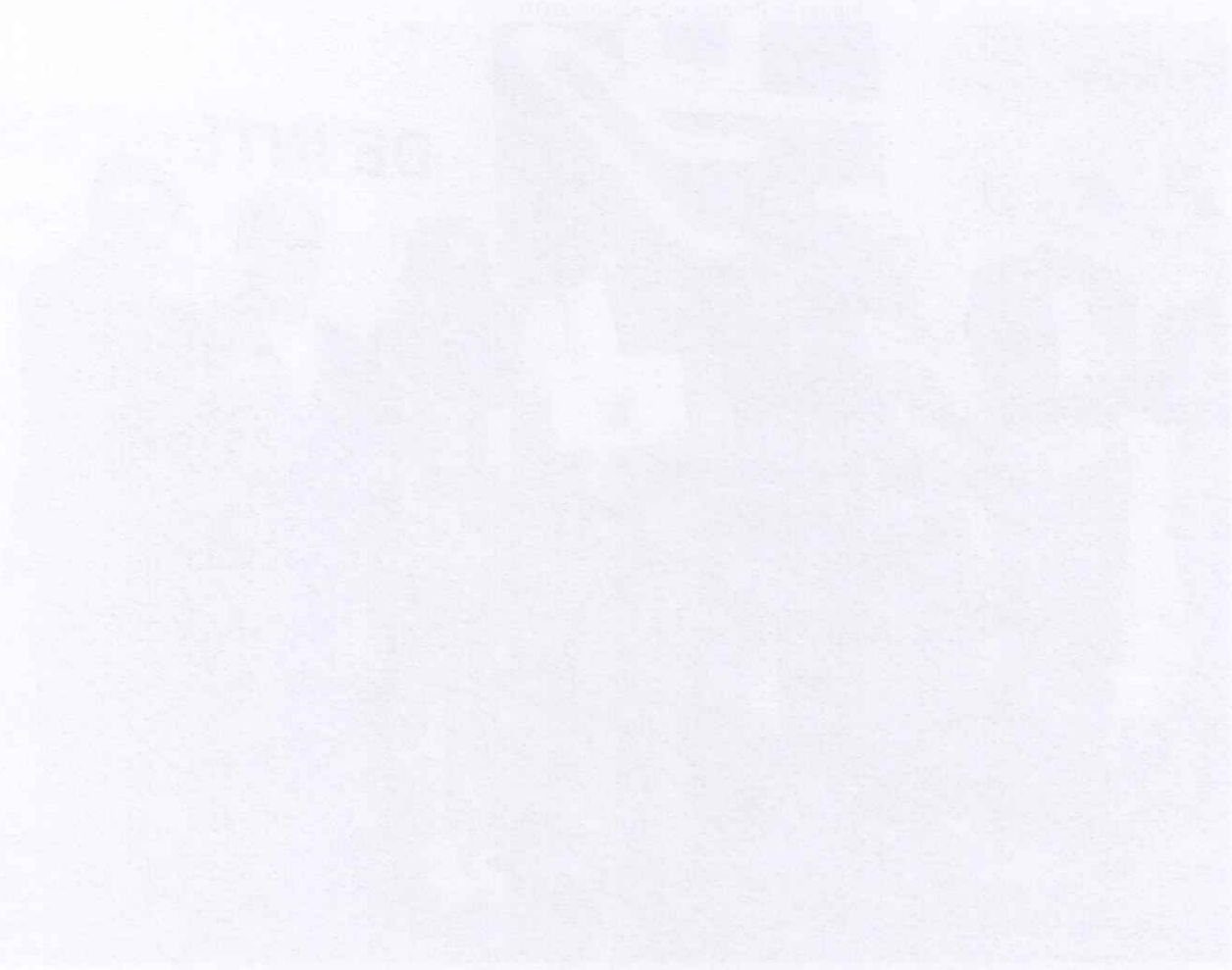
Argentina





Aqui se encontra a lista de produtos e preços. Para mais informações, consulte o site da empresa.

EM BRANCO



Este documento contém informações confidenciais. Não é permitido a divulgação ou o uso não autorizado.

Para mais informações, consulte o site da empresa.

Este documento contém informações confidenciais. Não é permitido a divulgação ou o uso não autorizado.

Gás, junto aos alunos e professores de nível médio por meio de atividades didáticas, eventos científicos, culturais e tecnológicos, envolvendo instituições como: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN, a RedepetroRN, através das suas 108 empresas da cadeia produtiva de petróleo e gás, e parceria importante como a Escola Estadual Abel Freire Coelho, onde se encontra o nosso público-alvo.

- Qualificação de 219 jovens no Consórcio Social da Juventude de Natal e Região Metropolitana, nos cursos de: camareira (50 jovens), recepcionista (25 jovens), auxiliar de escritório (54 jovens), eletricitista de instalações (30 jovens) e marcenaria (60 jovens).
- Qualificação de 462 jovens no Consórcio Social da Juventude de Natal e Região Metropolitana, nos cursos de: auxiliar administrativo/escritório (50 jovens), balconista de farmácia (40 jovens), recepcionista (50), recreador (40), camareira (60), manutenção de micro (40), marcenaria (76) pedreiro (76) e reciclagem de lixo (30) no ano de 2006, encaminhando 56% desses ao mercado de trabalho.
- Qualificação profissional de jovens militares incorporados às fileiras do exército, de sorte a facilitar a sua inclusão no mercado de trabalho – Contrato firmado com a Fundação Cultural do Exército Brasileiro – Funceb no período de 25 de abril de 2005 a 25 de outubro de 2005.
- Qualificação profissional de 95 recrutas-alunos no período de 25 de abril a 20 de maio de 2005 – Contrato firmado entre a União por intermédio da Marinha do Brasil (Base Naval de Natal);
- Qualificação profissional de 124 recrutas-alunos no período de 29 de novembro a 23 de dezembro de 2004 – Contrato firmado entre a União por intermédio da Marinha do Brasil (Base Naval de Natal).
- Qualificação profissional de jovens militares incorporados às fileiras do exército, de sorte a facilitar a sua inclusão no mercado de trabalho – Contrato firmado com a Fundação Cultural do Exército Brasileiro – Funceb no período de 19 de novembro de 2004 a 19 de maio de 2005.
- Qualificação de 249 jovens catadores de lixo, para trabalharem na coleta seletiva porta a porta do Município de Natal/RN - Contrato firmado com a Fundação Zerbini e a URBANA; em novembro de 2003.
- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades integrantes da cadeia do turismo – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – Sejud com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – Sine-RN no período de 4 de outubro a 30 de novembro de 2002.
- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades na indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – Sejud com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – Sine-RN no período de 4 de outubro a 30 de novembro de 2002.

Allegria
RF

EM BRANCO

Handwritten signature and initials in the bottom left corner.

- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades na melhoria da qualificação da mão de obra na Construção Civil – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – Sejudc com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – Sine-RN no período de 4 de outubro a 30 de novembro de 2002.
- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades integrantes da cadeia do turismo – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – Sejudc com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – Sine-RN no período de 13 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2001.
- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades na indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – SEJUC com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – SINE-RN no período de 13 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2001.
- Qualificação de jovens candidatos ao primeiro emprego na faixa etária a partir de 16 anos, para o desenvolvimento de atividades na melhoria da qualificação da mão de obra na Construção Civil – contrato firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania – SEJUC com intermediação do Sistema Nacional do Emprego – SINE-RN no período de 13 de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- Qualificação de jovens em cursos de Línguas Estrangeiras – Contrato firmado com o Cefet/RN desde fevereiro de 1999.

A FUNCERN, enquanto entidade apoiadora do IFRN, também desenvolveu vários projetos junto à Petrobras como:

- **Convênio que tem por finalidade o cumprimento das cotas de aprendizagem do Programa Jovem Aprendiz – PPJA / PETROBRAS:** Programa Petrobras Jovem Aprendiz tem o objetivo de promover a inclusão Social e Profissional de jovens em situação de pobreza e miséria por meio de sua qualificação social e profissional, contribuindo, assim, para sua melhor inserção no mercado de trabalho, tendo como fundamento a Lei 10.097/2000.
- **Convênio do Programa de Formação de Recursos Humanos da Petrobras (PFRH),** com objetivo de fomentar a formação dos alunos dos cursos técnicos do IFRN, estimular o desempenho escolar, reduzir a evasão e despertar o interesse da mão de obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e B combustíveis.
- **Projeto Despertar / COMDICA:** Convênio que tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente nos municípios de Macau, Mossoró, Alto do Rodrigues/RN, Aracati e Paracuru/CE.



Argentina





EM BRANCO

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



- **Convênio para a implantação de um Programa de Estudos e Pesquisas contemplando a realização dos seguintes projetos:**
 - 1- Revitalização e Ampliação do Parque das Dunas de Natal
 - 2- Implantação da RDS da Ponta do Tubarão
 - 3- Implantação da Unidade de Conservação das Dunas do Rosado
 - 4- Indicadores Ambientais da Bacia Potiguar
 - 5- Grupo Jovem de Ação Ambiental
 - 6- Programa de Caracterização de Monumentos Geológicos
 - 7- Programa de Recuperação do Estudo do Rio Potengi
 - 8- Circuito Meio Ambiente e Cidadania.

- **Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional –IFRN/CAMPUS/MOSSORÓ:** Desenvolvimento e aplicação dos Cursos de: Operador de Sonda de Perfuração de Petróleo; Rompimentos de Corpo de Prova de Concretos; Primeiros Socorros; Q.S.M.S.; Formação de Blaster; Fluido de Perfuração e Completação; Inglês: Microstatiom; Trabalho em Altura.

- **Programa de Estruturação e Implantação do PNQP PROMINP MOSSORÓ:** Promoção de ações de estruturação, implantação e execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP do PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, com vistas ao equacionamento da carência de mão-de-obra qualificada para atividades de Engenharia e Construção e Montagem, em face da demanda prevista na implantação de projetos no setor de Óleo e Gás (Mossoró e Natal).

- **Projeto Cadeia Produtiva do Petróleo e Gás Natural:** Prestação de serviços no âmbito do Projeto cadeia Produtiva do Petróleo e Gás, bem como a realização de um diagnóstico da Cadeia e a Modelagem de uma rede de empresas e Instituições que atuam na cadeia produtiva de Petróleo e Gás do RN.

- **Projeto Educação para o Trânsito:** Projeto de Execução do Curso de Educação para o Trânsito realizado no IFRN/Mossoró, em parceria com a Petrobras.

- **Projeto do Mel:** Implantação de 20 núcleos sustentáveis de apicultura com gestão ambiental em assentamentos e comunidades rurais das regiões do Vale do Açu e Mato Grande/RN.

- **Projeto NIT / Incubadora de Empresas:** Projeto Núcleo de Incubação Tecnológica de Empresas no IFRN, visando atender a jovens empreendedores no Estado, em especial a alunos do IFRN, implantação da Incubadora de Petróleo, Gás e Energias, em Mossoró/RN.

- **Implantação de Curso de Qualificação em Operações de Processos Petroquímicos:** Desenvolvimento e Administração de Curso de qualificação em Operações de Processos Petroquímicos com o objetivo de formar e treinar profissionais em nível técnico para operar a planta da Petroquímica Suape.

Alcides




Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EM BRANCO



ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DA FUNCERN COM PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL

Ao longo dos 22 anos, a FUNCERN vem somando bastante experiências na área ambiental, desde a capacitação de profissionais para área de educação ambiental, saneamento básico a elaboração de planos, programas e consultorias.

Desde o ano de 2018 vem desenvolvendo um Projeto de Pesquisa e Extensão junto à Companhia de Abastecimento de Água e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte (CAERN) cujo objeto é a avaliação da qualidade da água de Natal e proposições de obras e serviços para enquadramento do teor de nitrato nas águas distribuídas, respeitando as legislações do Ministério da Saúde.

Atualmente vem desenvolvendo uma atualização/revisão dos estudos de autodepuração do estuário do Rio Potengi, junto à CAERN, onde outros dois estudos desse mote já foram realizados anteriormente; Na área de saneamento básico a FUNCERN tem experiência com a Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Ambiental, já tendo executado diversos Projetos de Trabalho Técnico e Social e Ambiental (PTSA), para a CAERN visando a mobilização e conscientização ambiental da população de Natal, Mossoró, Assú e Parnamirim, quanto a importância e cuidados para com o esgotamento sanitário e abastecimento de água.

A FUNCERN já vem desenvolvendo consultoria na área de Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), auxiliando as prefeituras municipais, a exemplo de PMSB que foi elaborado junto a equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, no ano de 2016 e continua auxiliando o referido município na execução do seu plano.

No contexto do Licenciamento Ambiental, a FUNCERN, tem ampla experiência, já tendo realizado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para o aterro sanitário de Mossoró/RN e para o aterro sanitário para o Consórcio Público Regional do Seridó, onde atenderá 26 municípios; além do licenciamento do Esgotamento Sanitário de Natal/RN, onde foi licenciado toda a rede de esgotamento e as duas Estações de Tratamento de Esgotos (ETE Jaguaribe e ETE Jundiá Guarapes).

No período de 2005 a 2008 a FUNCERN executou para a Agência Reguladora de Saneamento Básico (ARSBAN) o Programa de Educação Sanitária e Ambiental (PROGESA) cujo objetivo é a formação de agentes multiplicadores em Educação Sanitária e Ambiental, enfocando o tema da gestão participativa da prestação de serviços de saneamento ambiental, com atuação simultânea junto aos professores, alunos e comunidades escolares do ensino fundamental, médio e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Além dos Projetos Ambientais, a FUNCERN vem realizando atualização/revisão de plano diretor, nos municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante/RN.





EM BRANCO

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

ALTO DO COQUEIRO S/N - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - 13506-900

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



NÚCLEO DE ANÁLISES DE ÁGUAS, ALIMENTOS E EFLUENTES – NAAE

O Núcleo de Análises de Águas, Alimentos e Efluentes iniciou suas atividades no ano de 2000, através da Portaria nº 22/2001 – DG/CEFET-RN (substituída pela Portaria Nº 1243/2016 – DG/CNAT/IFRN, de 26 de outubro de 2016), sendo posteriormente vinculado à Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, como órgão gerenciador administrativo-financeiro.

A princípio, o propósito do Núcleo era criar ofertas de estágios para os alunos concluintes dos cursos técnicos da Escola Técnica. No entanto, com o crescimento da demanda e a necessidade de ofertas de prestação de serviços dessa natureza no estado do Rio Grande do Norte, o NAAE foi ampliando sua atuação, melhorando seu fluxo organizacional, mas não perdendo seu foco inicial – a prestação de serviço à comunidade e o envolvimento do corpo técnico (Servidores, funcionários e estagiários) dos órgãos envolvidos (IFRN, FUNCERN).

Sua missão principal é apoiar as ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional do IFRN e comunidade externa (órgãos públicos, empresas privadas, pessoas físicas), contribuindo com o desenvolvimento educacional e tecnológico do RN.

São atribuições do Núcleo: realizar pesquisa de análises de águas, alimentos e efluentes visando dar suporte em projetos internos e externos ao IFRN; auxiliar em pesquisas científicas dos alunos, servidores e órgãos conveniados ao Instituto; prestar serviços à comunidade interna e externa de análises de águas, alimentos e efluentes; fomentar a participação de alunos nas atividades laboratoriais, com ofertas de estágios (voluntários e remunerados), como complementação curricular.

O NAAE, visando assegurar que suas atividades sejam conduzidas em conformidade com o Sistema da Qualidade, satisfazendo as necessidades das partes interessadas e buscando continuamente a melhoria de seu desempenho, adota como valores e política os seguintes critérios.

- a) Respeitar integralmente as boas práticas profissionais e garantir a qualidade, confiabilidade, sigilo dos serviços prestados,
- b) Agir de forma ética, atuando com isenção e confidencialidade, respeitando os anseios dos indivíduos e da sociedade e preservando o meio ambiente.
- c) Assegurar que as atividades do Núcleo sejam conduzidas em conformidade com o Sistema da Qualidade, satisfazendo as necessidades das partes interessadas e buscando continuamente a melhoria de seu desempenho.
- d) Atuar com dinamismo e pró-atividade na geração do conhecimento, da tecnologia e na obtenção dos recursos necessários visando contínuo desenvolvimento do Núcleo.
- e) Responder às necessidades e solicitações da clientela do NAAE, objetivando atingir ou exceder sua satisfação, demonstrando credibilidade, competência e inovação na apresentação de soluções técnicas.
- f) Exigir que todos os colaboradores conheçam a sistemática, normas, documentos regimentares, objetivos e metas do Núcleo, visando a execução de serviços de qualidade e competência técnica.
- g) Manter a boa reputação e a imagem de excelência do NAAE, procurando agir com profissionalismo e oferecendo sempre a melhor solução para a sociedade.
- h) Adotar sistemática interna de manutenção corretiva, preventiva e calibração periódica de equipamentos e vidrarias utilizados nas atividades laboratoriais, visando manter as condições adequadas para realização dos serviços, sem comprometimento dos resultados finais obtidos.





EM BRANCO



- i) Realizar treinamentos periódicos com o corpo técnico visando contínuos aperfeiçoamento e melhoria na qualidade dos serviços prestados.
- j) Buscar valorizar a clientela do Núcleo oferecendo preços justos, serviços de qualidade e prazos adequados para a necessidade de cada contratante. Em contrapartida, aumentar o nível de satisfação desse público, desenvolvendo relação de fidelidade com o laboratório.
- k) Adotar sistemáticas de sustentabilidade e comprometimento com o meio ambiente nos processos de descarte de resíduos, matéria-prima, produtos químicos e afins.

Para cumprir a missão institucional o Núcleo estabelece valores e políticas que, anualmente, são convertidos em objetivos, para os quais são definidas metas. O cumprimento dessas metas é um compromisso de toda a equipe do NAAE que, de maneira coletiva e cooperativa buscam cumprir as diretrizes internas propostas no sistema organizacional do Núcleo.

Associados aos propósitos traçados, cada profissional do NAAE dispõe de todo o suporte técnico necessário para o desenvolvimento de suas atividades, bem como diretrizes comportamentais e disciplinares para assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas neste Manual.

Cada colaborador é responsável pela qualidade do seu trabalho, adotando procedimentos padronizados que visem atender na íntegra todas as medidas propostas pela Coordenação Técnica.

O NAAE dispõe de diversos ambientes laboratoriais, compreendendo as áreas de secretaria, coordenação, laboratórios de microbiologia, físico-química e instrumentação analítica. O Quadro 01 apresenta informações detalhadas de cada laboratório.

As atividades do Núcleo compreendem os ambientes laboratoriais de Físico-química, Microbiológicos, Analítica e Atendimento ao Público.

Quadro 01 – Ambientes laboratoriais – NAAE

AMBIENTE LABORIAL	FINALI
Coordenação Técnica (CT)	Gerência laboratorial
Arquivo	Organização documental
Secretaria	Atendimento ao público, recebimento de material
Laboratório de Microbiologia Ambiental (LMA)	Desenvolvimento de Análises Microbiológicas.
Laboratório de Instrumentação Analítica (LAI)	Realização de Análises de Metais.
Laboratório de Análises de Águas e Efluentes (LAE)	Desenvolvimento de análises físico-químicas

As funções atribuídas de acordo com os cargos são:

- a) **Coordenação administrativo-financeira:** Responsável pela gestão administrativa do Núcleo, pagamentos, emissão de documentos fiscais, balancete e contabilidade anual.
- b) **Coordenador Técnico:** É o representante legal do NAAE, químico ou Técnico em Meio Ambiente, registrado no CRQ-RN, que responde oficialmente pelas ações gerenciais e técnicas, bem como pela implementação e cumprimento das normas e procedimentos do

Sistema de Gestão. Elabora e aprova o Plano Anual de Treinamento, analisa criticamente e aprova os pedidos de compra. Desenvolve também a função de Gerente da Qualidade.

- c) **Controle de Qualidade:** Profissional responsável pela organização e sistematização do programa de qualidade do laboratório. Coordena a elaboração e revisão de documentos internos do NAAE juntamente com a Coordenação Técnica.
- d) **Auxiliar administrativo:** Recebe, cadastra e documenta as amostras enviadas ao NAAE, sendo também de sua responsabilidade o relacionamento com a clientela do núcleo.
- e) **Técnico-laboratorista:** Executa, conduz e documenta as análises laboratoriais; mantém os registros da qualidade; controla todas as operações que afetam as análises e controla os equipamentos e insumos.
- f) **Técnico-campo:** Orienta, realiza os procedimentos de coletas de amostras, bem como todo o material necessário para o desenvolvimento dessa atividade.
- g) **Estagiário:** Auxilia nas atividades laboratoriais, com a assistência direta dos técnicos e CT.

O pessoal envolvido na realização dos serviços possui a formação e a experiência necessárias, habilidade e atitudes adequadas e, quando necessário, participam de treinamentos para suprir as necessidades de capacitação identificadas.

O Setor de Recursos Humanos da FUNCERN, bem como a Coordenação do NAAE são responsáveis por manterem registros atualizados, comprobatórios da capacitação dos profissionais atuantes no NAAE, garantindo que somente pessoas qualificadas exerçam as atividades com impacto na qualidade dos serviços.

A FUNCERN, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN) comprometem-se a promoverem a adequação e manutenção das instalações prediais, elétricas, hidráulicas e sanitárias do NAAE, conforme orientações das legislações específicas, visando garantir:

- Segurança, saúde e integridade física dos funcionários e colaboradores;
- Conservação e integridade dos materiais, reagentes e acessórios utilizados;
- Conservação e integridade das amostras recebidas e armazenadas;
- Correta utilização dos equipamentos e instrumentos de medição;
- Preservação do meio ambiente;
- Redução de custos;
- Minimização de interferentes que possam afetar a qualidade dos resultados dos ensaios. O NAAE contempla, em seus procedimentos técnicos e de equipamentos, quando aplicável, orientações quanto às condições ambientais e instalações exigidas para a realização de cada ensaio e/ou operação de equipamentos, como forma de garantir a integridade dos processos e a qualidade dos resultados.

O NAAE documenta os métodos utilizados nas análises em POPs técnicos e a operação, manutenção e verificação de equipamentos e instrumentos de medição nos Manuais de cada equipamento. As metodologias de análises utilizadas estão baseadas nas normas internacionais (APHA, 2012) e normas ABNT, conforme POP padrão do laboratório.

O NAAE estabelece anualmente um plano de calibração e um plano de manutenção preventiva (MP) para os equipamentos e instrumentos de medição considerados críticos para a execução das análises, visando garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados aferidos.



EM BRANCO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão de pessoas, a serem prestados pelo contratado em favor do contratante, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

2. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

3. O valor mensal dos honorários de consultoria e assessoria será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, até o mês de dezembro de 2024.

4. O pagamento dos honorários deverá ser efetuado pelo contratante em nome do contratado, conforme especificado no Anexo II deste instrumento.

5. O contratado deverá apresentar relatório mensal de atividades realizadas, bem como relatório final de avaliação de desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o término de cada mês e ao final do contrato, respectivamente.

6. O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, nem obriga o contratado a trabalhar exclusivamente em favor do contratante.

7. O contratado não poderá exercer atividade concorrente com a do contratante, nem prestar serviços para concorrentes do contratante.

8. O presente contrato não gera obrigação de confidencialidade, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo III deste instrumento.

9. O presente contrato não gera obrigação de exclusividade, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo IV deste instrumento.

10. O presente contrato não gera obrigação de não concorrência, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo V deste instrumento.

11. O presente contrato não gera obrigação de não solicitação de emprego, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo VI deste instrumento.

12. O presente contrato não gera obrigação de não contratação, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo VII deste instrumento.

13. O presente contrato não gera obrigação de não divulgação, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo VIII deste instrumento.

14. O presente contrato não gera obrigação de não transferência, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo IX deste instrumento.

15. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo X deste instrumento.

16. O presente contrato não gera obrigação de não indenização, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XI deste instrumento.

17. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão antecipada, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XII deste instrumento.

18. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão por justa causa, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XIII deste instrumento.

19. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão por culpa do contratado, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XIV deste instrumento.

20. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão por culpa do contratante, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XV deste instrumento.

21. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão por culpa de terceiros, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XVI deste instrumento.

22. O presente contrato não gera obrigação de não rescisão por culpa de fato, salvo se houver expressa menção em contrário no Anexo XVII deste instrumento.

Os resultados finais obtidos em laboratórios são apresentados em planilha própria do NAAE, onde constam no mínimo os dados de identificação da instituição, do cliente, da amostra, metodologia, resultados, Responsável Técnico (RT) e outras informações quando exigidas pela legislação.

Todos os certificados possuem numeração única, de acordo com a sequência numérica adotada anualmente pelo laboratório.

EXPERIÊNCIA DA FUNCERN COM AS INCUBADORAS DO IFRN

A Incubadora Tecnológica Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) atua desde 1998 dando suporte ao surgimento de empresas de base tecnológica, principalmente, no âmbito de atuação das áreas afins da Instituição. Ao longo de 22 anos de experiência graduou mais de quarenta empresas.

Programa pioneiro no Estado, a incubadora funciona nas dependências do Campus Natal-Central do IFRN, abrangendo uma área de 703 m², com capacidade para abrigar treze empresas de base tecnológica, simultaneamente. Ao longo do tempo, a ITNC almeja ser um elo de referência estadual na ligação das instituições de ensino com a sociedade, e, em especial, com a comunidade empresarial, tanto do ponto de vista da agregação de valor ao conhecimento, como da produção e introdução de produtos e serviços inovadores de mercado.

O modelo de gestão implantado na Incubadora está em conformidade com o CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos) voltado ao empreendedorismo, com orientação técnica e gerencial para o melhor aproveitamento das oportunidades do mercado.

Dentro do Instituto Federal temos 09 incubadoras em operação (conforme quadro abaixo), sendo a ITNC com certificação no CERNE 1 e 2 e a ITMO, incubadora Tecnológica de Mossoró com CERNE e as demais em processo e implantação da metodologia CERNE.

Incubadora	Mantenedora	Local	Nº pré incubados	Nº incubados	Nº graduados
ITNC	IFRN	NATAL	3	13	36
ITMO	IFRN	MOSSORÓ	6	5	3
ITSERIDO	IFRN	CAICÓ	7	0	3
ITEN	IFRN	JOÃO CAMARA	12	-	2
ITAO	IFRN	PAU DOS FERROS	0	3	2
ITZN	IFRN	ZONA NORTE	5	2	-
ITCART	IFRN	NATAL	5	0	0
TREVO	IFRN	SÃO GONÇAL O	12	0	0
ITMC	IFRN	MACAU	3	0	0
TOTAL			53	23	45



Allyson
Chaves

Desde a sua criação, em 1998, a Fundação apoia as ações de todas as incubadoras do IFRN, assessorando na captação de recursos por meio de editais, contribuindo com eficiência no gerenciamento dos projetos, visando uma melhor prestação dos serviços apresentados pelos incubados.

PROGRAMA SEBRAETEC

Em parceria com o Sebrae/RN, existente desde o ano 2000, a Funcern atua como prestadora de serviços tecnológicos pelo antigo PATME e agora Programa Sebraetec, através do Contrato firmado nº 038/2014 – SEBRAE/FUNCERN que, teve vigência de 5 (cinco) anos e renovado através do Contrato nº 056/2018.

O Sebraetec é um produto do Sebrae que disponibiliza serviços tecnológicos para empresas, ao conectar os pequenos negócios a uma ampla rede de prestadoras de serviços que atendem em todo território brasileiro. Os serviços oferecidos no Sebraetec promovem a melhoria de processos, produtos e serviços ou a introdução de inovações nas empresas e mercados. Com esse programa, busca-se fortalecer a capacidade competitiva dos pequenos negócios brasileiros, estimulando a transferência de tecnologia entre instituições e empresas, para que elas possam superar limitações e barreiras tecnológicas e estar incluídas em processos de inovação e tecnologia.

Os serviços prestados pela FUNCERN no Sebraetec, através da colaboração de mais de 70 consultores, englobam consultoria tecnológica, serviços metrológicos, avaliação de conformidade (certificação) e prototipagem; incluídos nas mais diversas áreas, tais como: Design (Design de Ambiente, Design de Comunicação, Design de Produto, por exemplo), Produção e Qualidade (Gestão da Qualidade, Mapeamento e Melhoria de Processos, por exemplo), Desenvolvimento Tecnológico (Melhoria Genética e Biotecnologia, Transformação Digital, Planejamento Tecnológico, por exemplo) e Sustentabilidade (Gestão da Sustentabilidade, Eficiência Energética, por exemplo).

NAVI – Núcleo Avançado de Inovação Tecnológica do IFRN

O Núcleo Avançado de Inovação Tecnológica (NAVI) é um laboratório voltado para o desenvolvimento de sistemas e tecnologias ligadas à inovação, que tem como objetivo colaborar com o ensino, pesquisa e extensão, tendo como base: desenvolver, propor, implementar, avaliar e aprimorar conhecimento em tecnologia. Desde a sua criação em 2014, está localizado no Campus Natal-Central do IFRN e tem o apoio da FUNCERN. Todos os seus projetos são gerenciados pela Fundação.

Missão: Promover ações que fomentem a ciência e a inovação de modo a criar conexões, oportunidades e fazer disso um instrumento de transformação e evolução da sociedade.

Visão: Tornar-se um grupo de excelência em pesquisa com reconhecimento internacional pela comunidade acadêmica e sociedade.

Valores: Desenvolver ciência e inovação pautada em valores éticos, com foco na transformação e avanços sociais.

O NAVI tem uma rede de conhecimento que formada por servidores dos diversos campi do IFRN. Durante os cinco anos de atuação, o NAVI tem destaque nacional e internacional, como é o



Rafaela
[Handwritten signatures]

Este documento es propiedad de INTECIMA y no debe ser distribuido fuera de los límites de la organización. Toda reproducción o uso no autorizado de este documento es estrictamente prohibido. Se permite la impresión de este documento en formato PDF para uso personal.

RESUMEN EJECUTIVO

El presente informe describe los resultados de la investigación realizada en el marco del proyecto de desarrollo de un sistema de gestión de recursos humanos (SGRH) para la empresa X. El objetivo principal de esta investigación es evaluar la viabilidad técnica y económica de la implementación de un SGRH basado en la nube.

EM BRANCO

El estudio se realizó a través de un análisis de requisitos, una investigación de mercado y una evaluación de riesgos. Los resultados indican que la implementación de un SGRH basado en la nube es viable tanto desde el punto de vista técnico como económico. Sin embargo, se identificaron algunos riesgos que deben ser considerados durante el proceso de implementación, como la seguridad de los datos y la resistencia al cambio por parte de los usuarios.

Con base en los resultados obtenidos, se recomienda a la empresa X que proceda con la implementación del SGRH basado en la nube. Para ello, es necesario establecer un plan de implementación detallado que incluya la definición de roles y responsabilidades, la capacitación de los usuarios y la implementación de medidas de seguridad adecuadas. Además, se sugiere realizar una prueba piloto antes de la implementación a gran escala para evaluar el impacto del sistema en la operación diaria de la empresa.

3.1.1. Descripción de los Objetivos de la Investigación

El objetivo principal de esta investigación es evaluar la viabilidad técnica y económica de la implementación de un SGRH basado en la nube. Los objetivos secundarios de esta investigación son: identificar los requisitos funcionales y no funcionales del SGRH; investigar las soluciones de mercado disponibles; y evaluar los riesgos asociados con la implementación del SGRH.

Para lograr los objetivos de esta investigación, se utilizará un enfoque de investigación cualitativa y cuantitativa. Se utilizarán técnicas de investigación como entrevistas, encuestas y análisis de documentos. Los datos obtenidos se analizarán utilizando técnicas de análisis de contenido y análisis estadístico. El resultado de esta investigación será un informe que describa los resultados de la investigación y las recomendaciones basadas en los resultados.





Este informe es una versión preliminar de los resultados de la investigación y no debe ser utilizado para tomar decisiones de negocio. Se reserva el derecho de INTECIMA de modificar o actualizar este informe en cualquier momento sin previo aviso.

[Handwritten notes and signatures]

caso do projeto da Plataforma de Livre-Trânsito de Profissionais no MERCOSUL, responsável pelo desenvolvimento de um sistema de informação que será responsável pela Plataforma de saúde dos cinco países participantes. O projeto é realizado em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde. A atuação do núcleo também englobou o desenvolvimento de importantes produtos e parcerias, como a Mesa de Negociadores e Rede Observa. Os sistemas web foram desenvolvidos em parceria com o Ministério da Saúde, onde todo esse gerenciamento administrativo e financeiro é de responsabilidade da FUNCERN, num valor de mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em recursos administrados.

O laboratório traz como estratégia propulsora inovação e ciência como ponte entre tecnologias, engenharias e necessidades diárias. Junto com parceiros da indústria, laboratórios de inovação nacionais e internacionais e agências de pesquisa governamentais, contando com toda a infraestrutura do IFRN, o NAVI oferece instalações, equipamentos, pessoal especializado para dar suporte e inspirar a consolidação de parcerias, a criação e a colaboração. Com base em plataformas e formatos de colaboração específicos, os alunos são selecionados junto aos professores com o objetivo de criar projetos a serem desenvolvidos com o apoio da equipe NAVI.

Projetos

<h3>MIRNA</h3> <p>O projeto estuda a criação de um dispositivo biomédico para detecção de câncer em estágios iniciais, utilizando RNA. O miRNA é desenvolvido em parceria com a Universidade de Massachusetts, nos Estados Unidos.</p> 
<h3>OSSEUS</h3> <p>Dispositivo de baixo custo e não invasivo baseado em inteligência artificial e ondas eletromagnéticas para o diagnóstico auxiliar de doenças osteometabólicas.</p> 
<h3>Caneta Plasma</h3> <p>O projeto Caneta à Plasma está em fase de testes de um dispositivo de retirada de cáries com o uso do plasma à temperatura ambiente. Sem dor, sem barulho e sem perda ossea.</p> 
<h3>Capacitação em Causa Básica do Óbito</h3> <p>Em parceria com o Ministério da Saúde, o curso tem como principal objetivo, capacitar profissionais da rede pública municipal de saúde para identificar as causas básicas de óbito.</p> 

Alpina

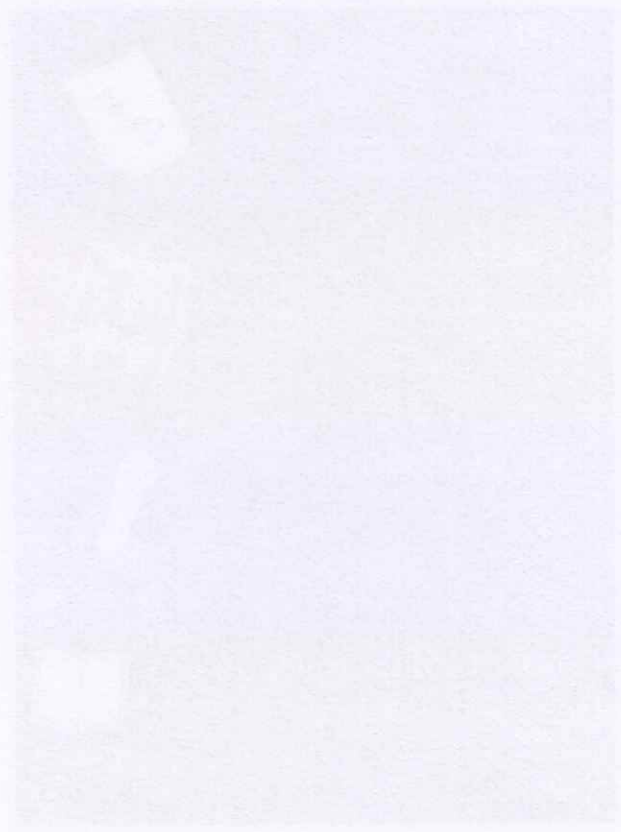




Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page.



Faint text at the bottom right of the page.

Handwritten marks and scribbles in the bottom left corner.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CONCURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO NUPPS - NÚCLEO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA FUNCERN

O Núcleo Permanente de Processos Seletivos integralizou-se ao organograma da FUNCERN no ano de 2002, com a prestação de serviços relativos à execução dos Processos Seletivos da então CEFET-RN, visto que naquela época passamos a realizar todos os Processos Seletivos para ingresso de alunos nos cursos Técnicos da Instituição mãe, girava em torno de seis eventos por ano letivo.

Daí, concomitantemente, surgiram novas demandas externas que passamos a realizar, quais sejam: algumas atividades de fases do concurso para a CAERN; fase final do concurso para a Guarda Municipal de Natal e Concursos para atender demandas da Polícia Militar do RN, com o Seletivo para o Curso de Cabo e Concurso Público para Soldados da Polícia Militar RN, tais atividades foram realizadas nos anos 2002 e 2003.

Na sequência, a FUNCERN realizou os Processos Seletivos do CEFET-RN e outros para Prefeituras e Secretarias do Estado do Rio Grande do Norte.

Em de 2009 deixamos de executar os Processos Seletivos para o CEFET-RN, tendo em vista mais uma fase de expansão, com a criação de novas Unidades, com estruturas de Campi, criando dessa forma o IFRN. Até o primeiro vestibular para acesso ao IFRN, foi executado pelo NUPPS.

Diante desse panorama nos dedicamos a executar concursos públicos para entes Estadual, Municipal e Federal, contexto no qual grande parte dos concursos para ingresso de servidores e professores para o IFRN foram executados pela FUNCERN, através do seu Núcleo.

O NUPPS dispõe de um sistema próprio que gerencia: inscrição on-line do candidato; emissão de boleto para pagamento da inscrição; recebimento de documentos via on-line. O sistema é totalmente on-line e disponibilizado no site da FUNCERN.

Segue abaixo um breve histórico dos diversos concursos públicos e processos seletivos realizados pela FUNCERN:

- **Consórcio Agreste – Geral** (Cargos Administrativos) das Prefeituras de Monte Alegre/RN, São José de Mipibu/RN, Brejinho/RN, Lagoa Salgada/RN e Vera Cruz/RN, e Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN – Concurso Público único para provimento de cargos da administração municipal – Ano: 2020 (em andamento).
- **Consórcio Agreste** - Guarda Civil Municipal das Prefeituras de Monte Alegre/RN, São José de Mipibu/RN, Brejinho/RN, Lagoa Salgada/RN e Vera Cruz/RN, e Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN — Ano: 2020 (em andamento).
- **Prefeitura Municipal de Extremoz/RN (Cargos Administrativos)** – Ano: 2019 - Quantidade de candidatas: 4.296 (quatro mil duzentos e noventa e seis)

Algestina



Handwritten notes or signatures in the top right corner, including a large 'B' and other illegible marks.

Faint, illegible text lines in the upper middle section of the document.

Second set of faint, illegible text lines below the first section.

Third set of faint, illegible text lines in the middle section.

Fourth set of faint, illegible text lines, possibly a section header or separator.

Fifth set of faint, illegible text lines.

Sixth set of faint, illegible text lines.

Seventh set of faint, illegible text lines.

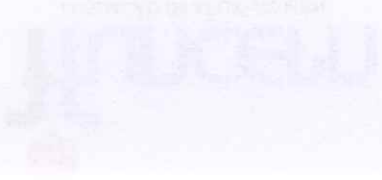
Eighth set of faint, illegible text lines.

Ninth set of faint, illegible text lines.

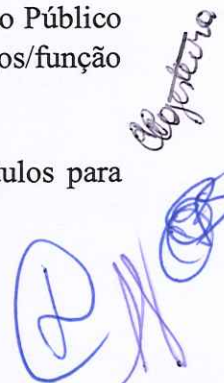
Tenth set of faint, illegible text lines.

Eleventh set of faint, illegible text lines.

EM BRANCO



- **Prefeitura Municipal de Extremoz/RN (Guarda Municipal)** – Ano: 2019 - Quantidade de candidatos: 8.661 (oito mil, seiscentos e sessenta e um)
- **Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (Guarda Municipal)** – Ano: 2019 - Quantidade de candidatos: 5.570 (cinco mil, quinhentos e setenta).
- **Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN (Apoio Escolar)** – Ano: 2019 | 6.935 (seis mil, novecentos e trinta e cinco) candidatos;
- **Prefeitura Municipal de Apodi e Itaú/RN** – Ano: 2019 | 3.591 (três mil, quinhentos e noventa e um) candidatos;
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)** – Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2020 – Ano: 2019 (em andamento). 22.652 (vinte e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) inscrições homologadas;
- **Região do Mato Grande** (João Câmara/RN, Jardim de Angicos/RN, Parazinho/RN e Pedro Avelino/RN, e a Câmara Municipal de Guamaré/RN) – Ano: 2019 | 12.987 (doze mil, novecentos e oitenta e sete) candidatos com inscrição homologada;
- **Consórcio Trairi** (Prefeituras Municipais de Santa Cruz/RN, Coronel Ezequiel/RN, Campo Redondo/RN, Lajes Pintadas/RN, São Bento Do Trairi/RN, Jaçanã/RN, Japi e Santo Antônio/RN, e as Câmaras Municipais de Japi/RN, Campo Redondo/RN, Jaçanã/RN, Lajes Pintadas/RN, São Bento do Trairi/RN, Coronel Ezequiel/RN e Santa Cruz/RN) – Ano: 2019 | 14.292 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois) candidatos;
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)** – Concurso Público de forma integral para provimento de Cargos Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE) – Ano: 2015 | 27.281 (vinte e sete mil duzentas e oitenta e uma) inscrições homologadas;
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)** – Concurso Público de forma integral para provimento de Cargos integrantes da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Ano: 2015 | 8.804 (oito mil oitocentos e quatro) inscrições homologadas;
- **Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC/RN)** – Ano: 2015;
- **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN)** – Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva, integralizando 27 (vinte e sete) cargos/função de Nível Fundamental, Técnico de Nível Médio e Superior – Ano: 2013;
- **Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN** – Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 37 (trinta e sete) cargos/função e cadastro de reserva – Ano: 2012;

Assinatura




EM BRANCO

[Handwritten signature and initials]

- **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN)** – Processo Seletivo referente ao Programa de Iniciação Profissional Modalidade Trainee – Ano: 2011;
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)** – Processos Seletivos de Nível Médio, Técnico Integrado, Técnico Subsequente, PROEJA e o Processo Seletivo para alunos matriculados no Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (antigo PROCEFET) – Ano: 2012;
- **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (SEBRAE/RN)** – Processo Seletivo para contratação de 45 (quarenta e cinco) Agentes Locais de Inovação - ALI e 01 (um) Orientador Bolsista para atuar junto ao Projeto de Agentes Locais de Inovação – ALI;
- **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** – Concurso Público para provimento de 82 (oitenta e dois) cargos/função – Ano: 2010;
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)** – Processos Seletivos de Nível Médio, Técnico Integrado, Técnico Subsequente, PROEJA e o Processo Seletivo para alunos matriculados no Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (antigo PROCEFET) – Anos: 2005, 2006, 2007 e 2008;
- **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN)** – Concurso Público para Operadores de Sistema de Águas e Esgotos com avaliações Práticas e Teóricas – Ano: 2005.

Por fim, durante aproximadamente esses 18 anos de atuação, a FUNCERN realiza concursos e processos seletivos, para entes nas esferas: Federal; Estadual; Municipal e Privada (Sebrae-RN), em número que somam mais de uma centena.

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL PROF. JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE

O Centro de Tecnologia Mineral do IFRN – CT Mineral foi inaugurado em 02 de setembro de 2019.

O IFRN contratou a FUNCERN com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Centro de Tecnologia Mineral do IFRN – CT Mineral. O valor deste contrato é estimado em R\$ 1.520.464,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Entretanto, todos os equipamentos pertencem ao IFRN.

O CT Mineral visa promover o desenvolvimento tecnológico para o setor mineral, com vistas a proporcionar o aumento de produtividade, buscando a melhoria nos processos produtivos da cadeia da mineração, considerando a redução de perdas e a diminuição no impacto ambiental. Assim sendo,



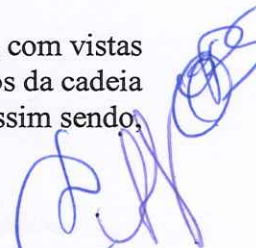
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312-3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Assinatura



Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.



First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible content.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Seventh main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Eighth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Ninth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Tenth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Eleventh main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

EM BRANCO



o CT Mineral almeja viabilizar o progresso de projetos e programas de pesquisas e serviços tecnológicos nas seguintes áreas: Caracterização de minerais estratégicos; Desenvolvimento de métodos para o beneficiamento de minérios de baixo teor; Otimização de processos de cominuição e classificação mineral; Análise da viabilidade técnica do aproveitamento de ultrafinos e rejeitos; Racionalização do uso de água e energia no processamento mineral; Soluções tecnológicas visando a transformação de ocorrências minerais em jazidas; Desenvolvimento e otimização em processamento mineral; Otimização de processos existentes e desenvolvimento de rotas alternativas; Desenvolvimento de processos para obtenção de novos produtos e subprodutos; Desenvolvimento de soluções sustentáveis para reutilização de rejeitos e redução do impacto ambiental; Desenvolvimento de processos para aproveitamento de rejeitos; Tecnologias para reutilização de rejeitos em aplicações de maior valor agregado e Caracterização mineralógica, química, física e físico-química.

Com vistas à Política de inovação do IFRN, o CT mineral possui as seguintes competências voltados ao APL Mineral: Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); Serviços tecnológicos; Capacitação de mão de obra especializada; Geração de novos produtos e processos resultantes de projetos de PD&I e Incubação de empresas da área; Desenvolvimento de novas tecnologias de processamento mineral que utilizam água de forma consciente.

O CT mineral atenderá demandas das regiões **Norte e Nordeste** do Brasil, será um estimulador para as práticas de projetos de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação com empresas do setor mineral, aumentará a demanda por serviços tecnológicos no setor mineral, apoiará empresas no processo de incubação para que estejam aptas a atuar no mercado de trabalho e aumentará a empregabilidade de profissionais da área de mineração, química, materiais e demais áreas associadas.

O CT Mineral está localizado próximo ao *Campus* Currais Novos do IFRN e conta com uma área de aproximadamente 800 m², distribuída em: Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; alguns equipamentos: Mini Planta-Piloto de Flotação, Planta Piloto de Hidrociclonação e Espiral de Humphreys; seis salas incubadoras; cinco salas para grupos de pesquisa; sala de treinamento; centro de gestão e museu Virtual de Minérios.

Alcides




EM BRANCO

A primeira seção deste documento trata da descrição dos objetivos e da importância do projeto. O objetivo principal é desenvolver um sistema de gerenciamento de recursos humanos que permita a administração da empresa acompanhar o desempenho dos funcionários, planejar a carreira e garantir a conformidade com as leis trabalhistas.

O projeto será executado em três fases principais: análise de requisitos, desenvolvimento e testes. A primeira fase envolve a identificação das necessidades dos usuários e a definição dos requisitos funcionais e não funcionais. A segunda fase consiste na implementação das funcionalidades planejadas, utilizando as melhores práticas de desenvolvimento de software. A terceira fase é dedicada à validação do sistema e à correção de eventuais defeitos.

O sucesso deste projeto depende da colaboração de todos os envolvidos, desde a equipe de desenvolvimento até a alta administração. É essencial manter uma comunicação constante e transparente ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

B
 1

Figura 9: Inauguração CT Mineral

Em Currais Novos, Governo do Estado participa de Inauguração do CT Mineral do IF

ASSECOM/RN 03 Sep 2019 11:06

O Centro de Tecnologia Mineral do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) foi inaugurado nesta segunda-feira (02), em Currais Novos. O secretário de desenvolvimento econômico Jaime Calado participou da solenidade representando a governadora Fátima Bezerra. Também estiveram presentes o reitor do IFRN, Willys Abel Farkatt, acompanhado do vice-reitor Belchior Rocha, a senadora Zenaide Maia, o prefeito de Currais Novos Odon Júnior, e representantes do setor mineral.

Para o secretário Jaime Calado, a instalação do CT representa um marco no setor mineral do estado. "A governança desse Centro Tecnológico é completamente aberta às empresas e às pessoas; é uma parceria que reúne Governo, empresas e Inovação", ponderou o secretário. Segundo ele, o equipamento irá contribuir para agregar valor ao setor, aproximando a tecnologia das empresas, e irá atrair investimentos e gerar empregos.

Um grande avanço trazido pelo Centro será a Planta de Flotação, um equipamento capaz de realizar análises que antes tinham de ser feitas em Minas Gerais e que agora poderão auxiliar os pesquisadores e investidores a detectar minérios no solo e nos rejeitos das minas. "Eles podem analisar e descobrir o teor dos minérios dos rejeitos, por exemplo, e esse rejeito volta a ser matéria-prima", explicou o secretário Jaime Calado. O tântalo e o nióbio são exemplos de ligas que podem surgir como resultado desse processo. Ambos são estratégicos na produção de aço de alta resistência utilizado em dutos, infraestrutura, transporte e componentes eletrônicos.

O CT Mineral será dirigido pelo pesquisador João Batista Monteiro e a gestão será mediada pela Fundação de Apoio ao IFRN (FUNCERN). Além da Planta de Flotação, diversos laboratórios funcionarão no Centro que ocupa uma área de aproximadamente 800 m². O local inclui ainda um espaço de preparação de amostras, seis salas incubadoras, cinco salas para grupos de pesquisa, sala de treinamento e centro de gestão, além de uma versão virtual do Museu de Minérios do IFRN (cuja versão física está no campus central do Instituto em Natal).

Fonte:

<http://idiarn.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=211304&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=Materia>

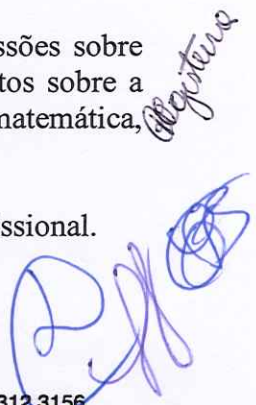
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ PETROBRAS (PPJA)

O Programa Jovem Aprendiz Petrobras (PPJA), programa criado pela Petrobras para atender a demanda legal da Lei de Aprendizagem, teve sua primeira edição nos anos de 2006/2008. Nesse período a gestora nacional do Programa, era a Fundação PROCEFET/RJ, a qual contratou a FUNCERN, para gerir o PPJA nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Na segunda edição anos de 2009/2011, o programa passou a ser regionalizado e a FUNCERN passou a ser a gestora direta do Programa nos estado do Rio Grande do Norte (Natal, Guamaré, Alto do Rodrigues e Mossoró) e Ceará (Aracati e Paracuru), atuando em quatro edições do programa até o ano de 2017.

O Programa Jovem Aprendiz Petrobras (PPJA), tem o objetivo de promover a inclusão social, por meio da qualificação profissional, com base na Lei. 10097 de dezembro de 2000, o programa oferece uma formação completa em dois anos, constituída de três etapas:

- Formação básica em instituições sociais conveniadas (FUNCERN), com discussões sobre temas relacionados, a identidade, cidadania, educação financeira e conhecimentos sobre a Petrobras. Além do que a Lei exigia foram dados módulos complementares de matemática, português, matemática e informática básica;
- Curso de qualificação profissional ofertado pelo SENAI;
- Vivência profissional nas dependências da Petrobras, com acompanhamento profissional.



Assinatura




Faint, mirrored text at the top of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Handwritten number '5' in a circle, located in the top right corner.

Main body of faint, mirrored text, appearing as bleed-through from the reverse side of the document.

EM BRANCO



Para a realização das três etapas, a FUNCERN era responsável: processo seletivo dos aprendizes; Contratação; pagamento de vale alimentação; pagamento do vale transporte ou contratação de transporte; contratação de locais de aulas e infraestrutura necessária a onde não existe SENAI; contratação de professores para a fase 1 do programa; contratação de assistentes sociais e coordenação pedagógica para acompanhamento de todas as fases do programa dos aprendizes; reprodução de material didático; fardamento e formaturas.

Foram atendidos a cada edição 174 jovens totalizando nas quatro edições 696 jovens.

EM BRANCO

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA FUNCERN

O Núcleo de Comunicação e Marketing – NCM tem a função básica de manter o sistema de informação institucional junto à administração da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.

O NCM dissemina as atividades e pesquisas produzidas pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, por meio do site da FUNCERN, das mídias sociais, da divulgação de textos junto à imprensa, da comunicação interna, da produção de conteúdo audiovisual e por meio de outros canais e veículos.

A equipe do NCM conta com profissionais especializados nas mais diversas áreas da comunicação social, como a do audiovisual, do jornalismo, da publicidade e propaganda, do marketing, da produção musical e da fotografia.

FUNCERN nas redes sociais

A Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN utiliza as redes sociais como principal meio para disseminar as atividades produzidas pelo NCM. As plataformas utilizadas pela Fundação são:

- Site oficial da FUNCERN <https://www.funcern.br/>;
- Página no Facebook: <https://www.facebook.com/funcern/>;
- Perfil no Instagram: <https://www.instagram.com/funcern/>;
- Perfil no Twitter: <https://twitter.com/funcern>;
- Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/funcernoficial>;
- Canal na TV CONFIES: <https://tvconfies.confies.org.br/pages>.

A equipe do NCM acompanha diariamente as métricas de exposição das redes sociais que disponibilizam o serviço. Essa ação mede o grau de exposição que os conteúdos e a mensagem da marca têm, ou seja, a audiência potencial que terá acesso aos conteúdos que são publicados.

Site oficial

O site oficial da FUNCERN é utilizado para publicação de informações formais, bem como hospedar documentos referentes a concursos e demais processos seletivos gerenciados pela Fundação.



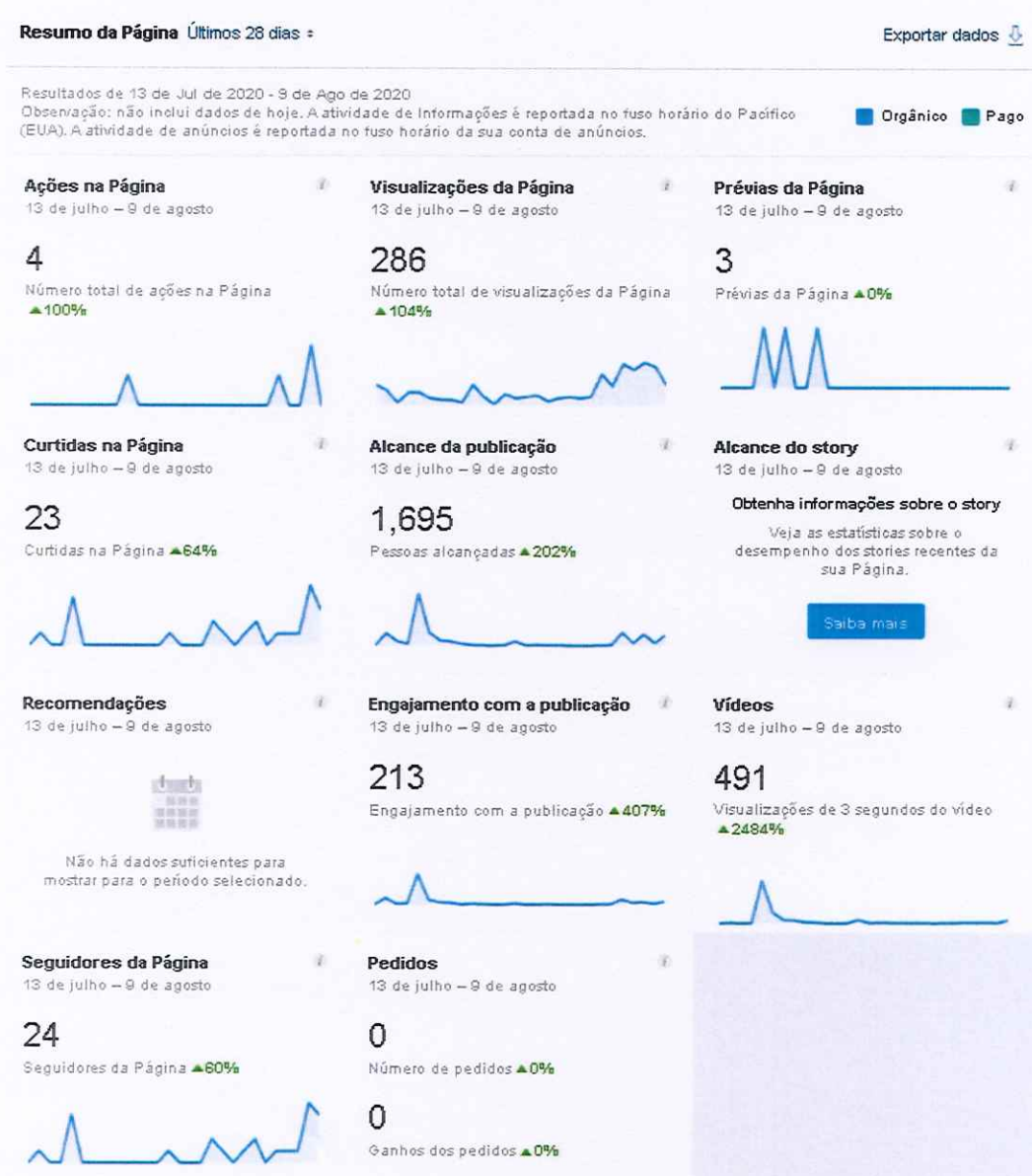
Allyson
[Handwritten signature]

O site tem como objetivo concentrar todas as informações importantes sobre a empresa, além de atrair clientes, oferecer atendimento e fortalecer nossa estratégia de gestão de marca.

Facebook

O Facebook é um site e serviço de rede social em que os usuários postam comentários, compartilham fotos e links para notícias. Na plataforma, que é uma das mais populares, também é possível conversar e transmitir vídeos ao vivo. A página da FUNCERN foi criada em 26 de abril de 2012 e atualmente conta com 5.512 seguidores.

As métricas de exposição da página, apresentadas a seguir, foram registradas no período de 13 de julho de 2020 a 9 de agosto de 2020, período máximo permitido pela plataforma para consulta de dados:



Alcance

Instagram



Handwritten signature



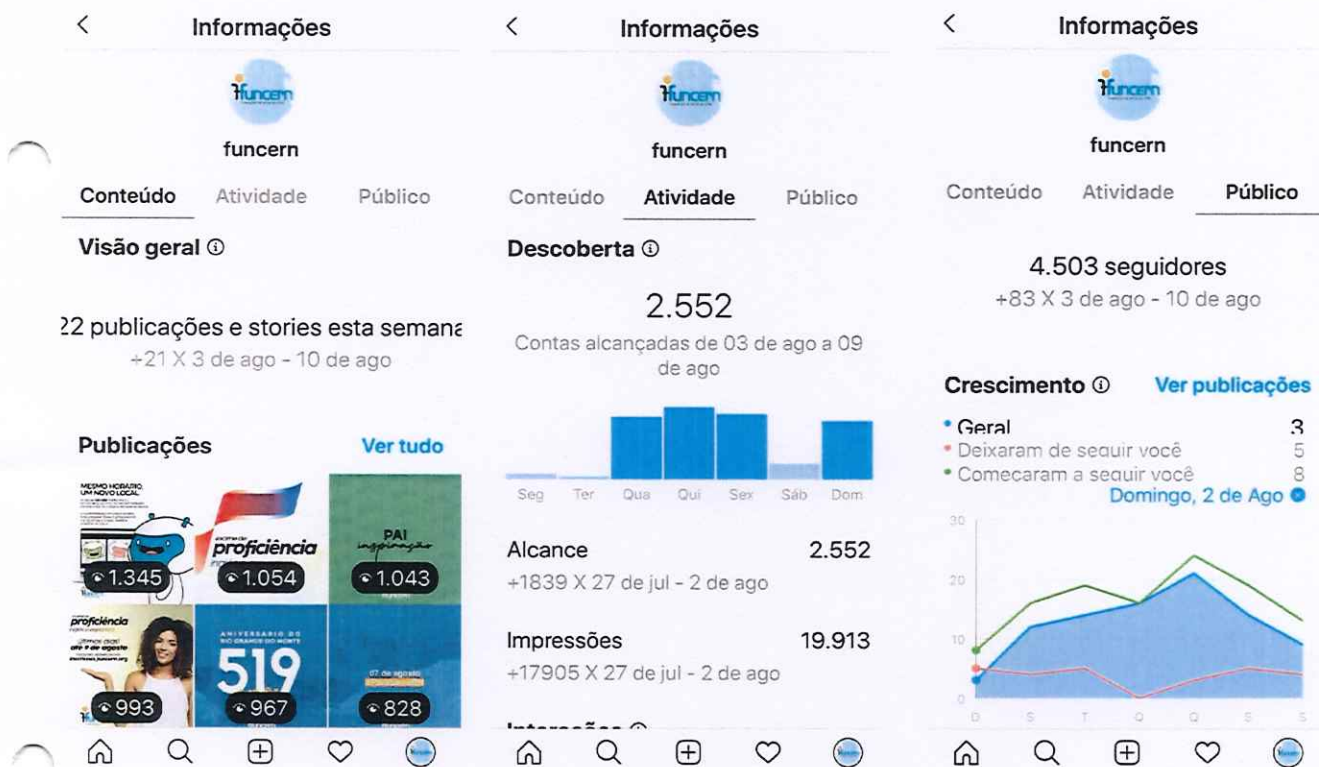
EM BRANCO

[Handwritten signature and notes in the bottom left corner]

[Faint, illegible table content, possibly a ledger or data table]

O Instagram é um aplicativo de rede social feito para compartilhar fotos e vídeos de um smartphone. Semelhante ao Facebook, todos que criam uma conta na rede têm um perfil e um “feed de notícias”, onde é possível, também, transmitir vídeos ao vivo. O perfil da FUNCERN foi criado em 10 de abril de 2017 e possui cerca de 4.500 seguidores.

As métricas, apresentadas a seguir, foram registradas no período de 03 a 10 de agosto de 2020:



Twitter

O Twitter é uma rede social de fluxo de informação contínua, é um servidor para microblogs, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos, por meio do website do serviço, por mensagens de texto enviadas de um smartphone, e por softwares específicos de gerenciamento. O perfil da FUNCERN foi criado no dia 28 de maio de 2020 e possui 34 seguidores.

Os dados que serão apresentados a seguir foram monitorados no período de 14 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020:



Algodão





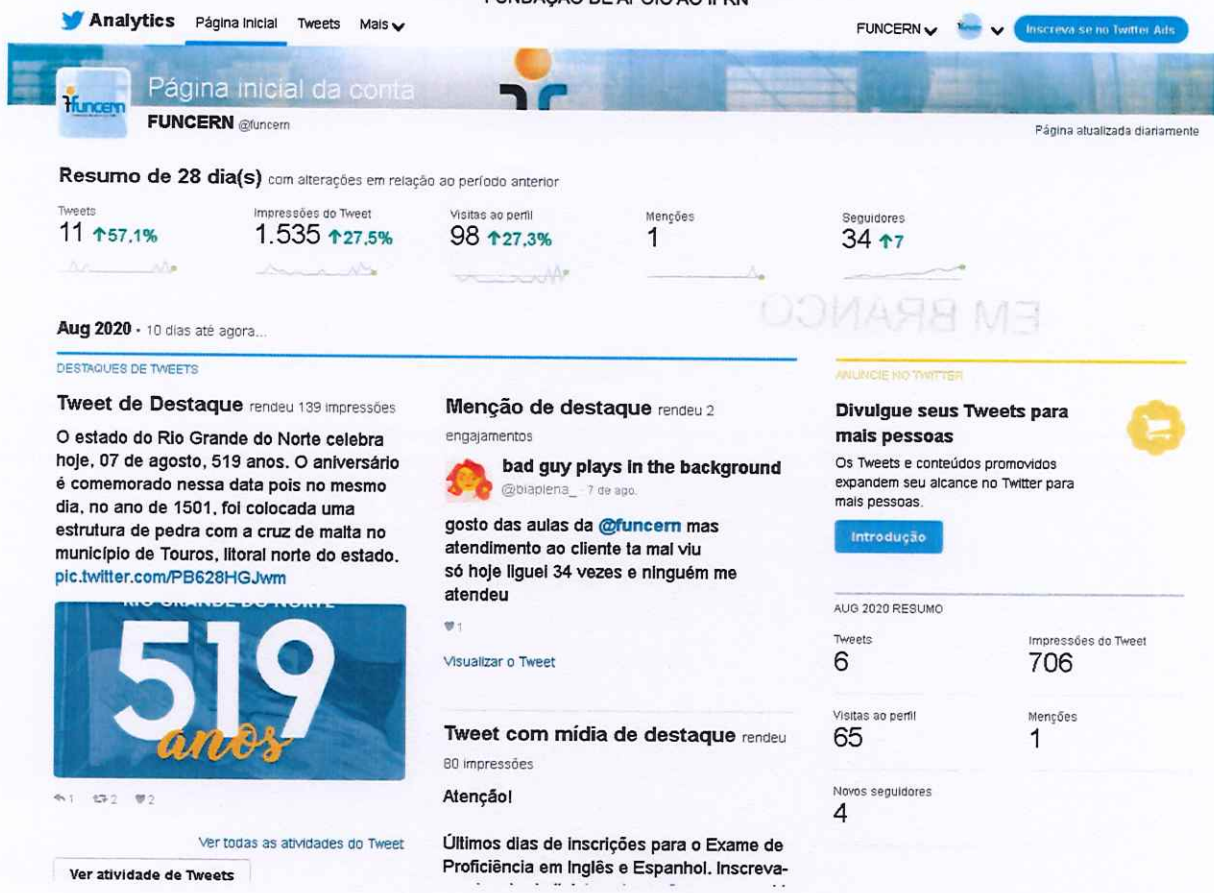
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

EM BRANCO



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.





YouTube

O YouTube é uma plataforma que possibilita a publicação e o compartilhamento de vídeos em formato digital. O canal da FUNCERN na rede social foi criado no dia 10 de abril de 2017 e conta com 346 inscritos, além de somar 2.218 visualizações nos vídeos publicados.

As estatísticas apresentadas a seguir foram registradas no período de 14 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020, e apresentam dados como visualizações, tempo de exibição em horas, e quantidade de inscritos no canal:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

EM BRANCO



[Faint, illegible text]

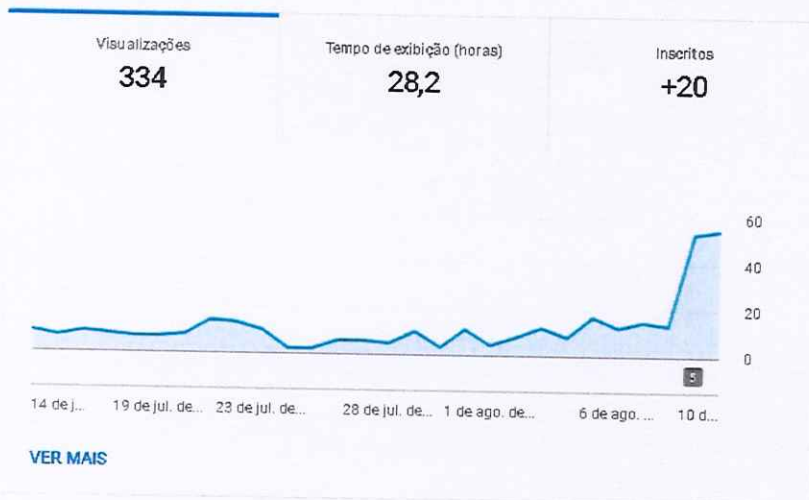
Estatísticas do canal

MODO AVANÇADO

Visão geral Alcance Engajamento Público

14 de jul. - 10 de ago. de 2020
Últimos 28 dias

Seu canal teve 334 visualizações nos últimos 28 dias.



Em tempo real

Atualizando

346
Inscritos

113
Visualizações · Últimas 48 horas



Principais vídeos Visualizações

- #Live Concursos da... 39
- Projeto Currículo - A... 18
- ONU Simpósio Tecno... 9

VER MAIS

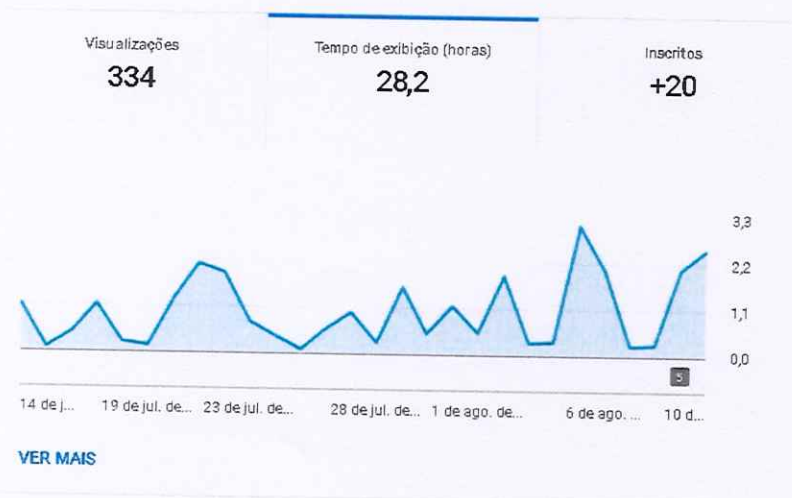
Estatísticas do canal

MODO AVANÇADO

Visão geral Alcance Engajamento Público

14 de jul. - 10 de ago. de 2020
Últimos 28 dias

Seu canal teve 334 visualizações nos últimos 28 dias.



Em tempo real

Atualizando

346
Inscritos

113
Visualizações · Últimas 48 horas



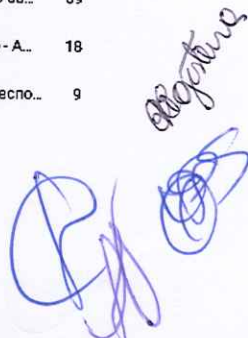
Principais vídeos Visualizações

- #Live Concursos da... 39
- Projeto Currículo - A... 18
- ONU Simpósio Tecno... 9

VER MAIS



Argentino



REPRODUCTION OF THIS DOCUMENT IS PROHIBITED WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE AUTHOR.

Handwritten notes and a circled 'B' in the top right corner.



Faint text and a legend on the right side of the page, possibly describing the data series in the graph.

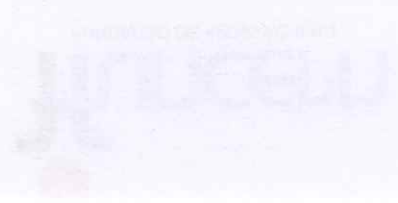
Faint text and a legend on the left side of the page, possibly describing the data series in the graph.



Faint text and a legend on the right side of the page, possibly describing the data series in the graph.

Faint text and a legend on the left side of the page, possibly describing the data series in the graph.

EM BRANCO



Estatísticas do canal

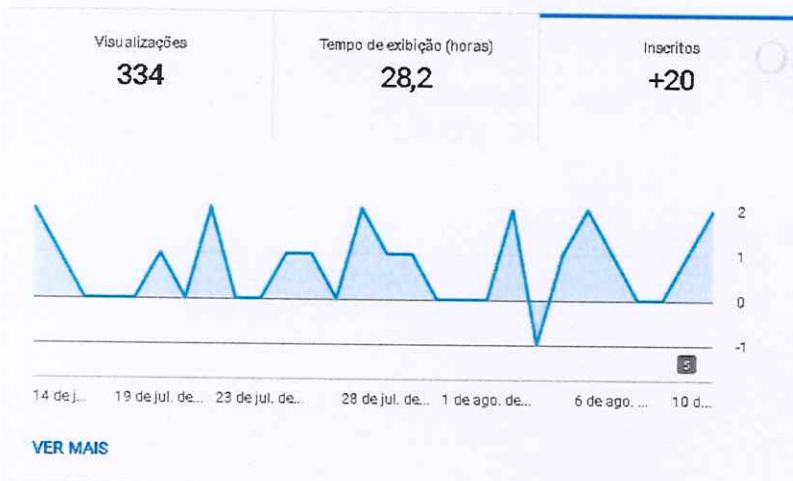
MODO AVANÇADO

Visão geral Alcance Envolvimento Público

14 de jul. - 10 de ago. de 2020

Últimos 28 dias

Seu canal teve **334 visualizações** nos últimos 28 dias.



Em tempo real

Atualizando

346

Inscritos

113

Visualizações · Últimas 48 horas



Principais vídeos

Vídeo	Visualizações
#Live Concursos da...	39
Projeto Currículo - A...	18
ONU Simpósio Tecno...	9

VER MAIS

TV CONFIES

A FUNCERN possui um canal na plataforma de vídeos on-line do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES, que é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que agrega e representa centena de fundações afiliadas em todo o território nacional.

Projetos

O Núcleo de Comunicação e Marketing (NCM) é o responsável pelos processos e serviços de comunicação da FUNCERN com seus públicos internos e externos em consonância com os objetivos da Fundação. O NCM trabalha no processo de criação de produtos e serviços, em etapas que vão desde o planejamento até a execução.



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Argentina
[Handwritten signatures]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

⑤
11/11/11

1. The following is a list of the names of the students who have been accepted for admission to the University of Chicago for the fall semester of 2011. The names are listed in alphabetical order by last name.

Name

1. A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z.

Name



EM BRANCO

2. The following is a list of the names of the students who have been accepted for admission to the University of Chicago for the fall semester of 2011. The names are listed in alphabetical order by last name.



FUNCERN Faz

Ação continuada, o “FUNCERN Faz” apresenta o portfólio on-line, através de cards para o Instagram. Conteúdo rápido e direto que apresentam os diversos serviços que podem ser desenvolvidos pela Fundação.



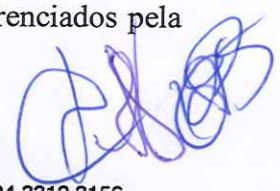
Imagem em mosaico, registrada no Núcleo de Análise de Águas, Alimentos e Efluentes (NAAE) do IFRN. <https://www.instagram.com/p/B4m4-5DI6op/>

FUNCERN em Ação

“FUNCERN em Ação” é um projeto voltado para o canal Institucional da Funcern no YouTube, bem como para o canal Institucional hospedado na TV CONFIES. O projeto consiste em um programa de TV onde um apresentador faz uma explanação sobre os projetos e ações da FUNCERN, com exibição em vídeo das atividades realizadas nos projetos. A ação tem o objetivo de tornar público para a sociedade e para os parceiros envolvidos, uma experiência plena sobre o funcionamento dos projetos gerenciados pela Fundação.



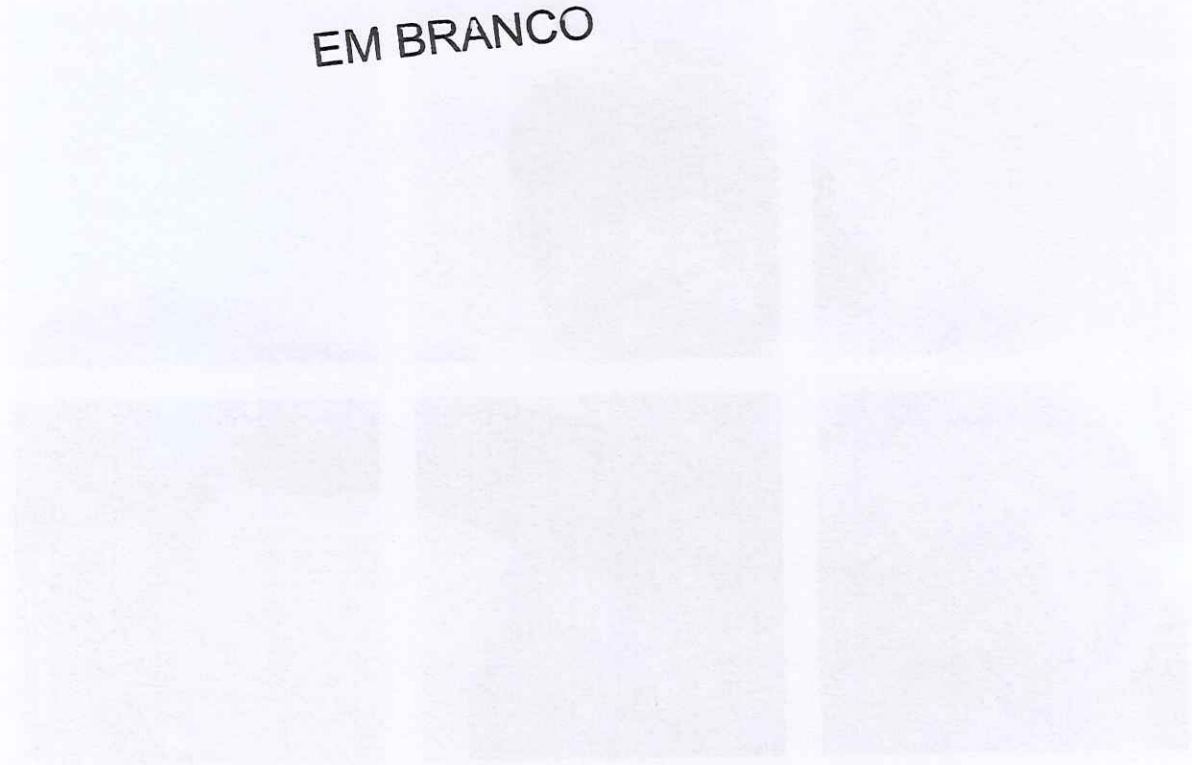
Argentina





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

EM BRANCO



Faint, illegible text located below the central graphic area.



Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or contact information.



O Residencial Praia Mar é uma das comunidades que está sendo transformada pelas ações do Programa de Trabalho Social. Uma parceria entre Governo do Estado, CEHAB e FUNCERN.

<https://www.youtube.com/watch?v=rjDAaR1pe2k>

Alpina



EM BRANCO



“Live” realizada no canal da FUNCERN no YouTube. O encontro promoveu um diálogo entre representantes das Fundações: FUNCERN, FUNETEC, ASTEF e CONFIES.

<https://www.youtube.com/watch?v=Qiw2TpN8OSA>

IN STORY

O “IN STORY” foi pensado para ser um programa de entrevistas nos stories do Instagram. Planejado para iniciar em 2020, aborda temas do cotidiano do Instituto, bem como das ações da Fundação. Com formato de vídeo com duração de 1 minuto, fracionado em 4 de 15 segundos, vertical e exclusivo para o Instagram stories. Após o período de expiração dos stories, que duram 24 horas, as entrevistas estarão disponíveis na sessão de destaques da rede social.



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN

NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731

MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156

CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Allyson
[Handwritten signatures]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607
TEL: (773) 837-3200 FAX: (773) 837-0871
WWW.CHICAGO.PRESS.COM

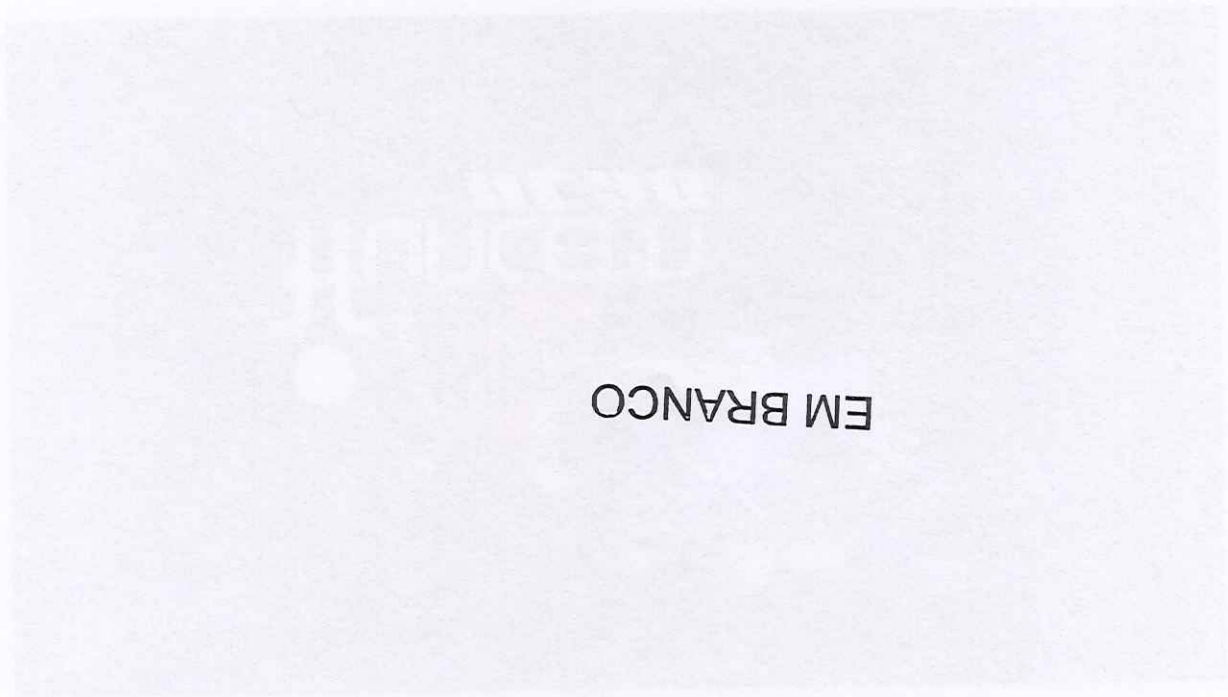
Handwritten scribbles and marks in the top right corner.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607
TEL: (773) 837-3200 FAX: (773) 837-0871
WWW.CHICAGO.PRESS.COM

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
50 EAST LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60607
TEL: (773) 837-3200 FAX: (773) 837-0871
WWW.CHICAGO.PRESS.COM

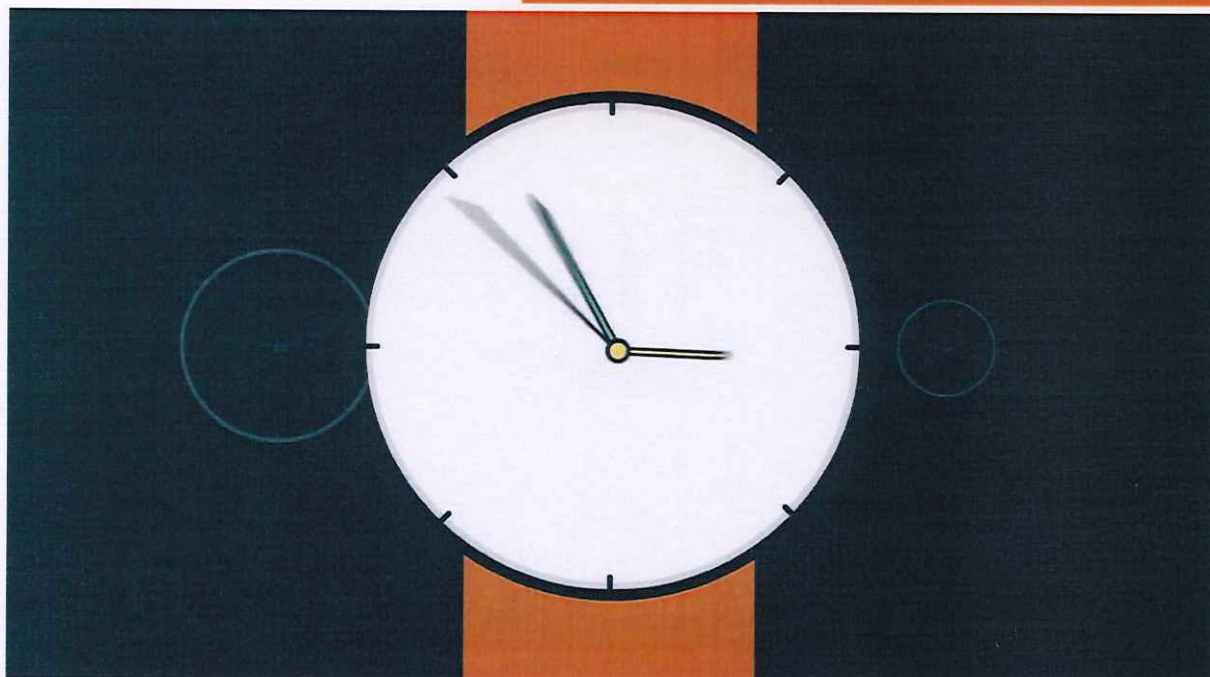


EM BRANCO

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Minuto FUNCERN

O “Minuto FUNCERN” é um programa noticiário com registro em vídeo, com duração de 1 minuto, das notícias e acontecimentos mais recentes da Fundação. Veiculado nas redes sociais da FUNCERN.



Edição do “Minuto FUNCERN” divulgando as inscrições do ProITEC 2020.

<https://www.instagram.com/p/B9mps2eliQ4/>

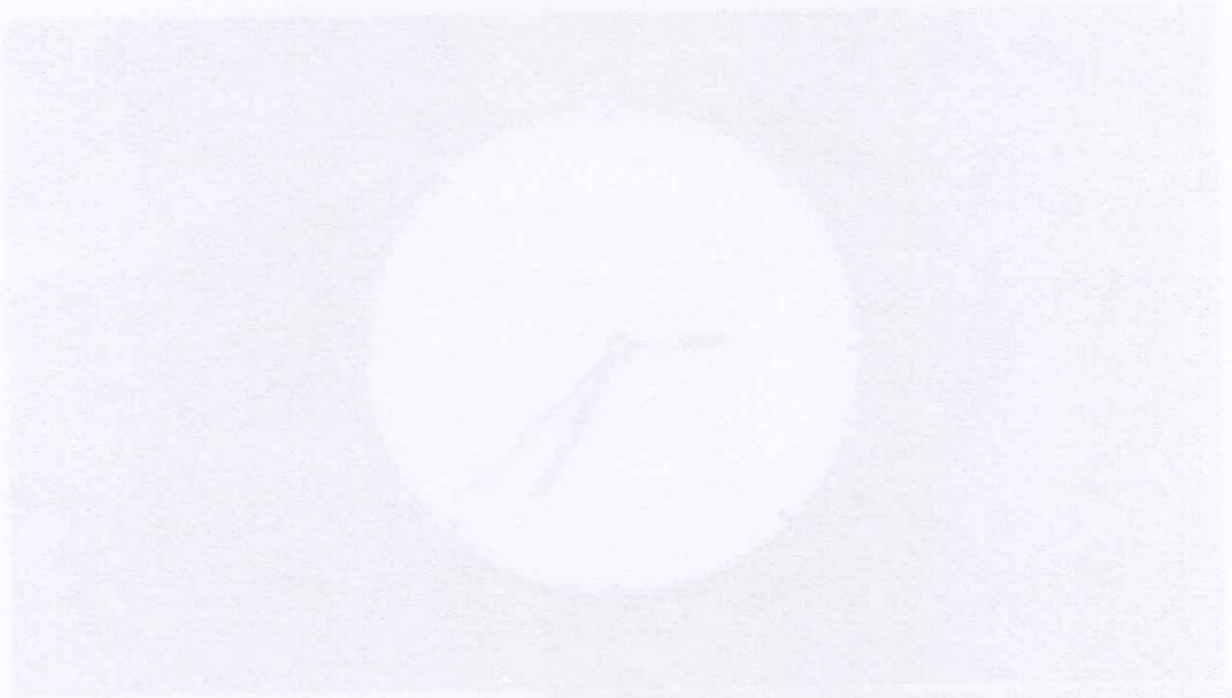
Argentino


REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE COORDENACAO E ASSISTENCIA
FARMACOVIGILANCIA

Handwritten signature or initials in blue ink.

INSTITUTO BRASILEIRO DE COORDENACAO E ASSISTENCIA

SECRETARIA DE SAUDE - MINISTERO DA SAUDE



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Centro de Idiomas

Há mais de 20 anos a FUNCERN realiza em parceria com o IFRN, cursos de idiomas em Inglês, Espanhol (presencial e na modalidade EAD para empresas), Francês e Japonês, que estão presentes em diversos Campi do IFRN, seguintes municípios: Natal, Mossoró, Caicó, João Câmara, Santa Cruz e Parnamirim do Estado do Rio Grande do Norte.



Nesse segmento, a FUNCERN, por meio do seu Centro de Idiomas, já ministrou aulas para mais de 60.000 (sessenta mil) alunos, atendendo ao público interno e externo do IFRN. Sendo uma média de 1.500 alunos por semestre só no município de Natal.



Divulgação do período de matrículas dos cursos de idiomas, no Instagram da FUNCERN.

<https://www.instagram.com/p/B70xihWIUxi/>

Miguel



... ..
... ..
... ..
... ..

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

... ..

... ..

...
...
...
...
...
...

... ..

... ..

EM BRANCO

... ..

Exame de Proficiência

O Exame de Proficiência tem como público alvo candidatos a programas de Mestrado e Doutorado, em universidades brasileiras, que precisam comprovar proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos em espanhol e/ou inglês. O exame é resultado da parceria do IFRN com a FUNCERN.



Divulgação do período de inscrições no Exame de Proficiência.

https://www.instagram.com/p/CDje0_rs9W/

FUNCERN nos Campi

Em 2017, com o intuito de aproximar cada vez mais a FUNCERN do IFRN, a Fundação visitou os campi do Instituto, apresentando os trabalhos desenvolvidos, mostrando a importância e a contribuição dessa parceria para a sociedade. O programa de integração "FUNCERN nos Campi" resultou em cinco produções audiovisuais, que estão disponíveis no canal oficial da FUNCERN no YouTube, e no canal do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, a TV CONFIES.



Registros do programa de integração "FUNCERN nos Campi", no YouTube.

<https://www.youtube.com/watch?v=DB3R1BULMiM>



Handwritten notes and markings at the top left of the page, including a circled 'B' and other illegible scribbles.

Handwritten text, possibly a title or header, located in the upper left quadrant.

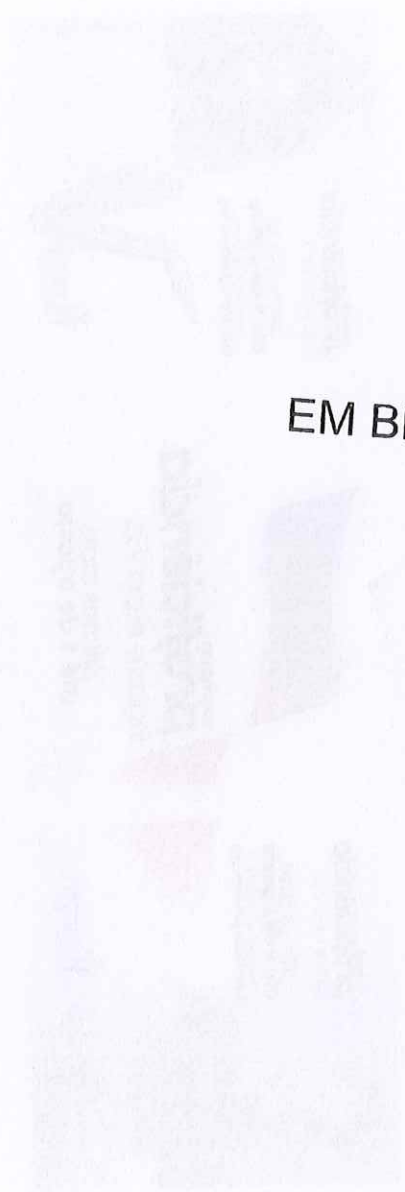
Large block of handwritten text, appearing to be a list or detailed notes, occupying the middle-left section.

Handwritten text, possibly a sub-section or continuation of the notes, located in the middle-left area.

Large block of handwritten text, possibly a paragraph or detailed notes, occupying the middle-right section.

Handwritten text, possibly a sub-section or continuation of the notes, located in the middle-right area.

Handwritten text, possibly a sub-section or continuation of the notes, located in the upper right quadrant.



EM BRANCO

Large block of handwritten text, possibly a paragraph or detailed notes, occupying the lower right section.



Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a paragraph or list of items.

Section of faint, illegible text in the middle of the page.

EM BRANCO

Section of faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or logo.



Live
Funcern
em Ação

O ESPAÇO É NOSSO
Um diálogo sobre o CVT-E
Centro Vocacional Tecnológico Especial

AS. **18:00** [youtube.com/funcernoficial](https://www.youtube.com/funcernoficial)

QUINTA 13 DE AGOSTO

MEDIAÇÃO:
BRUNO GOMES
Jornalista da FUNCERN

PARTICIPAÇÃO:
CEL. MARCO REZENDE
Coord. Unid. Reg. da Agência Espacial Brasileira em Natal

JOÃO MARIA NASCIMENTO
Prof. do IFRN Parnamirim e Coordenador do CVT-Espacial



Divulgação no Facebook de uma "Live" promovida pela FUNCERN com o IFRN campus Parnamirim e o Centro Vocacional Tecnológico Especial.

<https://facebook.com/funcern/photos/a.422518084437002/3378471602174954/?type=3&theater>

Cursos e Eventos

Uma das principais formas de qualificar profissionais é investindo em capacitação. Um profissional capacitado pode trazer diversos benefícios à empresa. Com o intuito de qualificar profissionais e fortalecer a relação com o IFRN, a FUNCERN apoia diretamente cursos, festivais, seminários, oficinas, simpósios e demais eventos que são realizados nos campi do instituto.

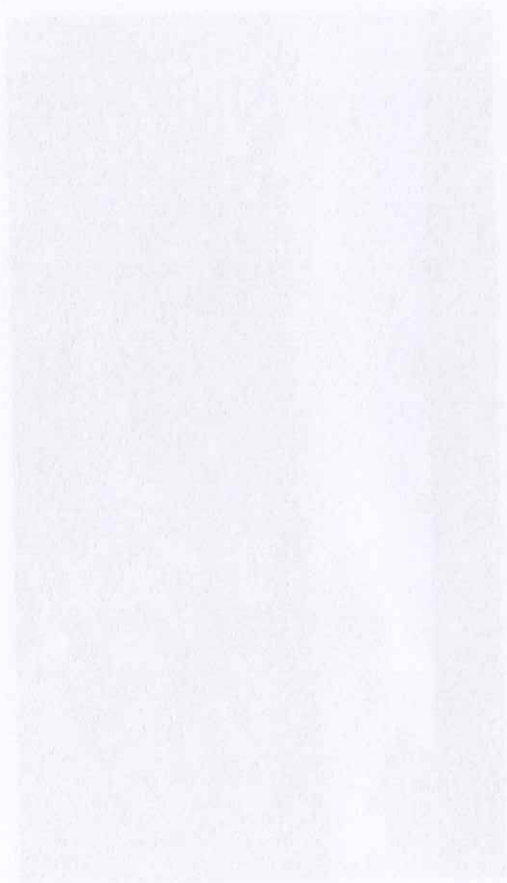


FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN
 NATAL: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 • Tirol • CEP 59015-000 • Fone: 84 3215.2731
 MOSSORÓ: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400 • Cj. Ulrich Graff • CEP: 59628-330 • Fone: 84 3312.3156
 CNPJ: 02.852.277/0001-78 • Insc. Municipal: 133.800-5 • www.funcern.br • E-mail: atendimento@funcern.br

Registura



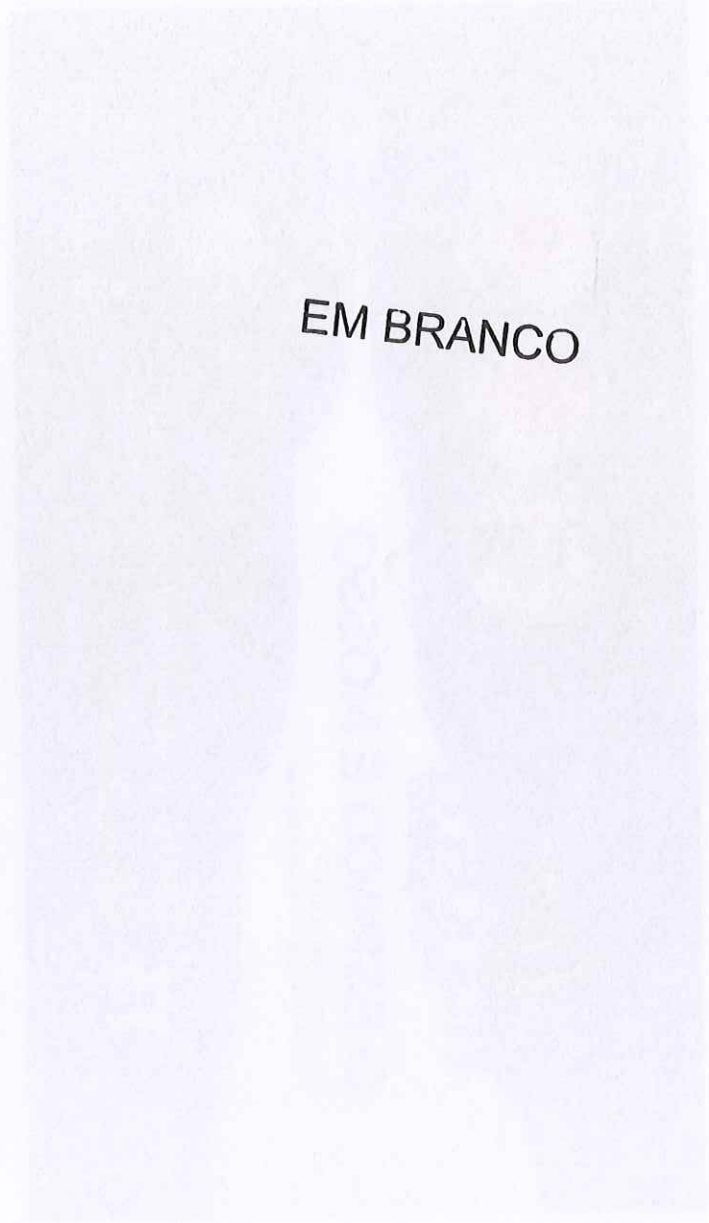
Handwritten notes in the top left corner, including a large 'F' and some illegible scribbles.



Faint, illegible text located in the middle-left section of the page.

A small, faint line of text located below the middle-left section.

Faint, illegible text located in the middle-right section of the page.



EM BRANCO

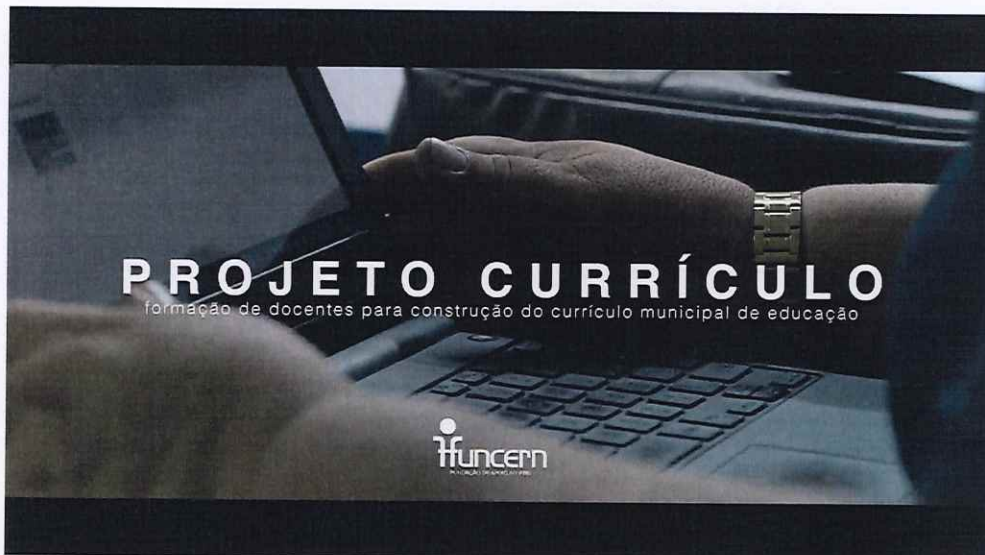


Simpósio realizado pelo setor de pesquisa espacial da ONU, a UNOOSA, em Outubro de 2018, na cidade do Natal (RN), com as parcerias do IFRN, INPE, AEB e FUNCERN. O evento reuniu mais de 200 representantes dos 5 continentes e mais de 50 instituições internacionais para o debate sobre as novas tecnologias espaciais e o avanço em suas pesquisas. <https://www.youtube.com/watch?v=NzAoW81V5V8>



Dentro do projeto de Geração Solidária, o Economia Solidária ensina jovens e mulheres como desenvolverem atividades econômicas sustentáveis que promovam sua independência financeira e multiplique ações de solidariedade e sustentabilidade.

https://www.youtube.com/watch?v=rVv6I4EPi_E



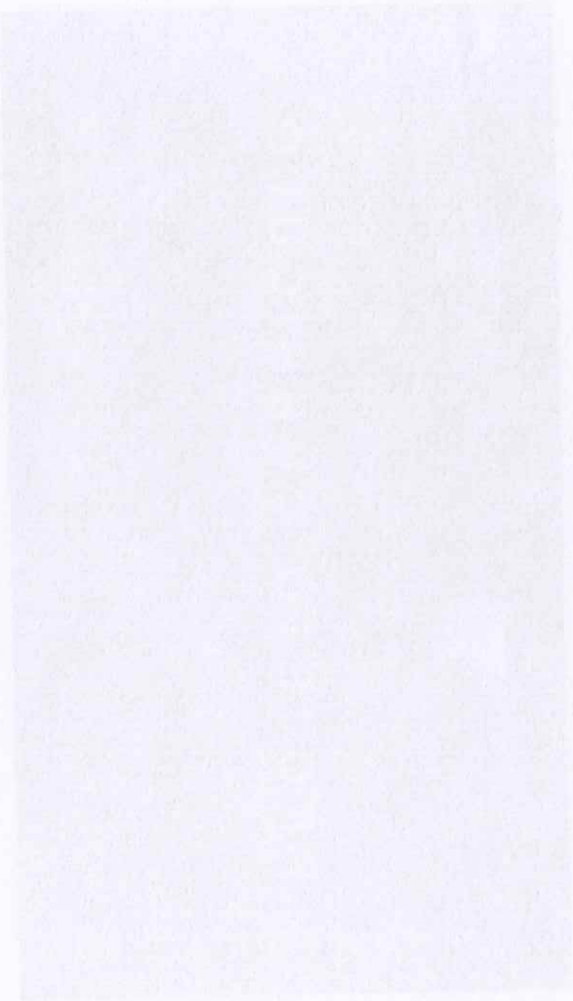
Projeto Currículo: apoio a educação municipal no município de Guamaré (RN).

<https://www.youtube.com/watch?v=Ozro9CWCf3w>

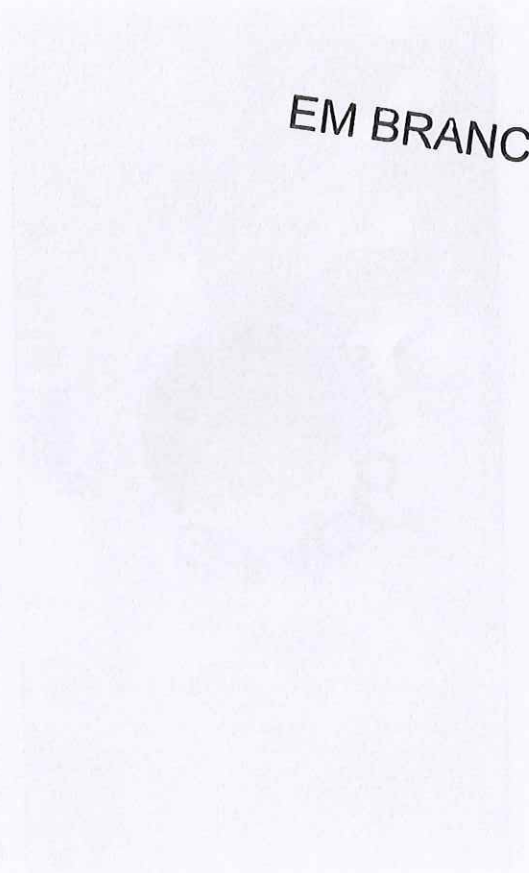
Objetivos


Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

Faint, illegible text lines in the upper section of the page.



Faint, illegible text lines in the middle section of the page.



EM BRANCO

Faint, illegible text lines in the lower section of the page.





Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Rio Grande do Norte. Uma parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CEHAB e FUNCERN.

<https://www.youtube.com/watch?v=rVv6I4EPiE>



Divulgação de curso no Instagram da FUNCERN.
<https://www.instagram.com/p/BiqW12ihrL/>



Divulgação de seminário no Instagram da FUNCERN.
<https://www.instagram.com/p/BT7DsbeDSvy/>

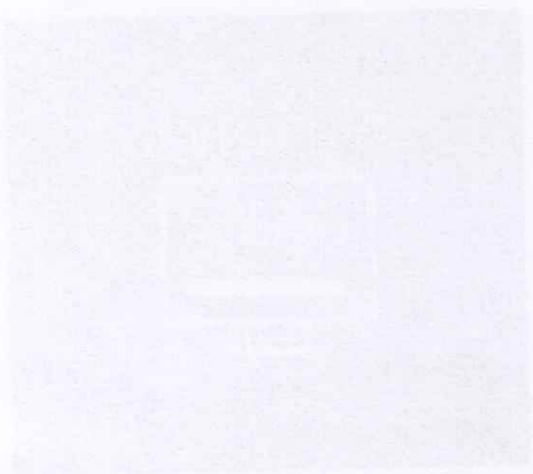
Assinatura


Handwritten notes in the top right corner, including a signature and some illegible scribbles.

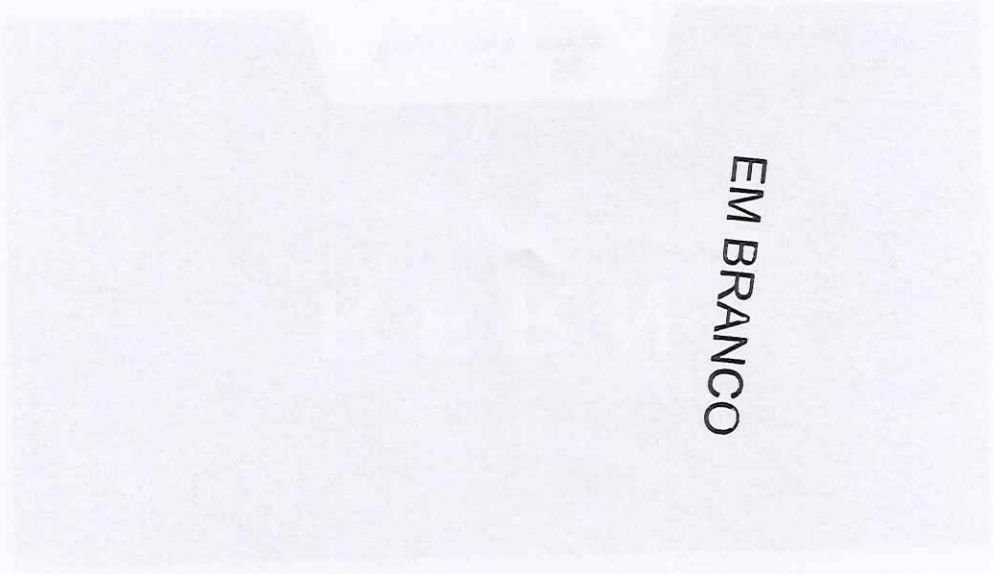
Faint, mirrored text at the top of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Faint text at the top left, possibly a header or title.

Faint text at the top right, possibly a header or title.



Faint, mirrored text in the middle section, likely bleed-through from the reverse side.



EM BRANCO



minicurso



ORATÓRIA:
COMUNICAÇÃO PARA
NEGÓCIOS

27 E 28 DE JULHO



INSTITUTO FEDERAL
do Rio Grande do Norte
Funcern

outgo  IT+MG  

Divulgação de curso no Instagram da
FUNCERN.
<https://www.instagram.com/p/BitLmenhejV/>

Curso de gerenciamento
da
**MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL**



FUNDAÇÃO DE APOIO AO IFRN

Carga horária: 32 horas
Módulo I - 15/09 e 16/09
Módulo II - 20/10 e 21/10
Local - IFRN Natal Central

*Vagas limitadas a 25 inscrições

Informações e inscrição:
funcern.br



Divulgação de curso no Instagram da FUNCERN.
<https://www.instagram.com/p/BnWEXuehdss/>

Campanhas

A campanha publicitária é fundamental para a divulgação de produtos e serviços. Uma campanha bem executada agrega valor à marca, além da notoriedade no mercado do seguimento, assim tornando a marca mais conhecida e familiar aos olhos da população. Diante disso, o Núcleo de Comunicação e Marketing da FUNCERN conta com excelentes profissionais do seguimento.



**Ser um herói está
no seu sangue**

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE



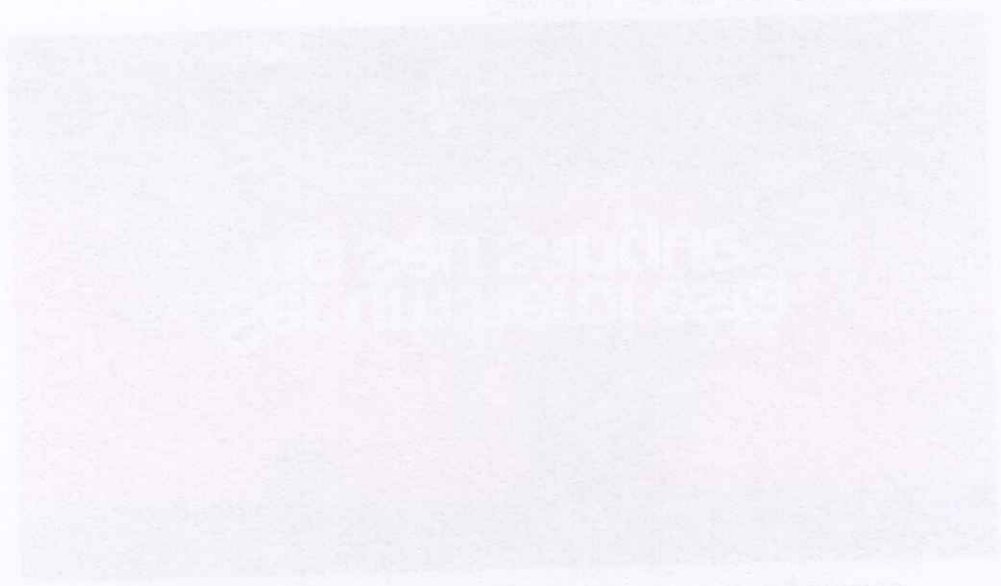
Campanha "Ser um herói está no seu sangue".
<https://www.youtube.com/watch?v=kfl6R4gK-dw>



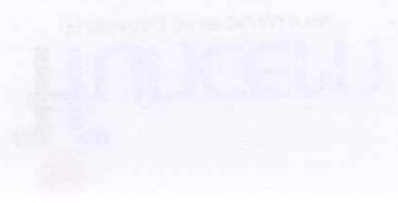
Oliverstein



Handwritten signature or initials in the top right corner.



EM BRANCO





Vídeo para campanha de 20 anos da FUNCERN.
<https://www.youtube.com/watch?v=iWWjJ4IACy4>

NÃO ENFRETE
tempestades
SOZINHO.
VAMOS ROMPER
o silêncio
JUNTOS.
DISQUE "188" PARA VIDA

Campanha "Não enfrente tempestade sozinho".
<https://www.youtube.com/watch?v=HsIDaYpyxLs>



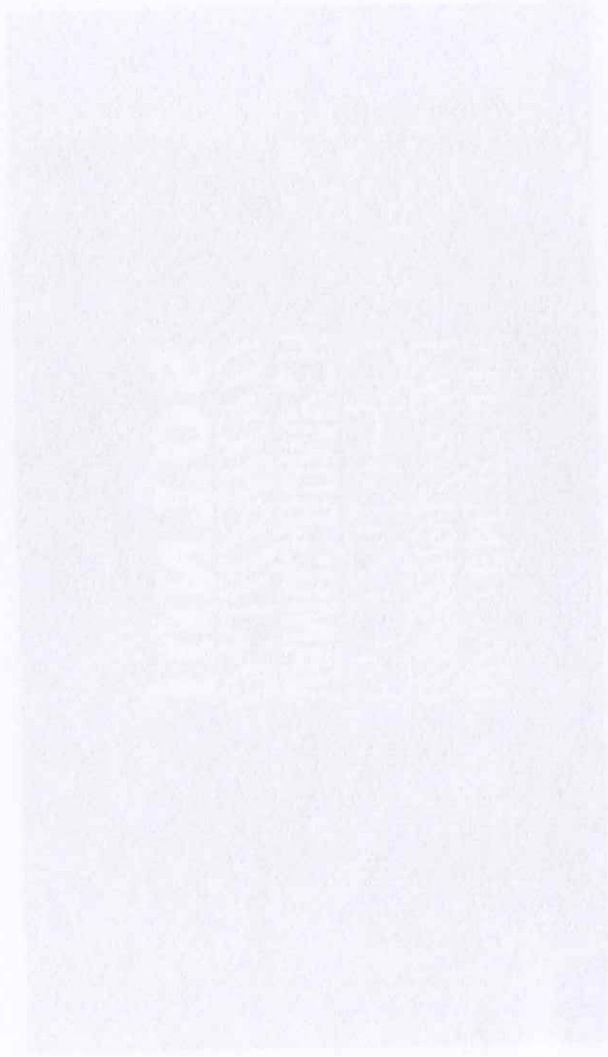
Argentina



Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Faint vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint vertical text in the middle-left margin.



Faint vertical text in the middle-right margin.

EM BRANCO

Faint vertical text on the right margin.



2. Quantos anos de atuação no apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação?

A FUNCERN foi fundada em 19/11/1998 por 08 (oito) instituidores, portanto tem mais de 21 anos de atuação no apoio às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Inovação no IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com atuação em âmbito nacional. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Natal/RN, funcionando, atualmente, em instalações físicas do Campus Natal Central do IFRN.

Instituída em 1998, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET - RN (hoje IFRN), como sua Fundação de Apoio, a Funcern está registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN, desde 19 de novembro de 1998, sob o n.º 3486, e na 25ª (Vigésima quinta) Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN desde 30 de julho de 1998, sendo credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia sob o n.º 1041/Proc/Doc N.º 23000.001142/99-11 em 17/05/1999, tudo com base na autorização contida na Lei n.º 8958/94, de 30 de dezembro de 1994.

Está associada à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisas Tecnológicas - ABIPTI, desde 1999, e ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior - CONFIES, desde 1999, tendo sido a primeira Fundação de Apoio da rede nacional de CEFET's a participar desse importante Conselho.

A FUNCERN tem autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica, sendo regida por estatuto próprio, com base na Constituição Federal, no Código Civil Brasileiro, no Código de Processo Civil e na Legislação Complementar, sendo reconhecida como Instituição de utilidade pública, Lei Estadual n.º 8.329, de 28/05/2003, e Lei Municipal n.º 5.377, de 29/07/2002. Ainda por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve ações nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, é isenta de licitação junto aos Poderes Públicos, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93, o que lhe permite maior agilidade, especificidade e qualidade nas suas ações.

A Fundação como instituição apoiadora do IFRN possui experiência em diversos projetos nas áreas educação, qualificação profissional e tecnológica, ciência e tecnologia, pesquisa, meio ambiente, mobilização técnica e social, geoquímica, geotecnologia, inclusão digital, desenvolvimento sustentável, tecnologia, cultura e turismo e curso de idiomas.

Nesse sentido, tem prestado serviços junto às comunidades das mais variadas etnias. No que diz respeito aos jovens na faixa etária do projeto Espaço do Conhecimento, tem oferecido cursos de Capacitação Profissional e de Línguas Estrangeiras, atendendo a um público bastante diversificado: jovens ingressos nas Forças Armadas: Exército, Aeronáutica e Polícia Militar; jovens em conflito com a Lei, portadores de necessidades especiais, jovens com situação socioeconômica excludente, com dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, jovens de assentamentos rurais, catadores de lixo e jovens pertencentes a famílias de baixa renda, e que estejam frequentando a Escola.



Assinatura



Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower-middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page.

3. Qual a estratégia de atração de investidores e formação de parcerias entre instituições com e sem fins lucrativos, no âmbito do IF BAIANO?

A FUNCERN possui uma equipe de profissionais qualificados em diversas áreas, conforme foi apresentado anteriormente no Item 1 desta proposta.

Selecionada como Fundação de Apoio do IF Baiano, para realizar o suporte à gestão financeira e operacional da área de projetos e captação de recursos do IF Baiano, a estratégia inicial adotada pela FUNCERN para atração de investidores e formação de parcerias, será reunir um grupo de trabalho, formado por servidores do IF Baiano, indicados pela Reitoria, por profissionais que já atuam nestas ações na FUNCERN em Natal e por novos profissionais que serão contratados na Bahia, com o objetivo de conhecer os projetos de pesquisa e extensão que são executados pelos Campi do IF Baiano, alinhar com o direcionamento desejado pela Reitoria e produzir um planejamento estratégico das ações para curto, médio e longo prazo.

Nesse sentido, o setor da FUNCERN, denominado de Gerência de Projetos, irá disponibilizar para atuação no IF Baiano a expertise do seu quadro de profissionais Consultores que realizam atividades como: buscar editais de fomento a projetos em sites, elaborar e contribuir com a elaboração de projetos com servidores do IF, assim como realizar visitas a instituições públicas municipais, estadual e federal, em empresas da Bahia e da Região, visando firmar parcerias e buscar a captação de recursos para financiamento a projetos de pesquisa e extensão. Essas estratégias são utilizadas pela FUNCERN no Estado do Rio Grande do Norte e Região, e tem trazido excelentes resultados em captação de recursos e parcerias consolidadas, assim como foi apresentado no Item 01 desta proposta o resumo dos principais projetos executados e em execução pela Fundação.

Com o apoio dos coordenadores de projetos de pesquisa e extensão dos Campi do IF Baiano e dos servidores designados pela Reitoria, prepara um portfólio de áreas de atuação com experiências em projetos elaborados/executados pelo IF Baiano e realizar visitas a instituições com e sem fins lucrativos da região onde tem Campo do IF, assim como em secretarias municipais e estadual da Bahia, visando apresentar a expertise do IF Baiano em projetos e, demonstrar a qualidade dos serviços que podem ser realizados envolvendo servidores e alunos do IF, podendo executar projetos de pesquisa e extensão em diversas cidades da Bahia e da Região.

A FUNCERN utiliza como estratégia no RN, e que também pretende implementar no IF Baiano, é a ampla divulgação dos projetos e atividades realizadas pela Fundação em parceria com o IFRN no seu site e redes sociais, assim como foi apresentado no Item 01 desta proposta.

Outro ponto importante que merece destaque, é que com a credibilidade da FUNCERN e do IFRN, a Fundação é muito procurada para apresentar proposta as instituições do RN e da Região. Credibilidade que sabemos que também é consolidada pelo IF Baiano e que a FUNCERN se compromete a realizar seu apoio a esta importante Instituição do Estado da Bahia, visando atrair ainda mais investidores e consolidar parcerias com instituições com e sem fins lucrativos, no âmbito do IF Baiano.



Argenteira



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, including a date and location.

Handwritten notes or signatures in the top right corner of the page.

First main paragraph of handwritten text, starting with a date and describing an event or location.

Second main paragraph of handwritten text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of handwritten text, providing further details or observations.

Fourth main paragraph of handwritten text, concluding the main body of the document.

Fifth main paragraph of handwritten text, possibly a final note or signature area.

EM BRANCO



APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO

4. Quantos projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação foram executados nos últimos 5 (cinco) anos?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - REDE FEDERAL Contrato: 290/2019	IFRN / MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Projeto de extensão tecnológica para desenvolvimento de projeto na área de tecnologia da informação, através do processo de desenvolvimento, customização e transferência tecnológica para auxiliar o processo de transformação digital das instituições pertencentes a rede federal de educação profissional e tecnológica, em parceria com a secretaria de governo digital do Ministério da Economia.	R\$ 417.265,80
FUNCERN/SEBRAE Convênio: 061/2015	SEBRAE/RN	Prestação de serviço para realização de consultorias referente ao Projeto de Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Base Produtiva de Caprinovinocultura no Rio Grande do Norte	R\$ 474.792,00
CANETA PLASMA Contrato: 011/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de construção e desenvolvimento de uma caneta a plasma para tratamento da cárie dentária, conforme condições e exigências estabelecidas no projeto básico.	R\$ 5.000.000,00
miRNA Contrato: 176/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de estudo de viabilidade de dispositivo biomédico para detecção de câncer baseado em microRNA - internacionalização do complexo industrial de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.	R\$ 5.000.000,00


 Oliveira

Handwritten notes in the top left corner, including a circled '1' and some illegible scribbles.

[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]

EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



OSSEUS Contrato: 285/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa para desenvolvimento de dispositivo para diagnóstico de doenças osteometabólicas no âmbito do programa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 6.000.000,00
PMAQ Contrato: 286/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na expansão e consolidação da Atenção Básica	R\$ 950.599,00
CVT/AEB Contrato: 033/2018	IFRN / MCTIC / AEB	projeto de extensão de realização de estruturação e implantação do programa de educação continuada do Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVTE) da AEB no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)	R\$ 449.778,00

5. Quantos projetos em parceria com entidades do poder público foram executados nos últimos 5 (cinco) anos?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
ESPECIALIZAÇÃO SETEC Contrato: 160/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Projeto de Desenvolvimento de Curso de Especialização em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.	R\$ 9.681.790,00
CAPACITAÇÃO SETEC Contrato: 159/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Projeto de Desenvolvimento de Cursos para Capacitar a Equipe da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, do Ministério da Educação - MEC, os Demandantes e os Ofertantes da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, Parceiros do Pronatec/Bolsa Formação, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico	R\$ 1.481.480,00

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

<p>Handwritten text in the top-left cell.</p>	<p>Handwritten text in the top-middle cell.</p>	<p>Handwritten text in the top-right cell.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-left cell.</p>
<p>Handwritten text in the middle-left cell.</p>	<p>Handwritten text in the middle-middle cell.</p>	<p>Handwritten text in the middle-right cell.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-middle cell.</p>

Vertical text or header located between the two tables.

<p>Handwritten text in the top-left cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the top-middle cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the top-right cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-left cell of the second table.</p>
<p>Handwritten text in the middle-left cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the middle-middle cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the middle-right cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-middle cell of the second table.</p>
<p>Handwritten text in the bottom-left cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-middle cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-right cell of the second table.</p>	<p>Handwritten text in the bottom-most cell of the second table.</p>

EM BRANCO



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - REDE FEDERAL Contrato: 290/2019	IFRN / MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Projeto de extensão tecnológica para desenvolvimento de projeto na área de tecnologia da informação, através do processo de desenvolvimento, customização e transferência tecnológica para auxiliar o processo de transformação digital das instituições pertencentes a rede federal de educação profissional e tecnológica, em parceria com a secretaria de governo digital do Ministério da Economia.	R\$ 417.265,80
CANETA PLASMA Contrato: 011/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de construção e desenvolvimento de uma caneta a plasma para tratamento da cárie dentária, conforme condições e exigências estabelecidas no projeto básico.	R\$ 5.000.000,00
miRNA Contrato: 176/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de estudo de viabilidade de dispositivo biomédico para detecção de câncer baseado em microRNA - internacionalização do complexo industrial de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.	R\$ 5.000.000,00
OSSEUS Contrato: 285/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa para desenvolvimento de dispositivo para diagnóstico de doenças osteometabólicas no âmbito do programa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 6.000.000,00
PMAQ Contrato: 286/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na expansão e consolidação da Atenção Básica	R\$ 950.599,00
ECONOMIA SOLIDÁRIA Contrato: 131/2016	IFRN / MINISTÉRIO DO TRABALHO	Capacitação e apoio a mulheres e jovens de baixa renda de empreendimentos solidários de Natal/RN e Mossoró/RN.	R\$ 2.488.952,00
MINISTÉRIO DOS ESPORTES Contrato: 176/2016	IFRN / MINISTÉRIO DOS ESPORTES	Realização do projeto de pesquisa/extensão de execução do evento científico de recreação e lazer "28º Encontro Nacional de Recreação e Lazer – ENAREL".	R\$ 100.273,00

Registada

PNOS

610

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

EM BRANCO

BRANCO

CEMIG ALSOL Contrato: 4020000698	CEMIG / ALSOL / IFRN / UFPB	Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico "Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia em Combinação com Sistemas de Geração Distribuída nas Redes de Distribuição Brasileiras"	R\$ 309.760,00
SEGUNDO TEMPO Contrato: 111/2018	MINISTÉRIO DOS ESPORTES / IFRN	Projeto de intervenção social que tem como objetivo ofertar práticas corporais, no município de Natal/RN nas comunidades que apresentam nível de vulnerabilidade social.	R\$ 440.066,00
BRINCANDO COM ESPORTE Contrato: 219/2016	MINISTÉRIO DOS ESPORTES / IFRN	Parceria com o IFRN Campus Cidade Alta para a realização do projeto "Brincando com Esporte" - Evento: Cidade do Brincar: praticando esporte para cidadania.	R\$ 161.320,00
EXAME PROFICIENCIA (PCELE) De 2016 a 2020	IFRN	Parceria com IFRN para Ofertar certificação por meio de exame de proficiência a fim de atestar tais conhecimentos junto a programas de pós-graduação stricto sensu de universidades brasileiras, que aceitem a certificação oferecida pelo IFRN.	R\$ 320.810,00
UAB Contrato: 176/2018	IFRN/UAB	Projeto de ensino dos cursos do programa UAB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e TED's 5231e 6617.	R\$ 1.954.149,00
UAB Contrato: 177/2018	IFRN/UAB	Projeto de ensino dos cursos programa UAB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e TED 2648.	R\$ 486.947,00
SUAP IFMG Contrato: 168/2018	IFRN Reitoria / IFMG	Gerenciamento do projeto e desenvolvimento de capacitação na área de Tecnologia da Informação, através do processo de implantação e customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG),	R\$ 208.310,00
SIMPÓSIO ONU 2018	ONU / IFRN	Realização do Simpósio das Nações Unidas (ONU) sobre Tecnologia Espacial Básica e Nanossatélites realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2018 em Natal/RN, conforme Sponrsship Program um Brazil BST 2018.	R\$ 45.523,00

1. The company's primary business is the production and sale of...
 2. The company's main products are...
 3. The company's primary market is...
 4. The company's main competitors are...
 5. The company's primary revenue source is...

B
 1

<p>1. The company's primary business is the production and sale of...</p>	<p>2. The company's main products are...</p>	<p>3. The company's primary market is...</p>	<p>4. The company's main competitors are...</p>
<p>5. The company's primary revenue source is...</p>	<p>6. The company's main products are...</p>	<p>7. The company's primary market is...</p>	<p>8. The company's main competitors are...</p>
<p>9. The company's primary revenue source is...</p>	<p>10. The company's main products are...</p>	<p>11. The company's primary market is...</p>	<p>12. The company's main competitors are...</p>
<p>13. The company's primary revenue source is...</p>	<p>14. The company's main products are...</p>	<p>15. The company's primary market is...</p>	<p>16. The company's main competitors are...</p>
<p>17. The company's primary revenue source is...</p>	<p>18. The company's main products are...</p>	<p>19. The company's primary market is...</p>	<p>20. The company's main competitors are...</p>
<p>21. The company's primary revenue source is...</p>	<p>22. The company's main products are...</p>	<p>23. The company's primary market is...</p>	<p>24. The company's main competitors are...</p>
<p>25. The company's primary revenue source is...</p>	<p>26. The company's main products are...</p>	<p>27. The company's primary market is...</p>	<p>28. The company's main competitors are...</p>

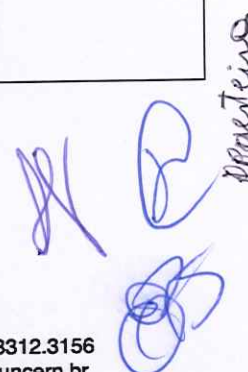
EM BRANCO



OPAS/OMS 2018	ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE	Desenvolver uma plataforma integrada e distribuída que permite realizar todo o processo de aquisição, processamento e disponibilização de dados do processo avaliativo do PMAQ, assim como viabilizar o desenvolvimento de sistemas de apoio a gestão.	R\$ 300.000,00
INCUBADORA DE EMPRESAS - CERNE 2 Contrato: 015/2017	IFRN / SEBRAE	Projeto de pesquisa para Incubadoras de Empresas, visando a implantação das práticas-chaves componentes do CERNE 2, para a ITNC do Campus IFRN Natal Central.	R\$ 433.878,00
CAUSA BÁSICA DO OBITO Contrato: 007/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de Extensão de Realização de CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CODIFICAÇÃO EM CAUSA BÁSICA DE ÓBITO - CID 10, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 660.000,00
PETROBRAS PROMINP De 2014 a 2017	IFRN/PETROBRAS	Implantação e execução do Plano Nacional de Qualificação de Profissional - PNQP do PROMINP, visando a qualificação de profissionais, de acordo com a demanda do mercado, em conformidade com o plano e o conteúdo detalhados pelas entidades de Ensino Referência - EERs.	R\$ 182.078,00
QVT Contrato: 121/2017	IFRN REITORIA	Projeto de Pesquisa de Diagnóstico em Qualidade de Vida no Trabalho e Promoção à Saúde, que visa analisar a percepção dos servidores efetivos, terceirizados e estagiários em relação à sua saúde e qualidade de vida no trabalho	R\$ 112.256,00
CVT/AEB Contrato: 033/2018	IFRN / MCTIC / AEB	projeto de extensão de realização de estruturação e implantação do programa de educação continuada do Centro Vocacional Tecnológico Especial (CVTE) da AEB no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)	R\$ 449.778,00
ENAP/SUAP Contrato: 072/2017	ENAP/IFRN	gerenciamento do projeto e desenvolvimento de capacitação na área de Tecnologia da Informação, através do processo de implantação e customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP),	R\$ 430.555,00

<p>JOVEM APRENDIZ PETROBRAS Contrato: 0300.0094024.14.4 2014 a 2017</p>	<p>PETROBRAS/IFRN</p>	<p>Programa Petrobrás Jovem Aprendiz tem o objetivo de promover a inclusão Social e Profissional de jovens em situação de pobreza e miséria por meio de sua qualificação social e profissional, contribuindo assim para sua melhor inserção no mercado de trabalho, tendo como fundamento a Lei 10.097/2000</p>	<p>R\$ 8.378.329,00</p>
<p>CURSO DE IDIOMAS Convenio: 138/2014 a 2019</p>	<p>IFRN</p>	<p>Convênio que disponibiliza cursos de línguas (Inglês, Espanhol, Francês e Japonês) com o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, compreensão e expressão oral.</p>	<p>R\$ 716.850,00</p>
<p>CONCURSO PARNAMIRIM Contrato: 12/2019</p>	<p>PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN</p>	<p>Realização de Concurso Público para provimentos de cargos integrantes do quadro efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN</p>	<p>R\$ 874.082,00</p>
<p>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PRAIAMAR Contrato: 003/2018</p>	<p>CEHAB/RN - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano</p>	<p>Desenvolvimento de ações com o objetivo de promover a regularização fundiária das 202 (duzentas e duas) unidades habitacionais no âmbito do programa PAC PPI urbanização de favelas, envolvendo serviços de topografia e georreferenciamento; elaboração de projeto urbanístico; aprovação do loteamento junto ao município; registro do loteamento junto ao cartório de registro de imóveis; individualização dos lotes e ocupantes; cadastro físico e social das ocupações para efetivação da entrega dos títulos relativo aos 202 (duzentos e dois) imóveis localizados no conjunto residencial Praia Mar, em Natal/RN.</p>	<p>R\$ 181.800,00</p>
<p>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RN Contrato: 004/2018</p>	<p>CEHAB/RN - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano</p>	<p>Desenvolvimento de ações com o objetivo de promover a Regularização Fundiária Urbana de 25 mil Unidades Habitacionais localizadas nos 167 Municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito dos Programas do Governo Federal, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e Programa Minha Casa Minha Vida I e II.</p>	<p>R\$ 5.702.416,00</p>

Martina



Handwritten initials and marks at the top of the page.

<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>
<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>
<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>
<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>	<p>CONSTITUENTE DO BRASIL - 1988</p>

EM BRANCO



UEPB Contrato: 0295/2020	IFRN / UEPB	Capacitação à equipe de analistas e desenvolvedores da coordenadora de tecnologia da informação e comunicação - CTIC da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP assim como em linguagens e framework.	R\$ 23.100,00
CONCURSO EXTREMOZ Contrato: 001/2019	PREFEITURA DE EXTREMOZ	Execução do Concurso Público para provimento de cargos, visando preencher quadro funcional do município de Extremoz, constando de provas objetivas, teste físico e provas de títulos	R\$ 603.117,00
PROCESSO SELETIVO CAICÓ Contrato: 111/2019	PREFEITURA DE CAICÓ	Realização de processo seletivo simplificado visando a seleção de profissionais a título precário, para preenchimento de vagas temporárias de excepcional interesse público	R\$ 104.245,00

6. Quantos projetos em parceria com entidades privadas (empresas, instituições, associações, entre outras) foram executados nos últimos 5 anos?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
MINERAÇÃO CARAIBA Contrato: 042/2020	MINERAÇÃO CARAIBA S/A	Serviço de coleta de cerca 20.000 (vinte mil) amostras de geoquímicas de solos, na localidade de Pinhões e Poço de Fora - Jaguarari/BA, com envio para análise laboratorial, com retorno de relatórios contendo mapeamento lito-geoquímico, definição de anomalias e halos de alteração hidrotermal.	R\$ 932.776,68
ALSOL Contrato: 4020000698 De 2017 a 2021	ALSOL - ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A	Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico "Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia em Combinação com Sistemas de Geração Distribuída nas Redes de Distribuição Brasileiras"	R\$ 309.760,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

53

1. OBJETIVO Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Matemática.	2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Álgebra: Equações e Funções.	3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Aula expositiva, exercícios em sala de aula, trabalhos em grupo.	4. AVALIAÇÃO Prova escrita.
5. RECURSOS DIDÁTICOS Livro didático, material de apoio.	6. OBSERVAÇÕES O conteúdo será abordado em 10 aulas.	7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Livro didático adotado.	8. DATA DE REALIZAÇÃO 10/05/2010

Este documento é de uso exclusivo do INEA. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida.

1. OBJETIVO Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Matemática.	2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Álgebra: Equações e Funções.	3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS Aula expositiva, exercícios em sala de aula, trabalhos em grupo.	4. AVALIAÇÃO Prova escrita.
5. RECURSOS DIDÁTICOS Livro didático, material de apoio.	6. OBSERVAÇÕES O conteúdo será abordado em 10 aulas.	7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Livro didático adotado.	8. DATA DE REALIZAÇÃO 10/05/2010

EM BRANCO



WEG De 2010 a 2019	IFRN / WEG S/A	Acordo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico no campo das técnicas e tecnologias de informática e automação industrial, cobrindo áreas de interesse comum, com doação de equipamento e materiais para o IFRN.	R\$ 139.267,00
PHOEBUS De 2018 a 2019	EMPRESA PHOEBUS	Prestação de serviços em pesquisa e desenvolvimento na área de engenharia de software, realizada pela Funcern para a Phoebus.	R\$ 13.200,00
PINCOL PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO De 2013 a 2016	IFRN/PINCOL	Avaliar a durabilidade de postes de distribuição de energia fabricados com diferentes composições de concreto e com diferentes tratamentos superficiais disponíveis no estado do RN.	R\$ 66.600,00

CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE CIENTÍFICA E ÓRGÃOS DE FOMENTO

7. Quantas parcerias formais foram estabelecidas com Institutos Federais, Universidades e Centros de Pesquisa do Brasil?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
ESPECIALIZAÇÃO SETEC Contrato: 160/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Projeto de Desenvolvimento de Curso de Especialização em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC do Ministério da Educação - MEC, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.	R\$ 9.681.790,00
CAPACITAÇÃO SETEC Contrato: 159/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Projeto de Desenvolvimento de Cursos para Capacitar a Equipe da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, do Ministério da Educação - MEC, os Demandantes e os Ofertantes da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, Parceiros do Pronatec/Bolsa Formação, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico	R\$ 1.481.480,00



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Handwritten signature and initials.

<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>
<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>
<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>
<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO</p>

EM BRANCO



miRNA Contrato: 176/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Estudo de viabilidade de dispositivo biomédico para detecção de câncer baseado em microRNA - internacionalização do complexo industrial de saúde	R\$ 5.000.000,00
CEMIG ALSOL Contrato: 4020000698	CEMIG / ALSOL / IFRN / UFPB	Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico "Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia em Combinação com Sistemas de Geração Distribuída nas Redes de Distribuição Brasileiras"	R\$ 309.760,00
SEGUNDO TEMPO Contrato: 111/2018	MINISTÉRIO DOS ESPORTES / IFRN	Projeto de intervenção social que tem como objetivo ofertar práticas corporais, no município de Natal/RN nas comunidades que apresentam nível de vulnerabilidade social.	R\$ 440.066,00
BRINCANDO COM ESPORTE Contrato: 219/2016	MINISTÉRIO DOS ESPORTES / IFRN	Parceria com o IFRN Campus Cidade Alta para a realização do projeto "Brincando com Esporte" - Evento: Cidade do Brincar: praticando esporte para cidadania.	R\$ 161.320,00
EXAME PROFICIENCIA (PCELE) De 2016 a 2020	IFRN	Parceria com IFRN para Ofertar certificação por meio de exame de proficiência a fim de atestar tais conhecimentos junto a programas de pós-graduação strictu senso de universidades brasileiras, que aceitem a certificação oferecida pelo IFRN.	R\$ 320.810,00
UAB Contrato: 176/2018	IFRN/UAB	Projeto de ensino dos cursos do programa UAB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e TED's 5231e 6617.	R\$ 1.954.149,00
UAB Contrato: 177/2018	IFRN/UAB	Projeto de ensino dos cursos programa UAB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e TED 2648.	R\$ 486.947,00
SUAP IFMG Contrato: 168/2018	IFRN Reitoria / IFMG	Gerenciamento do projeto e desenvolvimento de capacitação na área de Tecnologia da Informação, através do processo de implantação e customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG),	R\$ 208.310,00

BIELLA
 BIELLA

<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>
<p>CANTIERE DI BIELLA 10010 BIELLA (VC)</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>	<p>CANTIERE DI BIELLA - 10010 BIELLA (VC) - VIA S. PIETRO 10 - TEL. 011/22111111</p>	<p>10010 BIELLA (VC)</p>

EM BRANCO


 CANTIERI DI BIELLA

INCUBADORA DE EMPRESAS - CERNE 2 Contrato: 015/2017	IFRN	Projeto de pesquisa para Incubadoras de Empresas, visando a implantação das práticas chaves componentes do CERNE 2, para a ITNC do Campus IFRN Natal Central.	R\$ 433.878,00
CANETA PLASMA Contrato: 011/2018	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de construção e desenvolvimento de uma caneta a plasma para tratamento da cárie dentária	R\$ 5.000.000,00
CAUSA BÁSICA DO ÓBITO Contrato: 007/2017	IFRN / MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de Extensão de Realização de CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CODIFICAÇÃO EM CAUSA BÁSICA DE ÓBITO - CID 10, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 660.000,00
IDEMA Convênio 001/2017	IDEMA/RN	Estudo sobre a balneabilidade das praias dos municípios de Nísia Floresta, Parnamirim, Natal e Extremoz no Estado do RN.	R\$ 240.000,00
SEBRAE-RN – ANPROTEC Convênio 003/2015	IFRN / SEBRAE/RN	Selecionar e apoiar projetos de implementação e/ou a obtenção da Certificação no modelo CERNE - Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos para a Incubadora ITMO - Incubadora Tecnológica de Mossoró, sediada no Campus Mossoró do IFRN.	R\$ 126.805,00
SEBRAE-RN – ANPROTEC Convênio 001/2015	IFRN / SEBRAE/RN	Incubadoras de empresas, com o objetivo de selecionar e apoiar projetos de implementação e/ou obtenção da Certificação no Modelo CERNE - Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos para a Incubadora ITNC - Incubadora Tecnológica Natal Central, sediada no Campus Central do IFRN.	R\$ 203.000,00
INCUBADORA - CAMPUS CAICÓ Convênio 001/2012	IFRN / SEBRAE/RN	Desenvolvimento de ações de cooperação e apoio técnico, financeiro e gerencial para implantação de uma Incubadora de empresas específicas com foco nos Arranjos Produtivos Locais da região do Seridó, priorizando os setores da indústria de confecção, nos segmentos de bordados, bonelaria e têxtil; os setores do Agronegócio nos segmentos da pecuária e laticínios; além do segmento de TI – Tecnologia da Informação, no Campus do IFRN da cidade de Caicó/RN.	R\$ 30.000,00
UEPB Contrato: 0295/2020	UEPB	Capacitação à equipe de analistas e desenvolvedores da coordenadora de	R\$ 23.100,00

Alceteiro

Handwritten signature and date: 12/12/2014

Código de actividad económica	Descripción de la actividad económica	Valor agregado	Impuesto
2000000000	Industria extractiva	1000000000000	1000000000000
2100000000	Industria extractiva de hidrocarburos	1000000000000	1000000000000
2200000000	Industria extractiva de minerales no metálicos	1000000000000	1000000000000
2300000000	Industria extractiva de metales	1000000000000	1000000000000
2400000000	Industria extractiva de otros minerales	1000000000000	1000000000000
2500000000	Industria extractiva de otros metales	1000000000000	1000000000000
2600000000	Industria extractiva de otros minerales	1000000000000	1000000000000

EM BRANCO



		tecnologia da informação e comunicação - CTIC da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP assim como em linguagens e framework.	
IFCE PFRH Convênio 6000.0069368.11.4 De 2011 a 2015	IFCE/PETROBRAS	Formação de Recursos Humanos por intermédio da concessão de bolsas de estudos para alunos de cursos técnicos de interesse do setor de petróleo, gás, energia e biocombustíveis, por meio da criação do PFRH-PB 28.	R\$ 9.659.878,00
ENAP/SUAP Contrato: 072/2017	ENAP/IFRN	gerenciamento do projeto e desenvolvimento de capacitação na área de Tecnologia da Informação, através do processo de implantação e customização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP),	R\$ 430.555,00

8. Qual o volume de recursos, em reais, captados junto a organismos governamentais de fomento e instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos últimos 3 (três) exercícios financeiros?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
miRNA Contrato: 176/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Estudo de viabilidade de dispositivo biomédico para detecção de câncer baseado em microRNA - internacionalização do complexo industrial de saúde	R\$ 5.000.000,00
OPAS	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Desenvolver uma plataforma integrada e distribuída que permite realizar todo o processo de aquisição, processamento e disponibilização de dados do processo avaliativo do PMAQ, assim como viabilizar o desenvolvimento de sistemas de apoio a gestão.	R\$ 300.000,00
CANETA PLASMA Contrato: 011/2018	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Projeto de pesquisa de construção e desenvolvimento de uma caneta a plasma para tratamento da cárie dentária	R\$ 5.000.000,00

PMAQ Contrato: 286/2018	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa de fortalecimento do	R\$ 950.599,00
--	----------------------------	---	-------------------



UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF EDUCATION
SUVA, FIJI

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

NAME OF CANDIDATE	REGISTRATION NUMBER	MARKS OBTAINED	GRADE
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]

EM BRANCO

NAME OF CANDIDATE	REGISTRATION NUMBER	MARKS OBTAINED	GRADE
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]
[Name]	[Registration No.]	[Marks]	[Grade]

UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC

		Sistema Único de Saúde (SUS) na expansão e consolidação da Atenção Básica	
OSSEUS Contrato: 285/2018	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Gerenciamento do projeto de pesquisa para desenvolvimento de dispositivo para diagnóstico de doenças osteometabólicas no âmbito do programa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 6.000.000,00
UEPB Contrato: 295/2020	IFRN / UEPB	Capacitação à equipe de analistas e desenvolvedores da coordenadora de tecnologia da informação e comunicação - CTIC da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP assim como em linguagens e framework.	R\$ 23.100,00
CVT/AEB Contrato: 033/2018	IFRN	Projeto de extensão de realização de estruturação e implantação do programa de educação continuada do Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVTE) da AEB no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)	R\$ 449.778,00
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS Contrato: 214/2019	IFRN REITORIA	Desenvolvimento das Competências Técnicas e Socioeconômicas no contexto de Gestão por Competências alinhados ao PDI 2019-2026 do IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte.	R\$ 1.163.662,50
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Contrato: 290/2019	IFRN / MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Projeto na área de Tecnologia da Informação através do processo de desenvolvimento, customização e transferência tecnológica para auxiliar o processo de transformação digital das instituições pertencentes a rede federal de educação profissional e tecnológica, em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia	R\$ 417.265,80



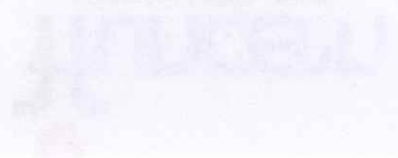
... ..



10/10/20

EM BRANCO

<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>
<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>	<p>... ..</p>



9. Quantos convênios/termos de parcerias firmados com órgãos de fomento?

Projeto	Parceria	Objeto do Projeto	Recurso
INCUBADORA DE EMPRESAS - CERNE 2 Contrato: 015/2017	SEBRAE/RN	Projeto de pesquisa para Incubadoras de Empresas, visando a implantação das práticas chaves componentes do CERNE 2, para a ITNC do Campus IFRN Natal Central.	R\$ 433.878,00
SEBRAETEC Convênio 056/2018	SEBRAE/RN	Prestação de serviços de pesquisa e coleta de dados no âmbito do programa Sebraetec nas áreas de Design, Sustentabilidade, Qualidade, produtividade, inovação, Propriedade Intelectual e Agronegócio (168 ações).	R\$ 800.000,00
FINEP PROMOPETRO Convênio 01.10.0604.00 De 2010 a 2016	FINEP/IFRN/SEEC/ PETROBRAS	Implantação de um Programa de Divulgação e Promoção de Atividades Tecnológicas do Setor de Petróleo & Gás junto a Alunos da Rede de Ensino Médio do RN.	R\$ 986.277,00
ALIMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE Chamada 36/2018	CNPq	Desenvolvimento de tecnologia social para proteção das abelhas, produção de alimentos e geração de renda em Apodi/RN.	-

10. Quantas parcerias formais estabelecidas com Institutos, Universidades, Centros de Pesquisa, empresas e instituições privadas de outros países?

- Canadá College, projeto mulheres mil 2002;
- Canadá College, para fazer um evento NIAGARA COLLEGE (CONGRESSO) em 2004;
- CONFENIS 2010 - Fourth International Conference on Research and Practical Issues on Enterprise Information Systems, Conferência Internacional realizada pela Fundação em 2010, junto ao IFIP International Federation for Information Processing;
- South South North Trust, empresa da África do Sul, para desenvolver projeto de pesquisa, em 2014;
- ONU - UNITED NATIONS / BRAZIL SYMPOSIUM ON BASIC SPACE TECHNOLOGY, congresso realizado pela Fundação em 2018, em parceria com a ONU;
- Parceria formalizada com o NAVI, com o projeto miRNA e a Universidade de MASSACHUSETTS, EUA.
- Em parceria com os projetos do NAVI, estamos no processo de formalização com a Universidade JOHN'S HOPKINS, EUA, Universidade DE BOROAS, Suécia, Universidade de COIMBRA, Portugal e as Universidades de Jerusalém, Ben-Gurion do Neguev e o Instituto Weizmann de Ciência em Israel.

Dez/2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Handwritten signature and date.

DECLARAMOS que o(a) Sr(a) [nome] é [cargo] do [departamento] e que possui [qualificação] para [função].

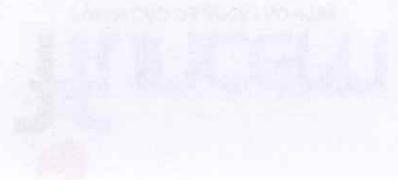
- [item 1]
- [item 2]
- [item 3]
- [item 4]
- [item 5]
- [item 6]

EM BRANCO

Assinatura e rubrica do responsável.


NOME	CARGO	FUNÇÃO	ASSINATURA
[nome]	[cargo]	[função]	[assinatura]
[nome]	[cargo]	[função]	[assinatura]
[nome]	[cargo]	[função]	[assinatura]
[nome]	[cargo]	[função]	[assinatura]

Assinatura e rubrica do responsável.



DECLARO QUE: li e concordo com os termos do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA PARA ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E DE SUPORTE À GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS AMBIENTES PROMOTORES DESSAS CITADAS ATIVIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Nº 9/2020-IF BAIANO”; que as informações declaradas são verdadeiras, e que estou de acordo com os termos da Minuta do Acordo de Parceria e respectivos anexos, constantes no Anexo III do supramencionado Edital.

Natal, 19 de agosto de 2020.



Jairo Jose dos Santos
Superintendente
CPF: 039.405.784-87

EM BRANCO

EM BRANCO


Alysteyra

[Handwritten signature]

EM BRANCO